

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE FAZENDA	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE OBRAS	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DE CULTURA	16
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	16
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	16

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	17
VICE-GOVERNADORIA	21
CASA MILITAR	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES	31
SECRETARIA DE AGRICULTURA	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	32
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	32
SECRETARIA DE CULTURA	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	33
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35
SECRETARIA DE FAZENDA	35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	37
SECRETARIA DE OBRAS	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA	38
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	38
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	38
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	39
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	39
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	40
INEDITORIAIS	40
ÍNDICE	41

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 32, DE 1999
(Autora : Deputada Maria José-Maninha)

Dá nova redação ao art. 124 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 124 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 124. Os estabelecimentos prisionais e correccionais proporcionarão aos internos condições de exercer atividades produtivas remuneradas, que lhes garantam o sustento e de suas famílias e assistência à saúde, de caráter preventivo e curativo, em serviço próprio do estabelecimento e com pessoal técnico nele lotado em caráter permanente.

Parágrafo único. A Lei definirá as características do serviço e as modalidades de sua integração com a rede pública de saúde do Distrito Federal”.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 1999
Deputado EDMAR PIRENEUS
Presidente

Deputado GIM ARGELO
Vice-Presidente

Deputado WASNY DE ROURE
Primeiro Secretário

Deputado DANIEL MARQUES
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Terceiro Secretário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.347, DE 13 DE ABRIL DE 1999 (*)

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Silvio Linhares)

Altera o caput do art. 1º da Lei n.º 1.909, de 12 de março de 1998, que “Cancela multas que especifica”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Dê-se ao caput do art. 1º da Lei n.º 1.909, de 12 de março de 1998, a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam canceladas as multas por excesso de velocidade emitidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN e pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, desde a instalação das barreiras eletrônicas BET dos tipos I e II, em vias cuja velocidade máxima tenha sido alterada após a instalação dos equipamentos ou que tenham limites de velocidade variáveis em trechos distintos”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.353, DE 26 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Adão Xavier)

Declara de utilidade pública a Associação Cristã para Famílias Carentes.**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º.** É considerada de utilidade pública a Associação Cristã para Famílias Carentes, CGC n.º 01.261.295/0001-12, com sede na EQNM 21-23, Bloco "F", Loja 5, Subsolo, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**Art. 2º.** A Secretaria de Desenvolvimento Social deverá inclui-la no seu cadastro das entidades sociais e filantrópicas, para fins de apoio técnico e financeiro.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.354, DE 26 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Adão Xavier)

Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Equoterapia - ANDE Brasil.**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º.** É considerada de utilidade pública a Associação Nacional de Equoterapia - ANDE Brasil, CGC n.º 26.410.860/0001-97, com sede na Granja do Torto, n.º 04 - SAAN, Brasília - DF.**Art. 2º.** A Secretaria de Desenvolvimento Social deverá inclui-la no seu cadastro das entidades sociais e filantrópicas, para fins de apoio técnico e financeiro.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.355, DE 26 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Cria o Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho.**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º.** Fica criado o Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho, em área localizada na fazenda Mestre D'Armas, à margem direita do córrego Atoleiro, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**Parágrafo único.** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes definirá, no prazo de noventa dias, a poligonal do Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho, que deverá circunscrever uma área aproximada de setenta hectares e incluir a sede da fazenda que dá nome ao aludido parque.**Art. 2º.** São objetivos principais do Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho:**I -** viabilizar as medidas de proteção à área de sua abrangência;**II -** propiciar condições para que a população possa usufruir do local, em consonância com a preservação ambiental;**III -** desenvolver pesquisas e estudos sobre o ecossistema local e atividades de educação ambiental;**IV -** desenvolver programas de recuperação das áreas degradadas;**V -** promover o desenvolvimento e a valorização do ecoturismo.**Art. 3º.** O Poder Executivo, nos limites da legislação vigente, fica autorizado a firmar convênios, contratos e acordos com entidades públicas ou particulares, com a finalidade de alcançar os objetivos do Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho.**Art. 4º.** Caberá ao Poder Executivo a administração e a manutenção do Parque em questão e, ainda, a conservação e a recuperação da vegetação natural.**Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.356, DE 26 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Destina área para a instalação dos equipamentos de infraestrutura dos festejos em louvor ao Divino Espírito Santo, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º.** Fica destinada para instalação dos equipamentos de infra-estrutura dos festejos em louvor ao Divino Espírito Santo área medindo aproximadamente cinco hectares, localizada entre a BR-020 e a Vila Nossa Senhora de Fátima, no Setor Norte da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**Parágrafo único.** O disposto no *caput* fica condicionado à observância das seguintes exigências mínimas:**I -** comprovação expressa do interesse público;**II -** concordância de dois terços da comunidade residente ou proprietária dos imóveis das áreas lindeira à que será afetada pela alteração de destinação;**III -** comprovação de que a área objeto de alteração está em desuso pela população.**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário..Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.357, DE 26 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dispõe sobre a criação da Rua Cidade Livre, localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º.** Fica criada a Rua Cidade Livre localizada na frente do Parque da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, composta de áreas destinadas a abrigar elementos remanescentes do período da construção de Brasília, originais ou réplicas.**Art. 2º.** A Rua Cidade Livre tem as seguintes finalidades:**I -** preservar a memória do período da construção de Brasília;**II -** constituir-se em ponto de atração turística;**III -** possibilitar a comercialização de produtos e gêneros alimentícios de tipo caseiro;**IV -** propiciar a venda de produtos de artesanato;**V -** servir de local para a realização de atividade artísticas e culturais.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GovernadorBENEDITO DOMINGOS
Vice-GovernadorWELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação SocialLUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

LEI Nº 2.358, DE 26 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital João de Deus)

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Habitacional para os servidores da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder/Executivo autorizado a criar o Programa Habitacional para os servidores da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. O programa habitacional de que trata este artigo destina-se à uniformização do procedimento a ser adotado pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, na distribuição e ocupação dos imóveis pelos servidores acima referidos.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.359, DE 26 DE ABRIL DE 1999

(Autora do Projeto: Deputada Distrital Anilcéia Machado)

Dispõe sobre o uso do Rádio de Comunicação no Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica permitido o uso do Rádio de Comunicação no Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, observadas as normas do Código Brasileiro de Rádio e Transmissão.

Parágrafo único. Fica facultada a instalação e o uso de câmara de circuito fechado de televisão nos veículos de que trata o *caput*.

Art. 2º. O permissionário ou seu preposto, para utilizar o Sistema de Rádio e Comunicação no Transporte Alternativo, deverá estar legalmente habilitado de acordo com as normas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, atendendo, ainda, o que se segue:

I - apresentar a licença de estação devidamente expedida pelo órgão competente, com o pagamento da respectiva taxa;

II - promover prévia vistoria do veículo em que será instalado o equipamento, a ser realizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 3º. O uso indevido do Rádio de Comunicação pelo permissionário ou seu preposto acarretará como penalidade a sua retirada do Sistema e, ainda, a cassação da Licença de Estação.

Art. 4º. O Poder Executivo adotará as medidas cabíveis junto aos Órgão de Segurança do Distrito Federal para recebimento das ocorrências registradas pelos permissionários ou seus propositos.

Parágrafo único. Os órgãos responsáveis pelo recebimento das ocorrências prestarão o devido atendimento, bem como as instruções de ação ao permissionário ou seu preposto.

Art. 5º. O Governo do Distrito Federal abrirá linhas de crédito especial no Banco de Brasília para a aquisição dos equipamentos de que trata esta Lei.

Parágrafo única. A concessão da linha de crédito fica condicionada à aprovação do cadastro do permissionário interessado.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 26 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Edimar Pireneus)

Altera o parcelamento do solo urbano e os parâmetros urbanísticos da área que menciona da Região Administrativa do Guará - RA X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o parcelamento do solo urbano na QE 7 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA I na Região Administrativa do Guará - RA X, com o remanejamento do Lote "P", permanecendo a área total do imóvel definida na planta registrada em cartório - SRIA PR 1/5..

Art. 2º. Fica autorizada a desafetação da área necessária ao atendimento do disposto no art. 1º desta Lei Complementar, condicionada à realização de audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º. Ficam alteradas a taxa máxima de construção e altura máxima da edificação, constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 89/96, que passam a ser as seguintes;

I - taxa máxima de construção: duzentos e sessenta e cinco por cento da área do lote;

II - altura máxima de edificação: quinze metros e cinquenta centímetros, a partir da cota de soleira até a parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.

Parágrafo único. O aumento do potencial construtivo, decorrente das alterações de que trata este artigo será objeto de aplicação do instrumento da outorga onerosa do direito de construir, ressalvado o disposto na Lei Complementar nº 19, de 22 de julho de 1997.

Art. 4º. Ficam alterados, ainda, o seguintes parâmetros urbanísticos:

I - o número de pavimentos será determinado pela altura da edificação;

II - será permitida a construção de até dois subsolos, observado o seguinte:

a) uso destinado a garagem;

b) taxa máxima de ocupação de cem por cento da área do lote para cada subsolo, não computável na taxa máxima de construção ;

c) instalação de rampa de acesso dentro dos limites do lote;

III - estacionamento obrigatório interno ao lote, em superfície ou garagem, na proporção de vagas estabelecidas em legislação específica.

Art. 5º. Ficam mantidos os demais parâmetros constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 89/96..

Art. 6º. O Poder Executivo adotará os procedimentos técnicos necessários ao cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.152, DE 13 DE ABRIL DE 1999 (*)

Transfere os órgãos que especitica, da estrutura da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 2.299/99 e o inciso I, do Parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 2.294/99, decreta:

Art. 1º - Os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ficam transferidos para a estrutura da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 13 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 71, de 14-4-99, pág. 3.

DECRETO Nº 20.176, DE 22 DE ABRIL DE 1999 (*)

Altera os Anexos I e II do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1.991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal. e.

- Considerando o disposto no § 3º do Art 4º da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992,

- Considerando o disposto nos Artigos 11, 20, 21 e 22 do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993;

- Considerando as alterações dos Cargos e Funções Militares da Casa Militar experimentadas pelos Decretos nº 14.094 de 10 de agosto de 1992; 14.844 de 08 de julho de 1993, 15.007 de 16 de setembro de 1993; 15.492 de 08 de março de 1994; 15.978 de 18 de outubro de 1994 e 19.997 de 1º de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º - Os Anexos I e II do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1.991, ficam alterados na forma constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem a contar de 1º de janeiro de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE DO GOVERNADOR														ANEXO I				
QUADRO ORGANO-FUNCIONAL DA CASA MILITAR														REF. DECRETO Nº 20.176				
FUNÇÕES MILITARES NA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR																		
QUALIFICACÃO E CARGOS	OFICIAIS										SUBTOTAL I	PRACAS				SUBTOTAL II	TOTAL GERAL	
	PMOP					CEMOP						PMOP	CEMOP	PMOP	CEMOP			
	GOMM					GOMM						GOMM						
	CORONEL OU TEN CEL	TEN CEL OU MAJOR	MAJOR OU CAPITÃO	MAJOR OU CAPITÃO	CAPITÃO OU TENENTE	CORONEL OU CAPITÃO OU TENENTE	CORONEL OU TEN CEL	TEN CEL OU MAJOR	MAJOR OU CAPITÃO	CAPITÃO OU TENENTE		CAPITÃO OU TENENTE	PM	EM	PM			EM
funções	CORONEL OU TEN CEL	TEN CEL OU MAJOR	MAJOR OU CAPITÃO	MAJOR OU CAPITÃO	CAPITÃO OU TENENTE	CORONEL OU CAPITÃO OU TENENTE	CORONEL OU TEN CEL	TEN CEL OU MAJOR	MAJOR OU CAPITÃO	CAPITÃO OU TENENTE	CAPITÃO OU TENENTE	PMOP OU MAJORITARIO PARA COMANDO	CEMOP OU MAJORITARIO PARA COMANDO	PMOP OU MAJORITARIO PARA COMANDO	CEMOP OU MAJORITARIO PARA COMANDO			
CHEFE DA CASA MILITAR	01											01	01		02	03	04	
SUBCHEFE DA CASA MILITAR						01						01				01	01	02
AUDIENCIA DE ORDENS				01	(*)	02			01	(*)	01	06(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	08(*)
ASSESSORA EM ASSUNTOS DA PMOP		03				01						04	02		02		04	08
ASSESSORA EM ASSUNTOS DO CEMOP								02				01	03	01		02	03	06
ASSESSORA EM ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		04		06	05				10			25	29	11	37	38	115	140
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO		01		01		03						05	04	02	06	08	17	22
DIVISÃO DE SEGURANÇA		04	01	(*)	(*)							05(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	05(*)
DIVISÃO ADMINISTRATIVA		01	01			01						03	05	01	18	09	31	34
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES								02	02			04		03	03	12	18	22
TOTALS PARCIAIS E GERAL	01	13	32	66(*)	66(*)	07	01	04	13	(*)	02	58	41(*)	18(*)	66(*)	67(*)	192(*)	248

OBS: (*) EFETIVO VARIÁVEL

ANEXO II DO DECRETO Nº 20.176, DE 26 DE ABRIL DE 1999 (*)

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
CHEFIA	Chefe	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOPM
	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento PM
	Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado PM
SUBCHEFIA	Chefe Adjunto	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOBM
	Auxiliar Militar	01	Cabo ou Soldado BM
AJUDÂNCIA-DE-ORDENS	Ajudante-de-Ordens	01	Major ou Capitão QOPM
		01	Major ou Capitão QOBM
		(*)	Capitão ou Tenente QOPM
		(*)	Capitão ou Tenente QOBM
	Assessor Militar Auxiliar	02	Capitão ou Tenente QOPMA
		01	Capitão ou Tenente QOBM/Adm
	Assistente Militar	(*)	Subtenente ou Sargento PM
		(*)	Subtenente ou Sargento BM
Auxiliar Militar	(*)	Cabo ou Soldado PM	
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DA PMDF		(*)	Cabo ou Soldado BM
	Assessor Militar Especial	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	02	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar Auxiliar	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Assistente Militar	02	Subtenente ou Sargento PM
Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado PM	
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DO CBMDF	Assessor Militar Especial	01	Tenente-Coronel ou Major QOBM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOBM
	Assessor Militar Auxiliar	01	Capitão ou Tenente QOBM/Adm
	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado BM
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Assessor Militar Especial	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	03	Tenente-Coronel ou Major QOPM
		06	Major ou Capitão QOPM
		10	Major ou Capitão QOBM
	Assistente Militar	05	Capitão ou Tenente QOPM
		29	Subtenente ou Sargento PM
		11	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	37	Cabo ou Soldado PM
38		Cabo ou Soldado BM	
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO	Chefe	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Chefe do Serviço de Suprimento e Mnt. do Pal. Buriti	01	Major ou Capitão QOPM
	SubChefe do Serviço de Suprim. e Mnt. do Pal. Buriti	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Chefe do Serv. de Sup. e Mnt. Resid. Of. Águas Claras	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	SubChefe Serv. de Sup. e Mnt. Resid. Of. Águas Claras	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Assistente Militar	04	Subtenente ou Sargento PM
		02	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	06	Cabo ou Soldado PM
DIVISÃO DE SEGURANÇA		05	Cabo ou Soldado BM
	Chefe	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Chefe Adjunto	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Chefe do Serviço de Segurança de Instalações	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Chefe do Serviço de Segurança Pessoal	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Chefe do Serviço de Apoio Operacional	01	Major ou Capitão QOPM
	Adjunto de Segurança	(*)	Major ou Capitão QOPM
		(*)	Capitão ou Tenente QOPM
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Assistente Militar	(*)	Subtenente ou Sargento PM
		(*)	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	(*)	Cabo ou Soldado PM
		(*)	Cabo ou Soldado BM
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES	Chefe	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Chefe do Serviço de Transportes	01	Major ou Capitão QOPM
	Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Assistente Militar	05	Subtenente ou Sargento PM
		01	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	16	Cabo ou Soldado PM
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES		09	Cabo ou Soldado BM
	Chefe	01	Tenente-Coronel ou Major QOBM
	Chefe Adjunto	01	Tenente-Coronel ou Major QOBM
	Chefe do Serviço de Planejamento e Operações	01	Major ou Capitão QOBM
	Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos	01	Major ou Capitão QOBM
	Assistente Militar	03	Subtenente ou Sargento BM
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES		03	Cabo ou Soldado PM
	Auxiliar Militar	12	Cabo ou Soldado BM
TOTAL DO EFETIVO FIXO		248	

OBS: (*) EFETIVO VARIÁVEL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 77, de 23-4-99, e republicado no DODF nº 78, de 26-4-99.

DECRETO Nº 20.184, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Exclui a Secretaria de Fazenda da centralização de que trata a Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 2.340, decreta:

Art. 1º Fica excluída da centralização de que trata a Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, a Secretaria de Fazenda nas aquisições e contratações de serviços feitos através do PROMOTEC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.185, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 13.157.502,00 (treze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.002241/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 13.157.502,00 (treze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pela incorporação do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRO-DF			1990.05.02	101	6 196.130	13.157.502
			1990.05.02	104	6 961.372	
00153 1			TOTAL			13.157.502
* As transferências não constam do Total						

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				VI - CENSO
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130904 13904 19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF					13.157.502	
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS						
Ref: 000019	0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	32.90.21	101	6.196.130		
		47.90.71	104	6.961.372		
					13.157.502	
00153 1 - 200033 * As transferências não constam do Total		TOTAL			13.157.502	

DECRETO Nº 20.186, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 147.477,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “b” e IV, da Lei nº 2.288, de 11 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 062.000.146/99 e 061.002.680/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 147.477,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos dos Convênios nºs 295/98 e 361/98, celebrados entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e o Ministério da Saúde e Convênio nº 1147/98, celebrado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde – FNS/MS, e pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 23/96, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição – INAN.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, as receitas do Fundo de Saúde do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO T

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		1980 00.00	132	87.110	
		2530 00.00	132	60.346	
					147.456
00157/1 * As transferências não constam do Total		TOTAL			147.456

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		1325.00.00	221	21	21
00158/1 * As transferências não constam do Total		TOTAL			21

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					600.000
13.075.0428.2153 PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR		34.90.39	338	600.000	600.000
Ref: 000695	0002 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES				
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
13.075.0428.2153 PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR		34.11.41	138	600.000	600.000*
Ref: 500695	0002 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)				
00160/2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			600.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					147.456		
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS							
Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS		34.90.14	132	30.909			
		34.90.30	132	23.334			
		34.90.33	132	9.517			
		34.90.39	132	23.350			
		45.90.52	132	60.346			
					147.456		
00157/1 - 200034 * As transferências não constam do Total		TOTAL			147.456		

DECRETO Nº 20.188, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 889.132,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 11 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 061.002.646/99, 061.002.680/99, 061.002.814/99, 061.002.905/99, 061.002.923/99, 061.003.028/99, 061.003.085/99, 061.003.102/99 e 061.003.103/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 889.132,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativos aos Convênios n.ºs 246/97, 672/97, 636/98, 1165/98 e 1643/98, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde - FNS/ MS, Convênio nº 23/96, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, Convênio nº 381/97, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Ministério da Saúde - MS, Convênio nº 2299/97, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Instituto Nacional de Câncer - INCA/MS e Convênio nº 2190/98, celebrado entre a Secretaria de Saúde e o Ministério da Saúde.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		1990.05.01	221	36.792	889.132
		1990.05.01	232	505.819	
		2580.01.00	221	10.069	
		2580.01.00	232	336.452	
00156/1 * As transferências não constam do Total		TOTAL			889.132

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
170201/17201	23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				889.132		
13.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 002439	0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	221	1.554			
		34.90.14	232	23.903			
		34.90.30	221	3.653			
		34.90.30	232	72.631			
		34.90.33	221	1.425			
		34.90.33	232	21.458			
		34.90.35	221	111			
		34.90.35	232	6.000			
		34.90.36	221	10.225			
		34.90.36	232	111.306			
		34.90.39	221	19.824			
		34.90.39	232	270.521			
		45.90.52	221	10.069			
		45.90.52	232	336.452			
					889.132		
00156/1 - 200033 * As transferências não constam do Total		TOTAL			889.132		

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					600.000		
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Ref: 002439	0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	338	600.000	600.000		
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Ref: 502439	0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	138	600.000	600.000*		
00160/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			600.000		

DECRETO Nº 20.189, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 220.000.103/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude crédito suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TOTAL
340101.00001	34101	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE			85.000
08.046.0021	2295	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE			
Ref: 003972	0001	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	45.90.51	125	85.000
					85.000
00162/1 - 200035		* As transferências não constam do Total			85.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TOTAL
340101.00001	34101	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE			85.000
08.046.0224	2296	PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
Ref: 003973	0001	DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	125	35.000
			45.90.52	125	50.000
					85.000
00162.2 - 200042		* As transferências não constam do Total			85.000

DECRETO Nº 20.190, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea “a,” da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.002404/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TOTAL
200203/20203	26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS			1.500.000
16.091.0571.1568		INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA			
Ref: 003143	0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS E POSTOS DE CONTROLE	45.90.51	100	1.500.000
					1.500.000
00146/1 - 200035		* As transferências não constam do Total			1.500.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TOTAL
200203/20203	26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS			1.500.000
16.091.0571.1567		IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO			
Ref: 003141	0002	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL ASA NORTE	45.90.51	100	750.000
					750.000
16.091.0571.1567		IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO			
Ref: 003142	0003	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PARK-WAY	45.90.51	100	750.000
					750.000
00146/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			1.500.000

DECRETO Nº 20.191, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.142.000,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem crédito suplementar, no valor de R\$ 6.142.000,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante, do Anexo III.

Art.3º Em função do disposto nos artigos anteriores a receita do Departamento de Estradas de Rodagem fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TOTAL
26202		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	100	6.142.000
					6.142.000
00166/1		* As transferências não constam do Total			6.142.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TOTAL
200202/20202	26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			6.142.000
16.088.0538.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref: 002457	0001	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	6.142.000
					6.142.000
00166/1 - 200035		* As transferências não constam do Total			6.142.000

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE FAZENDA			6.142.000
03.008.0033.2419		ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA			
Ref: 000020	0001	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	100	6.142.000
					6.142.000
00166/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			6.142.000

DECRETO Nº 20.192, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - 8ª alteração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 1/99, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, fica alterado como segue:

I - os números 1 e 2 da alínea “b” e a alínea “g” do inciso V do art. 203, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 203.....
V -.....

b).....

1) *coluna 1 – ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS: o valor das operações e prestações isentas e não tributadas escrituradas no mês, inclusive aquelas não sujeitas ao imposto;*

2) *coluna 2 – TOTAL DAS SAÍDAS: o valor total das operações e prestações de saídas escrituradas pelo contribuinte no mês, inclusive aquelas não sujeitas ao imposto;*

g) *coluna 7 – ESTORNO POR SAÍDA OU PERDA: o valor do estorno do crédito em função do perecimento, extravio, deterioração, transferência ou de alienação do bem antes de completado o quinquênio, contado da data da sua aquisição, apurado nos termos do § 1º do art. 60;*

II – os incisos III, IV e VI do § 1º do art. 203, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 203.....
§ 1º.....

III – na alienação de bem ocorrido após doze meses de sua aquisição, além da escrituração de baixa do valor total do crédito apropriado quando de sua aquisição, na coluna SAÍDA OU BAIXA, do quadro 2, o contribuinte deverá escriturar na coluna 7, ESTORNO POR SAÍDA OU PERDA, do quadro 3, o valor apurado nos termos do § 1º do art. 60;

IV – na transferência interestadual e na alienação antes de decorridos 12 (doze) meses ou após decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de aquisição do bem, o contribuinte deverá escriturar a baixa do valor total do crédito apropriado quando da entrada, apenas na coluna SAÍDA OU BAIXA do quadro 2;

VI – no primeiro dia subsequente ao do encerramento do período de apuração, o valor da coluna SALDO ACUMULADO (BASE DO ESTORNO), deverá ser atualizado monetariamente;

III - o Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Benefícios Fiscais

Caderno I

Isenções

(Relação a que se refere o art. 6º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
103	As operações com os equipamentos e insumos abaixo relacionados, classificados pela NBM/SH: Conector completo com tampa, Código NBM/SH 3917.40.10; Filme plástico composto de polipropileno e nylon, Código NBM/SH 3920.20.90; Filme extrusado tubular, PVC, não estratificado, sem costura, Código NBM/SH 3920.42.90; Hemodialisador capilar, Código NBM/SH 8421.29.11; Catéter ureteral duplo “rabo de porco”, Código NBM/SH 9018.39.29; Catéter para subclávia duplo lumen para hemodiálise (2), Código NBM/SH 9018.39.29; Guia metálico para introdução de catéter duplo lumen, Código NBM/SH 9018.39.29; Dilatador para implante de catéter duplo lumen (2), Código NBM/SH 9018.39.29; Bolsa para drenagem, Código NBM/SH 9018.90.99; Marcapasso cardíaco multiprogramável com telimetria, Código NBM/SH 9021.50.00; Marcapasso cardíaco câmara dupla (1,2), Código NBM/SH 9021.50.00; Introduzidor de punção para implante de eletrodo endocárdico, Código NBM/SH 9021.90.91; Rins artificiais, Código NBM/SH 9018.90.40; Linhas arteriais, Código NBM/SH 9018.90.99; Eletrodo para marcapasso temporário endocárdico, Código NBM/SH 9021.90.91; Eletrodo endocárdico definitivo (1), Código NBM/SH 9021.90.91; Eletrodo epicárdico definitivo (1), Código NBM/SH 9021.90.91; Eletrodo para marcapasso temporário epicárdico, Código NBM/SH 9021.90.91; Prótese valvular mecânica de duplo folheto (1,2), Código NBM/SH 9121.30.11; Prótese valvular mecânica de baixo perfil (disco) (1,2), Código NBM/SH 9121.30.11; Enxerto tubular de ptfe (por cm²), Código NBM/SH 9021.90.99; Enxerto arterial tubular inorgânico, Código NBM/SH 9021.90.99; Enxerto arterial tubular bifurcado inorgânico, Código NBM/SH 9021.30.30; Patch inorgânico (por cm²), Código NBM/SH 9021.90.99; Partes e acessórios para máquinas, Código NBM/SH 9033.00.00; Catéter balão para embolectomia arterial ou venosa, Código NBM/SH 9018.39.22; Catéter balão para septostomia (1), Código NBM/SH 9018.39.29; Catéter balão para angioplastia, recém-nato, lct. Berrmann (1), Código NBM/SH	ICMS 1/99	de 26/03/99 a 30/06/99

9018.39.29; Catéter balão para angioplastia transluminal percuta, Código NBM/SH 9018.39.29; Catéter guia para angioplastia transluminal percuta, Código NBM/SH 9018.39.29; Catéter balão para valvoplastia, Código NBM/SH 9018.39.29; Guia de troca para angioplastia (1), Código NBM/SH 9018.39.29; Catéter multipolar (estudo eletrofisiológico/ diagnóstico), Código NBM/SH 9018.39.29; Catéter multipolar (estudo eletrofisiológico/terapêutico), Código NBM/SH 9018.39.29; Espacador de tendão, Código NBM/SH 9021.11.90; Prótese de silicone (1), Código NBM/SH 9021.11.90; Componente femural não cimentado (1), Código NBM/SH 9021.11.10; Componente femural não cimentado para revisão (1), Código NBM/SH 9021.11.10; Componente acetabular metálico + polietileno, Código NBM/SH 9021.11.90; Cabeça intercambiável, Código NBM/SH 9021.11.10; Parafuso para componente acetabular, Código NBM/SH 9021.19.20; Componente acetabular metálico + polietileno para revisão Código NBM/SH 9021.11.90; Componente patelar (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Componente base tibial (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Componente patelar não cimentado Código NBM/SH 9021.11.90; Componente femural (1) Código NBM/SH 9021.11.10; Componente plateau tibial (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Cimento ortopédico (dose 40 grs) Código NBM/SH 3006.40.20; Catéter atrial/peritoneal Código NBM/SH 9018.39.29; Catéter ventricular com reservatório Código NBM/SH 9018.39.29; Conjunto para hidrocefalia de baixo perfil Código NBM/SH 9021.90.80; Clips para aneurisma Código NBM/SH 9018.90.95; Conjunto de catéter de drenagem externa Código NBM/SH 9018.39.29; Coletor para unidade de drenagem externa Código NBM/SH 9021.90.80; Shunt lombo-peritoneal Código NBM/SH 9021.90.80; Conector em “Y” Código NBM/SH 9021.90.80; Conjunto para hidrocefalia standard Código NBM/SH 9021.90.80; Válvula para hidrocefalia Código NBM/SH 9021.90.80; Catéter ventricular isolado Código NBM/SH 9018.39.29; Hemostático (base celulose ou colágeno) Código NBM/SH 3006.10.90; Catéter total implantável para infusão quimioterápica Código NBM/SH 9018.39.29; Introduzidor para catéter com e sem válvula Código NBM/SH 9018.39.29; Kit grameador intraluminal sap Código NBM/SH 9018.90.95; Catéter de termodiluição Código NBM/SH 9018.39.29; Tela inorgânica pequena (até 100 cm²) Código NBM/SH 9021.30.30; Tela inorgânica média (101 a 400 cm²) Código NBM/SH 9021.30.30; Tela inorgânica grande (acima de 401cm²) Código NBM/SH 9021.30.30; Conjunto descartável de circulação assistida (1,2) Código NBM/SH 9018.90.99; Conjunto descartável de balão intra-aórtico Código NBM/SH 9018.90.99; Kit grameador linear cortante Código NBM/SH 9018.90.95; Kit grameador linear cortante + uma carga Código NBM/SH 9018.90.95; Kit grameador linear cortante + duas cargas Código NBM/SH 9018.90.95; Válvula para tratamento de ascite Código NBM/SH 9021.90.80; Catéter tenckhoff ou sim. de longa perm. para diálise peritoneal Código NBM/SH 9018.39.29; Prótese valvular mecânica de bola (1) Código NBM/SH 9021.30.11; Prótese valvular biológica (1) Código NBM/SH 9021.30.19; Anel para aneloplastia valvular (1) Código NBM/SH 9021.30.11; Enxerto arterial tubular orgânico Código NBM/SH 9021.30.30; Enxerto arterial tubular valvado orgânico Código NBM/SH 9021.30.30; Patch orgânico (por cm²) Código NBM/SH 9021.90.99; Filtro de linha arterial (1) Código NBM/SH 9021.90.19; Hemococoncentrador para circulação extracorpórea (1,2) Código NBM/SH 9019.20.90; Reservatório de cardiectomia (1) Código NBM/SH 9021.90.19; Reservatório para cardioplegia com tubo sem filtro Código NBM/SH 9019.20.90; Filtro de sangue arterial para recirculação Código NBM/SH 9021.90.19; Filtro para cardioplegia (1) Código NBM/SH 9021.90.19; Oxigenador de bolha com tubos para C.E.C. (1) Código NBM/SH 9019.20.10; Oxigenador de membrana com tubos para C.E.C. (1,2) Código NBM/SH 9019.20.10; Kit canula Código NBM/SH 9018.39.29; Conjunto para autotransfusão (1,2) Código NBM/SH 9018.39.29; Tupo de ventilação de teflon ou silicone Código NBM/SH 9021.30.80; Prótese de aço-teflon (3) Código NBM/SH 9021.30.80; Prótese de quadril thompson normal Código NBM/SH 9021.11.10; Componente total femural cimentado Código NBM/SH 9021.11.10; Componente femural parcial sem cabeça Código NBM/SH 9021.11.10; Componente femural total cimentado sem cabeça Código NBM/SH 9021.11.10; Componente acetabular chamley convencional Código NBM/SH 9021.11.90; Tela de reforço de fundo acetabular Código NBM/SH 9021.11.90; Restritor de cimento acetabular Código NBM/SH 9021.11.90; Restritor de cimento femural Código NBM/SH 9021.11.90; Anel de reforço acetabular Código NBM/SH 9021.11.90; Componente acetabular polietileno para revisão Código NBM/SH 9021.11.90; Componente umeral (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Prótese total de cotovelo (1) Código NBM/SH

9021.11.90; Prótese ligamentar qualquer segmento (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Componente glenoidal (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Endoprótese umeral distal com articulação (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Endoprótese umeral proximal (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Endoprótese umeral total (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Endoprótese umeral diafisária (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Endoprótese femoral distal com articulação (1) Código NBM/SH 9021.11.10; Endoprótese femoral proximal (1) Código NBM/SH 9021.11.10; Endoprótese femoral diafisária (1.3) Código NBM/SH 9021.11.10; Endoprótese total biarticulada (1) Código NBM/SH 9021.11.10; Endoprótese proximal com articulação (1) Código NBM/SH 9021.11.90; Endoprótese diafisária Código NBM/SH 9021.11.90; Placa com finalidade específica L/T/Y Código NBM/SH 9021.19.20; Placa auto compress. largura até 15mm comprimento até 150 mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa auto compress. largura 15mm comprimento acima 150mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa auto compress. largura até 15 mm para uso parafuso 3,5mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa auto compress. largura acima 15mm comprimento até 220mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa auto compress. largura acima 15mm comprimento acima 220 mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa reta auto compress. estr. (abaixo 16mm) Código NBM/SH 9021.19.20; Placa semitubular para parafuso 4,5mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa semitubular para parafuso 3,5mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa semitubular para parafuso 2,7mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa angulada perfil "U" osteotomia Código NBM/SH 9021.19.20; Placa angulada perfil "U" autocompressão Código NBM/SH 9021.19.20; Conj. placa ang. (placa tubo + parafuso deslizante + contra-parafuso) Código NBM/SH 9021.19.20; Placa jewett comprimento até 150mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa jewett comprimento acima 150mm Código NBM/SH 9021.19.20; Conj. placa tipo conventry (placa e paraf. Pediátrico) Código NBM/SH 9021.19.20; Placa com finalidade específica - todas para parafuso até 3,5mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa com finalidade específica - todas para parafuso acima 3,5mm Código NBM/SH 9021.19.20; Placa com finalidade específica - cobra para parafuso 4,5mm Código NBM/SH 9021.19.20; Haste intramedular de ender Código NBM/SH 9021.19.20; Haste de compressão Código NBM/SH 9021.19.20; Haste de distração Código NBM/SH 9021.19.20; Haste de luque lisa Código NBM/SH 9021.19.20; Haste de luque em "L" Código NBM/SH 9021.19.20; Haste intramedular de rush Código NBM/SH 9021.19.20; Retângulo tipo hartshill ou similar Código NBM/SH 9021.19.20; Haste intramedular de Kuntscher tibial bifenestrada Código NBM/SH 9021.19.20; Haste intramedular de kuntscher femural bifenestrada Código NBM/SH 9021.19.20; Grampos de blount Código NBM/SH 9018.90.95; Grampos de conventry Código NBM/SH 9018.90.95; Arruela para parafuso Código NBM/SH 9021.19.20; Arruela em "C" Código NBM/SH 9021.19.20; Gancho superior de distração (todos) Código NBM/SH 9021.19.20; Gancho inferior de distração (todos) Código NBM/SH 9021.19.20; Ganchos de compressão (todos) Código NBM/SH 9021.19.20; Arruela dentada para ligamento Código NBM/SH 9021.19.20; Pino de Kknowles Código NBM/SH 9021.19.20; Pino tipo barr e tibias Código NBM/SH 9021.19.20; Pino de gouffon Código NBM/SH 9021.19.20; Prego "ops" Código NBM/SH 9021.19.20; Parafuso cortical, diâmetro de 4,5mm Código NBM/SH 9021.19.20; Parafuso cortical diam. >= a 4,5mm Código NBM/SH 9021.19.20; Parafuso maleolar (todos) Código NBM/SH 9021.19.20; Parafuso esponjoso, diâmetro de 6,5mm Código NBM/SH 9021.19.20; Parafuso esponjoso, diâmetro de 4,0mm Código NBM/SH 9021.19.20; Porca para haste de compressão Código NBM/SH 9021.19.20; Fio liso de Kirschner Código NBM/SH 9021.19.20; Fio liso de steinmann Código NBM/SH 9021.19.20; Prego intramedular "rush" Código NBM/SH 9021.19.20; Fio rosqueado de kirschner Código NBM/SH 9021.19.20; Fio rosqueado de steinmann Código NBM/SH 9021.19.20; Fio maleável (sut. ou cerclagem diâmetro menor 1,00mm por metro) Código NBM/SH 9021.19.20; Fio maleável (sut. Ou cerclagem diâmetro >= 1,00mm por metro) Código NBM/SH 9021.19.20; Fio maleável tipo luque diâmetro >= 1,00mm Código NBM/SH 9021.19.20; Fio de nylon 8.0 (1) Código NBM/SH 3006.10.19; Fio de nylon 10.0 (1) Código NBM/SH 3006.10.19; Fio de nylon 9.0 (1) Código NBM/SH 3006.10.19; Fixador dinâmico para mão ou pé Código NBM/SH 9021.19.20; Fixador dinâmico para buco-maxilo-facial Código NBM/SH 9021.19.20; Fixador dinâmico para radio ulna ou úmero Código NBM/SH 9021.19.20; Fixador dinâmico para pelve Código NBM/SH 9021.19.20; Fixador dinâmico para tibia Código NBM/SH 9021.19.20; Fixador dinâmico para fêmur Código NBM/SH 9021.19.20; Clips venoso de prata Código NBM/SH 9018.90.95; Botão para crâneo Código NBM/SH 9021.90.99; Dreno

	para sucção Código NBM/SH 9018.39.29; Sonda para nutrição enteral Código NBM/SH 9018.39.21; Substituto temp. de pelo (biol./sinte). (por cm²) Código NBM/SH 9021.90.90; Prótese para esôfago Código NBM/SH 9021.30.19; Canula para traqueostomia sem balão Código NBM/SH 9018.39.29; Sistema de drenagem mediastinal Código NBM/SH 9018.39.29.
103.1	Nas operações amparadas pelo benefício previsto no item, não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata os incisos I e II do art. 60 deste Regulamento.
103.2	A fruição do benefício fica condicionada ao estabelecimento de isenção ou alíquota zero dos impostos sobre Produtos Industrializados e de Importação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.193, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Dá nova redação aos artigos 1º e 3º do Decreto nº 20.089, de 9 de março de 1999, que alterou o Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art 1º O artigo 1º do Decreto Nº 20.089, de 9 de março de 1999, que deu nova redação aos artigos 11, 12, 13 e 25 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As letras "a" e "b", do art. 11, o art. 12 e o seu Parágrafo único, o art. 13, § 1º, todos do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, homologado pelo Decreto Nº 4.708, de 21 de junho de 1979, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 11-...

a) Três (03) membros natos, os Secretários da Agricultura e de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, e o Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

b) Seis (06) membros Efetivos designados pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 12 O Titular da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal é o Presidente do Conselho Deliberativo da FZDF.

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento Eventual do Presidente do Conselho Deliberativo, este será substituído pelo titular da Secretaria de Assuntos Fundiários.

Art. 13 - ...

§ 1º- Haverá dois (02) suplentes dos membros efetivos, também designados pelo Governador do Distrito Federal.

Art 25 A Presidência da FZDF será exercida pelo Secretário de Agricultura do Distrito Federal."

Art 2º O art. 3º do Decreto Nº 20.089, de 9 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º Fica mantido o cargo de Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Símbolo CNE-04, conforme estabelecem os artigos 3º e 4º, ANEXOS II e III, do Decreto Nº 15.393, de 30 de dezembro de 1993."

Art. 3º Fica criada na estrutura orgânica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, o Departamento de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais Produtivas - DAFIR, ao qual compete:

I - administrar e fiscalizar as áreas públicas rurais produtivas do Distrito Federal,

II - administrar os contratos de arrendamento e concessão de uso de áreas rurais;

III - supervisionar as áreas administrativas dos Núcleos Rurais;

IV - atender e orientar os produtores rurais nos assuntos relacionados com suas atividades,

Parágrafo único - A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Agricultura, no prazo de trinta (30) dias e sem solução de continuidade das ações compreendidas nos incisos I a IV deste artigo, apresentará proposta de estrutura do Departamento ora criado, para aprovação do Governador do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam ripristinados os artigos 27 a 30, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal- FZDF, homologado pelo Decreto Nº 4.708, de 21 de junho de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.194, DE 26 DE ABRIL DE 1999

Altera dispositivo do Decreto nº 18.366 de 26 de junho de 1997.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O artigo 17 do Decreto 18.366 de 26 de junho de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 O acompanhamento da execução dos convênios e outros ajustes financiados pelo FAS/DF ficará a cargo de servidores designados para este fim".

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais condições e termos do Decreto nº 18.366 de 26 de junho de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 20.035, de 11 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 31, de 12.02.99,

Onde se lê: ...O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV, VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1989, DECRETA...

Leia-se: O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV, VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA...

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 030.001.908/99 – INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal -
ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, AUTORIZO a execução de 60.000 (sessenta mil) horas extras mensais a serem realizadas no corrente ano, com o conseqüente pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação em vigor, conforme consta dos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional do Gama, no uso de competência que lhe é atribuída pelo Artigo 53, Inciso XLVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 16 247 de 29.12.94 e ainda o que consta do Processo Nº 131000198/99, resolve:

Cancelar o Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária concedido a Francisco Ricardo da Silva, bem como tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato de Parcelamento de Dívida Nº 01/99, Publicado no DODF Nº 41 de 02 de Março de 1999.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: ANULAR O Alvará de Construção nº 210/98, emitido em 12/11/98, referente ao processo nº 300.358/75, fls. 36, por constar de anulação de registro do responsável técnico do projeto, conforme publicação do Conselho Regional/CREA/DF, em 09/11/98.

DIVINO ALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 1999

Atribui código de identificação para formação, controle e informação de processos relativos à Secretaria de Solidariedade.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:

1. Atribuir para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, o código abaixo e o número inicial para formação, controle e identificação de processos relativos à Secretaria de Solidariedade.

Código: 240

Número Inicial: 000.001

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 26 de abril de 1999

PROCESSO Nº: 030.002.620/99

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: CARLOS GOMES DA SILVA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 20/SEA, de 14/04/99, publicada no DODF de 15/04/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 406.744,98 (quatrocentos e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais, noventa e oito centavos), a favor de CARLOS GOMES DA SILVA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº: 030.002.619/99

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: MERCEDES RIBAS PARADA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de

acordo com a Portaria nº 20/SEA, de 14/04/99, publicada no DODF de 15/04/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 20.669,97 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais, noventa e sete centavos), a favor de MERCEDES RIBAS PARADA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 174-DAT/SUREC/SEFF, DE 29 DE MARÇO DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS nº 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo nº 040.013985/98, declara:

Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão e de uso particular de funcionários estrangeiros da EMBAIXADA DA ALEMANHA, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

1 - VEÍCULOS DE USO OFICIAL:

Proc.	Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi
94/86	MERCEDES BENS 200	CD 0173	1986	WDB1240201A219760
2017/97	MERCEDES BENS 200	CD 0172	1987	WDB1240201A507070
349/93	VW/KOMBI	CD 0180	1993	9BWZZZ23ZPP011062
605/94	VW/QUANTUM CLT	CD 0208	1994	9BWZZZ33ZRP041568
606/94	VW/QUANTUM CL	CD 0209	1994	9BWZZZ33ZPP043787
231/96	MERCEDES BENS 200 E	CD 0200	1996	WDB2100351A144986
472/96	BMW 740 iA	CMD 0004	1996	WBAGF8101TDK62002

1 - VEÍCULO DE USO PARTICULAR:

Proc.	Funcionário	Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi
719/97	Andrea A. H. Correa	MERCEDES BENS C 200	CD191	1997	WDB2020201A57816
330/98	Andrea A. H. Correa	CHEVROLET VECTRA	CD239	1998	9BGJL19YXWB505760
510/95	Andrea R. de Proano	TOYOTA 4-RUNNER	CD187	1995	JT4VN36H2S0022364
597/96	Andrea R. de Proano	FIAT PALIO	CD204	1996	9BD17825BV169174
586/98	Birgit A. Hagemann	NISSAN PATHFINDER	CD240	1998	JN1TAZR50WW005477
744/95	Claus J. Duisberg	VW/QUANTUM	CD178	1995	9BWZZZ33JTP005021
153/96	Claus J. Duisberg	MERCEDES BENS E 230	CD4	1996	WDB210037-1A-111814
429/97	Cordula Funk	VW/GOL GL	CD176	1997	9BWZZZ377VT232857
514/97	Dieter Funchsenhaler	VW/GOL 1000	CD186	1995	0BWZZZ377ST051642
641/97	Dieter Funchsenhaler	MERCEDES BENS CLK 200	CD188	1997	WDB2083351F010049
746/97	Dieter Papenfuss	NISSAN TERRANO II	CD235	1997	VSKTBUR20U0326849
76/98	Dieter Papenfuss	VW/PARATI GL	CD228	1993	9BWZZZ30ZPP246628
552/97	Dietmar Blaas	VW/GOL MI 1.8 L	CD232	1997	9BWZZZ377VP603335
764/97	Dietmar Blaas	MERCEDES BENS C 200	CD236	1997	WDB2020201A579468
752/97	Dirk G. Stiera	SUZUKI VITARA	CD216	1998	JSAETA51C00101933
366/97	Franz J. Schoenmackers	NISSAN TERRANO II 5T C	CD179	1997	VSKTBUR20U0303350
515/97	Franz J. Schoenmackers	FIAT UNO	CD225	1994	9BD146000R5266075
622/97	Gabriela G. Stiehl	CHEVROLET CORSA	CD223	1997	9BGSE68NWC688446
573/95	Gerhard A. Banholzer	VOLVO 850 GLE ESTATE	CD190	1995	YV1LW5102T2183125
294/96	Gerhard A. Banholzer	VW/GOL	CD226	1996	9BWZZZ377TT135531
598/95	Gert E. F. H. Hauerstein	MERCEDES BENS E 230	CD171	1995	WDB2100371A042903
787/95	Gert E. F. H. Hauerstein	VW/POINTER	CD205	1995	9BWZZZ557TB800902
287/96	Hans J. Henckel	CHEVROLET VECTRA CD	CD214	1996	9BGJL19FVBT527491
321/96	Hans J. Henckel	LAND ROVER DISCOVERY	CD177	1997	SALLJGMF8VA543406
422/96	Hans-Dieter Lange	NISSAN PATHFINDER	CD182	1996	JN8AR05Y5TW026737
494/96	Hans-Dieter Lange	CHEVROLET CORSA	CD219	1996	9BGSD68ZVVC678283
611/98	Helmut Muller	VW/FUSCA 1600	CD212	1994	9BWZZZ11ZPP015477
640/97	Hermann J. Schemel	MERCEDES BENS C 180	CD224	1994	WDB2020181A069986
586/96	Humberto Jobst	MERCEDES BENS 230 E	CD218	1996	WDBJF37WOTA286220
381/97	Humberto Jobst	VW/GOL	CD189	1996	9BWZZZ377TP510295
551/97	Julia J. Schalingelhoff	FIAT PALIO	CD227	1997	9BD178058V0503871
639/97	Lutz-H. Seidel	NISSAN TERRANO	CD174	1997	VSKTBUR20U0296767
55/98	Lutz-H. Seidel	VW/GOL CL	CD194	1992	9BWZZZ30ZNT001839
137/98	Marianne Lauer	BMW 318 Ti COMPACT	CD213	1998	WBACG7102WAR32281
52/98	Otmar Greiff	MERCEDES BENS C 180	CD237	1998	WDB2020181A600496
58/98	Otmar Greiff	VW/PARATI	CD193	1998	9BWZZZ374WT088135
373/98	Roger K. Homann	FIAT MAREA	CD238	1998	ZFA18500000258548
328/97	Sonke Lorenz	CHEVROLET VECTRA	CD192	1997	9BGJL19FVVB587363
434/95	Thorsten Lange	NISSAN PATHFINDER XE	CD183	1995	JN8HD17Y9SW065877
108/96	Thorsten Lange	VW/GOL	CD196	1996	9BWZZZ30ZTP028847
481/97	Uto F. X. Zimmermann	FORD EXPLORER XLT	CD234	1997	1FMZU34X7WUA21056

448/98	Volker Ehlers	CHEVROLET CHEVETTE	CD175	1993	9BGTB11JPPC133176
623/95	Werner A. Dopfer	FORD EXPLORER E.	CD195	1995	1FMDU34X5SZC01207
775/95	Werner A. Dopfer	VW/POINTER	CD202	1996	9BWZZZ55TB802982

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE AI MEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 205-DAT/SR/SEF, DE 19 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000038/99	ADÃO MEIRA LIMA	QNN 26 CJ G LT 3 - CEILÂNDIA	35216646
046000023/99	ALZIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	QNP 12 CJ D LT 5 - CEILÂNDIA	3066876X
046000173/99	BENEDITA GOMES DA SILVA	QNN 8 CJ J LT 27 - CEILÂNDIA	35153040
046000072/99	BRÍGIDO NUNES CARDOSO	QNN 25 CJ C LT 17 - CEILÂNDIA	35211504
046000032/99	ERCINO DIAS DE BARROS	QNP 26 CJ Q LT 34 - CEILÂNDIA	30716241
046000063/99	ERGINIA DA SILVA NEVES	QNP 18 CJ L LT 6 - CEILÂNDIA	30703522
046000042/99	FRANCISCO ALVES DE MATOS	QNN 9 CJ F LT 42 - CEILÂNDIA	35158239
046000411/99	FRANCISCO MATOS DE OLIVEIRA	QNP 34 CJ C LT 2 - CEILÂNDIA	30750695
046000012/99	ISAIAS HOSANO DE SOUZA	QNN 21 CJ H LT 33 - CEILÂNDIA	35187182
046000303/99	IZABEL SOUSA DE ALMEIDA	QNM 20 CJ E LT 6 - CEILÂNDIA	35069317
046000059/99	JOSÉ VICENTE DE SOUZA	QNO 11 CJ G LT 31 - CEILÂNDIA	30354404
046000175/99	LUIS ANDRÉ SOBRINHO	QNP 13 CJ S LT 25 - CEILÂNDIA	30634601
046000065/99	MANOEL ENEAS SOARES FILHO	QNP 16 CJ L LT 11 - CEILÂNDIA	30692776
046000073/99	MARIA AVELINA DE SOUSA	QNM 23 CJ J LT 38 - CEILÂNDIA	3509219X
046000170/99	MARIA BERNARDO DA SILVA	QNM 8 CJ B LT 22 - CEILÂNDIA	35039841
046000062/99	MARIA RITA DOS SANTOS	QNN 19 CJ L LT 11 - CEILÂNDIA	35175443
046000172/99	OSMAR ALVES BARRENSE	QNN 9 CJ C LT 21 - CEILÂNDIA	35156589
046000071/99	RAIMUNDO SERAFIM DE SOUSA	QNN 4 CJ B LT 24 - CEILÂNDIA	30444306
046000041/99	VICÊNCIA GOMES DA SILVA	QNM 19 CJ L LT 39 - CEILÂNDIA	35066288
046000076/99	VICENTE FRANCISCO PEIXOTO	QNN 21 CJ O LT 21 - CEILÂNDIA	35190329

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 206-DAT/SR/SEF, DE 19 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000162/99	ADELVIRO PEREIRA DE NOVAIS	QNP 12 CJ J LT 12 - CEILÂNDIA	30671760
046000160/99	ANNA MARIA DO BONFIM	QNN 20 CJ A LT 52 - CEILÂNDIA	30452317
046000058/99	ANNA RIBEIRO DE CASTRO	QNN 5 CJ P LT 12 - CEILÂNDIA	3513531X
046000022/99	ANTÔNIO MARQUES DE BRITO	QNN 7 CJ N LT 35 - CEILÂNDIA	35148322
046000005/99	ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA	QNM 20 CJ L LT 13 - CEILÂNDIA	35072741
046000054/99	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	QNP 36 CJ K LT 49 - CEILÂNDIA	30760860
046000025/99	BRASILINA PEREIRA LOPES	QNM 8 CJ N LT 21 - CEILÂNDIA	35045469
046000057/99	DOMINGOS FERNANDES ARAÚJO	QNN 26 CJ G LT 12 - CEILÂNDIA	35216735
046000021/99	FRANCISCA DO AMARAL ARAÚJO	QNP 5 CJ P LT 11 - CEILÂNDIA	30606519
046000056/99	FRANCISCO PEREIRA	QNP 26 CJ E LT 34 - CEILÂNDIA	30711223
046000077/99	JOSÉ JOVÊNCIO DA SILVA	QNN 25 CJ C LT 13 - CEILÂNDIA	35211466
046000158/99	JOSÉ LAURENTINO DA SILVA	QNN 23 CJ F LT 33 - CEILÂNDIA	35199660
046000052/99	JOSÉ PAULINO SOBRINHO	QNN 23 CJ N LT 6 - CEILÂNDIA	35203234
046000078/99	JOSEFINA ALMEIDA PASSOS	QNM 2 CJ C LT 26 - CEILÂNDIA	35004355
046000157/99	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	QNN 19 CJ M LT 32 - CEILÂNDIA	3517613X
046000030/99	MARIA DE JESUS	QNO 6 CJ I LT 57 - CEILÂNDIA	30337968
046000086/99	MARIA NUNES PATRIOTA	QNN 21 CJ D LT 42 - CEILÂNDIA	3518535X
046000159/99	TEÓFILO PEREIRA MARIANO	QNO 20 CJ 7 LT 13 - CEILÂNDIA	45397376

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 207-DAT/SR/SEF, DE 19 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000373/99	ALBERTO DE SOUZA MOITA	QNO 18 CJ 69 LT 3 - CEILÂNDIA	45380880
046000016/99	ALEXANDRINA ROMANA DA COSTA	QNM 22 CJ F LT 9 - CEILÂNDIA	35083263
046000008/99	ANTÔNIO VIRGULINO JACINTO	QNM 6 CJ K LT 23 - CEILÂNDIA	35030763

046000007/99	CECÍLIA DE MELO F. FERNANDES	QNM 19 CJ J LT 8 - CEILÂNDIA	3506501X
046000047/99	CÍCERA MARIA DE JESUS	QNM 19 CJ I LT 36 - CEILÂNDIA	35064811
046000017/99	EURIDES ALVES FERREIRA	QNO 6 CJ F LT 30 - CEILÂNDIA	30335892
046000014/99	FIDELCINA MAGALHÃES SILVA	QNM 23 CJ G LT 33 - CEILÂNDIA	35090707
046000201/99	FLEURY MORAIS DE ARAÚJO	QNP 12 CJ U LT 42 - CEILÂNDIA	30676703
046000048/99	GERVÁSIO DA SILVA COSTA	QNP 32 CJ T LT 23 - CEILÂNDIA	30748089
046000194/99	JOSÉ RIBAMAR SILVA	QNN 6 CJ I LT 45 - CEILÂNDIA	35139307
046000015/99	JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO	QNM 20 CJ H LT 6 - CEILÂNDIA	35070757
046000200/99	LÍDIA PEREIRA DE SOUZA	QNM 10 CJ F LT 40 - CEILÂNDIA	35052139
046000193/99	LOURDES LIMA DOS SANTOS	QNO 3 CJ E LT 32 - CEILÂNDIA	30308410
046000376/99	LUIZA MATIAS DE ARAÚJO	QNO 6 CJ P LT 54 - CEILÂNDIA	30341833
046000192/99	MANOEL MACHADO DA SILVA	QNP 12 CJ U LT 16 - CEILÂNDIA	30676444
046000199/99	MANOEL RICARDO GOMES	QNN 20 CJ N LT 19 - CEILÂNDIA	35183209
046000006/99	MARIA DAS DORES RIBEIRO	QNO 11 CJ K LT 8 - CEILÂNDIA	30356571
046000379/99	MARIA ROSILDA GOMES	QNM 22 CJ M LT 47 - CEILÂNDIA	35087005
046000191/99	SALVINA LOPES DE MEDEIROS	QNO 5 CJ B LT 51 - CEILÂNDIA	30134579
046000374/99	TEODORO NUNES DE OLIVEIRA	QNO 6 CJ H LT 21 - CEILÂNDIA	30337003

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 208-DAT/SR/SEF, DE 19 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000417/99	ALMERINDA L. DE OLIVEIRA	ST LESTE QD 34 LT 59 - GAMA	1734333X
044000293/99	ANA DE SOUZA	ST OESTE QD 9 LT 89 - GAMA	17417902
044000065/99	ANA PEREIRA DA SILVA	ST LESTE QD 34 LT 21 - GAMA	17343143
046000034/99	ANACLETO M. DOS SANTOS	QNM 23 CJ G LT 14 - CEILÂNDIA	35090510
046000384/99	ANTÔNIA SOUZA LEITE	QNM 3 CJ E LT 22 - CEILÂNDIA	35007710
044000277/99	ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO	ST LESTE QD 39 LT 41 - GAMA	17347173
044000190/99	CANUTA RAMOS	ST OESTE QD 30 LT 5 - GAMA	17437989
044000238/99	CESÁRIO COÁTIO	ST LESTE QD 7 LT 55 - GAMA	17315964
044000295/99	GETÚLIO TEIXEIRA PINTO	ST OESTE QD 22 LT 1 - GAMA	1743047X
044000226/99	INÊS GOMES DE OLIVEIRA	ST OESTE QD 7 LT 35 - GAMA	17415764
044000398/99	JOAQUINA ALVES MARTINS	ST CTRAL QD 34 CJ B LT 14 - GAMA	17029813
044000316/99	JÚLIA FERREIRA DA SILVA	ST NORTE QD 1 CJ E LT 207 - GAMA	17103231
044000404/99	LAUDELINA SANTOS SILVA	SL L. ITAMRACÁ CJ L LT 13 - GAMA	45141223
046000380/99	LUIZ ELIAS DE MORAIS	QNM 19 CJ K LT 20 - CEILÂNDIA	35065613
044000014/99	MAMEDE SIMÃO DE SOUZA	ST NORTE QD 1 CJ H LT 320 - GAMA	17105846
044000228/99	MARIA FERNANDES TORRES	ST CENTRAL QD 17 CJ A LT 1 - GAMA	17013763
044000420/99	RAIMUNDA J. RODRIGUES	ST L. ITAMARACÁ CJ I LT 58 - GAMA	45140227
044000248/99	SEBASTIÃO F. MARQUES	ST SUL QD 9 CJ G LT 16 - GAMA	17220769
044000095/99	TORAO IMAMURA	ST OESTE QD 2 LT 50 - GAMA	17411440
044000061/99	VICENTE H. DE SIQUEIRA	ST OESTE QD 28 LT 3 - GAMA	17436079

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 209-DAT/SR/SEF, DE 19 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000069/99	BAILON JOSÉ DOS SANTOS	QNP 20 CJ K LT 8 - CEILÂNDIA	30708656
044000152/99	BENEDITA OLYMPIA DE SOUZA	ST LESTE QD 7 LT 69 - GAMA	17316030
044000019/99	CARMINO LOURENÇO BATISTA	ST SUL QD 11 CJ J LT 1 - GAMA	17225949
046000068/99	CLARA DOS SANTOS SILVA	QNM 23 CJ I LT 32 - CEILÂNDIA	35091657
046000171/99	CLEONICE DA SILVA XAVIER	QNO 3 CJ B LT 15 - CEILÂNDIA	30306442
046000064/99	DEOCLÉCIO FERNANDES DA SILVA	QNM 19 CJ P LT 4 - CEILÂNDIA	35067594
044000131/99	EDELVANITA PEREIRA ALENCAR	ST LESTE QD 12 LT 59 - GAMA	1732081X
044000059/99	EVARISTO JOAQUIM DA SILVA	ST LESTE QD 25 LT 32 - GAMA	17334810
046000083/99	FRANCISCO BEZERRA SILVA	QNM 19 CJ L LT 35 - CEILÂNDIA	35066245
044000284/99	HERCÍLIA DE SOUSA SANTOS	ST NTE QD 1 CJ I LT 424 - GAMA	17106648
046000066/99	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	QNO 17 CJ 31 LT 4 - CEILÂNDIA	45363110
044000092/99	JUDITH CAMELO VASQUES	ST SUL QD 4 CJ B LT 3 - GAMA	17207975
044000495/99	LUIZA REINALDO BISERRA	ST OESTE QD 26 LT 101 - GAMA	17519209
044000170/99	MANOEL PEREIRA DA SILVA	ST OESTE QD 25 LT 64 - GAMA	1743405X
046000081/99	MARIA SENHORINHA PINTO	QNM 21 CJ P LT 23 - CEILÂNDIA	35081139
046000163/99	OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	QNM 7 CJ K LT 8 - CEILÂNDIA	35037172
044000348/99	RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO	ST SUL QD 3 CJ B LT 15 - GAMA	17205395
046000085/99	RITA ALBERTA DE MORAES	QNN 23 CJ N LT 9 - CEILÂNDIA	35203269
046000070/99	SEBASTIÃO BEZERRA LIMA	QNM 22 CJ O LT 34 - CEILÂNDIA	35087668

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 223-DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta do processos seguinte, declara: Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1999, os ex-combatentes ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040014087/98	ORLANDO BAPTISTA QUEIROZ	SQN 105 BL E APT 407 - BRASÍLIA	45882428
040001790/99	MARIA ABRAHÃO DE OLIVEIRA	3ª AV. CJ 554 APT 101 - N. BANDEIRANTE	45068704

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 226-DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE ABRIL DE 1999

Não incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação em realização de capital subscrito

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na alínea "a", do inciso III, do artigo 3º e §§ 2º, 4º e 5º, do Decreto 16.114 de 02.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004334/99, declara: Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente : SAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CGC nº 02.726.884/0001-91
Imóveis : Lote 09 do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV
Transmitentes : - Sérgio Sebba - cota-parte de 87,217320% do imóvel;
- Antônio Carlos Lassi Lopes - cota-parte de 5,213987% do imóvel;
- Cássio Aurélio Branco Gonçalves - cota-parte de 7,568693% do imóvel.

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO. Fica o adquirente, desde já, cientificado que deverá apresentar ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, desta Subsecretaria, no período de 12.09 a 12.10.2001, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de sua atividade preponderante, no período de compreendido entre 11.09.1998 a 11.09.2001.

Apurada a preponderância a que se refere o § 4º do art. 3º do Decreto nº 16.114/94, o imposto será devido nos termos da Lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 5º do art. 3º do Decreto 16.114/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 233-DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE ABRIL DE 1999

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara: Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

N.º PROC.	INTERESSADO	N.º CPF
040004765/99	ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS	03255611172
040004593/99	DELVANI JOSÉ BARBOSA	35923563134
040005763/99	DILSON SILVESTRE PRADO DE MORAIS	53862503100
040004759/99	ELIEL SIMÃO DE ARAÚJO	33665702453
040004966/99	ISAAC COSTA	11330457153
040005730/99	JOÃO NAZÁRIO DA SILVA	00993859100
040006727/99	JOSÉ LOPES DA SILVA	00995584168

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de abril de 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.99), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000500/99	MARIA DE JESUS SOUSA E SILVA	ST LESTE QD 3 LT 54 - GAMA	17312531
044000089/99	MARIA GERALDA DOS SANTOS	ST CTRAL QD 41 CJ B LT 7 - GAMA	17034108
044000053/99	VENERALDA MARIA DE JESUS	ST SUL QD 5 CJ D LT 14 - GAMA	17210887

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 18/99 - DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 - Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP/96 do imóvel de inscrição nº 30622107, no valor de R\$ 53,28, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Lúcia Helena de Faria, CPF nº 152.425.441-04 (processo nº 040.009.536/97).

02 - Pagamento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R\$ 54,90, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Laerte Rodrigues de Santana, CPF nº 224.608.611-68 (processo nº 040.011.125/98).

03 - Pagamento em duplicidade das 2ª e 3ª cotas do IPVA-96 do veículo de placa JEE 4616, no valor de R\$ 201,32, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Marcos Ubirajara Queiroz Lessa, CPF nº 221.783.171-20 (processo nº 040.000.474/99).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE
Em 23 de abril de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.006.991/98	MARCO ANTONIO ATTÍE PRIMO	IPVA	952,65
044.001.109/98	OSCAR ARAÚJO DE SOUZA	TLP	11,53
046.001.500/98	OTAVIANO JOSÉ DA SILVA	IPTU/TLP	12,27
040.013.263/98	MAX BASSAN	IPVA	57,55
040.002.400/98	ARTUR WASCHECK	ITBI	504,59
042.001.617/98	ORENITA DA COSTA PEREIRA	IPVA	282,79

ANANIAS LOPES ZEDES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 19 de abril de 1999

Recurso Voluntário nº-123/99

Recorrente : **BASTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORAS DE OVOS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BASTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORAS DE OVOS LTDA, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.009659/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6045/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Janeiro de 1999 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Janeiro de 1999 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 147/99

Recorrente : **CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DF**

Advogado : NIVALDO DANTAS DE CARVALHO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DF, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006648/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5944/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 8, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Novembro de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 20 de abril de 1999

Recurso Voluntário nº 003/99

Recorrente : **ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000209/95, pertinente ao Auto de Infração nº 10/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Julho de 1996 (documentos de fls. 19). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Junho de 1996 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 072/99
Recorrente : CONDOMÍNIO BL. G SQS 409
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO BL. G SQS 409, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004611/96, pertinente ao Auto de Infração nº 8624/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Abril de 1998 (documentos de fls. 16). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Março de 1998 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 76/99
Recorrente : CONDOMÍNIO BL. I SQS 409
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO BL. I SQS 409, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004613/96, pertinente ao Auto de Infração nº 8623/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Abril de 1998 (documentos de fls. 16). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Março de 1998 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 83/99
Recorrente : CONDOMÍNIO BL. J SQS 410
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO BL. J SQS 410, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004630/96, pertinente ao Auto de Infração nº 8631/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Abril de 1998 (documentos de fls. 18). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Março de 1998 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 092/99
Recorrente : CONDOMÍNIO BL. P SQS 410
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO BL. P SQS 410, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004635/96, pertinente ao Auto de Infração nº 8638/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Abril de 1998 (documentos de fls. 16). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Março de 1998 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 097/99
Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO D, SQS 410
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO DO BLOCO D, SQS 410, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004626/96, pertinente ao Auto de Infração nº 8645/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Abril de 1998 (documentos de fls. 16). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de Março de 1998 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 109/99
Recorrente : RAMALHO SALGADO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI
RAMALHO SALGADO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.001311/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1269/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Janeiro de 1999 (documentos de fls. 13). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Dezembro de 1998 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 110/99
Recorrente : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.007380/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6396/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Novembro de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.**

SEBASTIÃO QUINTILIANO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 23 de abril de 1999

Considerando o disposto no art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, autorizo independentemente da ordem cronológica das exigibilidades por fonte de recursos, o pagamento no valor de R\$ 100.063,82 (cem mil, sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) à REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA, relativo a Nota Fiscal nº 005017, competência abril/99.

FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Certo			
Credenciamento: Portaria - 238/98 SEC/DF de 25/11/98.			
Ensino Médio - Educação Geral - Relação 01/99			
Nome do Diplomado:	Registro nº:	Folha nº:	Livro nº:
Alessandra Barros Melo	0001	01	01
Ana Carolina Borges dos Santos	0002	01	01
Ana Paula Silva de Azevedo	0003	01	01
Charles Nunes Borduni	0004	01	01
Daniel Gustavo de Araújo Barreto	0005	02	01
Dreyd Rodrigues Medeiros	0006	02	01
Fernanda Lúcia Santos Sousa	0007	02	01
Flávia Helena Silveira de Carvalho	0008	02	01
Francisco Michel Maciel Bezerra	0009	03	01
Helder Paulo de Mesquita Mendonça	0010	03	01
Jalles Daniel Alves	0011	03	01
Janaina Rodrigues de Oliveira	0012	03	01
José de Arimatéia Cunha Rodrigues	0013	04	01
Juliana da Silva Xavier	0014	04	01
Leandro Almeida Leal	0015	04	01
Leila Bitencourt Santos	0016	04	01
Lilian de Rocha Melo	0017	05	01
Lis da Silva Gonçalves	0018	05	01
Monalisa Lelis Ferreira	0019	05	01
Olier José Ferreira Filho	0020	05	01
Paulo Rogério Tarchetti Silva	0021	06	01
Pierre Simon de Castro e Souza	0022	06	01
Raquel Leandro Andretto	0023	06	01
Roberta Maia da Silveira	0024	06	01
Rodrigo Lucas Queiroz	0025	07	01
Síntia Magalhães Pires	0026	07	01
Steferson Inácio Rodrigues	0027	07	01
Wesley Vieira Torres	0028	07	01
Vânia Valdevino Dias	0029	08	01
Vanessa Silva Gomes	0030	08	01
Verônica Pereira da Silva	0031	08	01
Viviane Nascimento Costa	0032	08	01
Habilitação específica de 2ºG. para o exercício de Magistério em nível de 1ºG., da 1ª a 4ª séries			
Via Complementação de Estudos. - Relação 02/99			
Adriana Gomes Valentim	0033	09	01
Adriana Rodrigues Corrêa	0034	09	01
Alessandra Martins dos Anjos	0035	09	01
Aglhauria Maria Carvalho de Macêdo	0036	09	01
Alessandra Rodrigues Dutra da Silva	0037	10	01
Aline Cândida Mendes	0038	10	01
Aline Gorete Saraiva	0039	10	01
Amália Machado da Silva	0040	10	01
Ana de Fátima Alves	0041	11	01
Ana Luisa Brasileiro Vanderlei Rodrigues da Costa	0042	11	01
Ana Paula da Silva Petronilo	0043	11	01
Andrea Aparecida Alves	0044	11	01
Carla Cândida Oliveira Silva	0045	12	01
Carla Paula da Silva	0046	12	01
Cátia Regina do Brasil	0047	12	01
Cleize Galvão de Souza	0048	12	01
Corina Nogueira Alves	0049	13	01
Daniela Leite de Moraes	0050	13	01
Darlene de Paula Miguel Santos	0051	13	01
Débora Ferreira Serino	0052	13	01
Deuseni Rodrigues dos Santos	0053	14	01
Dirce Gonçalves	0054	14	01
Elaine da Graça Arcanjo Pereira	0055	14	01
Elane Moraes Neiva	0056	14	01
Eliane Furtado Guimarães	0057	15	01
Eliane Mendes de Souza	0058	15	01
Elayne Sousa Lima	0059	15	01
Elen Neves de Sales	0060	15	01
Elisangela Rosana Menezes	0061	16	01
Elisangela Bonfim Aires	0062	16	01
Erica Lidiane Moura	0063	16	01
Franciane Gisele de Amorim	0064	16	01
Franklene Araujo Pereira	0065	17	01
Geraldo Teixeira Coelho	0066	17	01
Gilvanei Lopes Gomes	0067	17	01
Helen Pinheiro de Santana	0068	17	01

Isete de Abreu Koziel	0069	18	01
Ivoneide Linhares de Mattos	0070	18	01
Izabel Carneiro da Silva	0071	18	01
Izabel Judith de Abreu Oliveira	0072	18	01
Kariny GERALDA ALVES	0073	19	01
Kelly Cristina Braga Costa	0074	19	01
Kelly Cristina Ferreira	0075	19	01
Leila Ramos da Silveira	0076	19	01
Lidia Rosa	0077	20	01
Lilian Resende do Nascimento	0078	20	01
Luciane de Mattos Cruz	0079	20	01
Ludmila Dias Evangelista	0080	20	01
Luzinete Azevedo de Oliveira	0081	21	01
Maria da Glória da Silva Santana	0082	21	01
Maria Francisca de Freitas	0083	21	01
Marilene Ferreira de Araujo	0084	21	01
Marli Silva Chaves	0085	22	01
Mary José da Costa	0086	22	01
Merian Lucas de Freitas	0087	22	01
Neusa Maria da Silva	0088	22	01
Patricia e Castro Sampaio	0089	23	01
Patrícia Gomes	0090	23	01
Regina Célia Carvalho	0091	23	01
Renata Aparecida da Costa Mendonça	0092	23	01
Rosimary de Jesus Araujo Nascimento	0093	24	01
Silvia Elena Queiroz dos Santos	0094	24	01
Silvia Regina de Oliveira	0095	24	01
Silvia Teotônio de Almeida	0096	24	01
Sônia da Silva Vieira	0097	25	01
Sônia do Nascimento Ferreira	0098	25	01
Suzy Prado de Aguiar Pinto	0099	25	01
Tania Souza dos Santos	0100	25	01
Valdenice Nunes de Sousa	0101	26	01
Vania Alves Borba	0102	26	01
Viviane Oliveira Barros	0103	26	01
Vera Lúcia Pereira Ramos	0104	26	01
Zuleide Sofia Tavares	0105	27	01

Rosemary França Düb
Registro nº: SE/MEC 95/00231

Eliane Aparecida de Araujo Santana
Registro nº: DIE/SE 1.012

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Parcial Auxiliar de Escritório		(Relação Nº 06/99)	
Ricardo Nonato Macedo de Brito	909	303	02
2º Grau Regular – Lei nº 7.044/82		(Relação Nº 07/99)	
Ethel Cristina Barbosa da Silva	910	304	02
Luciana de Mariz Dantas	911	304	02

Neusa Maria Papa Miranda
Diretora - Reg. Nº 1951-MEC

Zulmira Rodrigues de Brito
Secretaria - Reg. Nº 1078-SEC

Centro Educacional Projeção – Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 09/88 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	folha n.º	Livro n.º
Ensino de 2º Grau- Regular Lei 7044/82- Educação Geral - Relação 02/99.			
Gabriel Macedo de Almeida	0719	040	003
Felipe Ramos Vianna Pereira	0720	041	003
Karina Cristina Linhares	0721	041	003
Fábio Wagner Costa	0722	042	003
Juliana Wolff Nogueira	0723	042	003
Tiana Oliveira	0725	042	003

Terezinha Helena de Castro Mendes Pereira
Diretora Reg. n.º 1912

Keila Pereira da Silva
Secretária –Reg. 1.090 DIE-SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 708, DE 26 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 1540 de 11 de julho de 1997 e no Decreto nº 19029 de 11 de fevereiro de 1998, resolve:

1. Aprovar os princípios e critérios para operacionalização da oferta dos Estudos de Recuperação Paralela, nos termos da referida Lei.
2. Atribuir ao Departamento de Pedagogia; às Divisões Regionais de Ensino e aos Estabelecimentos de Ensino, no que couber, a responsabilidade pela aplicação dessas Normas, na forma dos anexos I, II, III e IV, bem como seu controle e fiel observância.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução nº 659 de 27 de abril de 1997.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ANEXO I

1. **Da Definição**
Consideram-se Estudos de Recuperação Paralela a realização, em períodos letivos subsequentes, de estudos referentes aos objetivos que, por não terem sido alcançados no período da série anterior, ocasionaram a não promoção do educando.
2. **Do Direito**
Os Estudos de Recuperação Paralela ofertados pelo Sistema Público de Ensino do Distrito Federal, conforme Art. 2º, itens I e II e Art. 3º do Decreto 19.029 de 11.02.98, a partir de 1998, aos alunos com rendimento escolar insuficiente em um único componente curricular, obtido no ano letivo de 1997 e a partir de 1999, aos alunos com rendimento escolar insuficiente em até dois componentes curriculares.
3. **Do Tempo, da Carga Horária e da Frequência**
3.1 A duração dos Estudos de Recuperação Paralela será definida em planejamento específico e determinada pela quantidade de conteúdos e objetivos não vencidos pelo aluno e não será superior a 60% e nem inferior a 15% do total da carga anual do componente curricular prevista pelos pareceres que regulamentam as modalidades de ensino. Entretanto, há de se ressaltar o disposto no Parágrafo 1º do Art. 2º da Lei 1540/97, que trata da dispensa da continuação dos Estudos de Recuperação Paralela, vedada em qualquer caso, se a frequência do aluno aos Estudos de Recuperação Paralela for insuficiente.
3.2 Será exigida, conforme dispositivos de Lei, a frequência mínima de 75% da carga horária cumprida no planejamento dos estudos.
4. **Do Regime de Atendimento**
 - 75% da carga horária com atendimento direto.
 - 25% da carga horária com atendimento indireto, por meio de metodologias de estudos orientados e com apoio de material instrucional apropriado, cujas horas deverão ser alternadas com as horas previstas para atendimento direto.No componentes curriculares em que não houver recursos humanos disponíveis, os Estudos de Recuperação Paralela poderão ser feitos de forma indireta.
5. **Dos Recursos**
O provimento dos recursos humanos e materiais exigidos para a operacionalização dos Estudos de Recuperação Paralela será de responsabilidade das direções dos níveis central, intermediário e local do complexo SE-FEDF e obedecerá às seguintes estratégias de lotação de professores e de locação outros recursos:
5.1 **Recursos Humanos**
5.1.1 Professores com carga incompleta – entendendo-se por carga completa a jornada de 30 horas/aula de regência para contrato de 40 horas semanais e de 15 horas/aula de regência para contrato de 20 horas semanais.
5.1.2 Professores ocupantes de funções pedagógico-administrativas, mediante opção do profissional para este atendimento.
5.1.3 Professores coordenadores pedagógicos dos níveis intermediário e local respeitada a opção profissional.
5.2 **Outros Recursos**
5.2.1 Espaço físico: de responsabilidade da Divisão Regional de Ensino e da escola que oferece o atendimento, independentemente da modalidade de ensino que trabalha; e
5.2.2 Material didático-pedagógico: de responsabilidade da escola que oferece o atendimento independentemente da origem da matrícula do aluno na rede.
6. **Da avaliação e registros**
6.1 A avaliação da aprendizagem nos Estudos de Recuperação Paralela deverá ser contínua e processual, preponderando os aspectos qualitativos do processo de desenvolvimento do aluno, mediante utilização de estratégias diversificadas, entre outras: observação, exercícios, provas, testes, pesquisas, trabalhos individuais e em grupo, atividades práticas.
6.2 O professor que atuar nos Estudos de Recuperação Paralela deverá, inicialmente, promover a avaliação diagnóstica do aluno, por meio de exercícios e atividades escritas e orais, para identificar as competências não desenvolvidas;
6.3 A avaliação do rendimento será feita pela análise das estratégias que contenham as informações do desempenho do aluno e, expressem seu processo de desenvolvimento;
6.4 A avaliação da aprendizagem terá, também, a função de subsidiar a liberação do aluno dos estudos, no tempo em que os responsáveis diretos julgarem procedente.
6.5 Quando o aluno cursar com aproveitamento a série subsequente àquela em que tiver identificado a insuficiência de rendimento será considerado apto à promoção para a série posterior independentemente de haver realizado com aproveitamento os Estudos de Recuperação Paralela, vedada a dispensa, em qualquer caso, se a frequência do aluno for insuficiente.
7. **Da Responsabilidade**
A operacionalização e o acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela será de responsabilidade da Rede Pública de Ensino da seguinte forma:
7.1 Pela natureza do trabalho, o acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela será de responsabilidade da coordenação local, composta pelos seguintes agentes: diretor da escola, assistentes e coordenadores pedagógicos em que o aluno está matriculado e da escola em que estão sendo ofertados os referidos estudos.
7.2 Da Comissão Regional criada para acompanhar e executar os Estudos de Recuperação no âmbito da Divisão Regional de Ensino/Coordenadoria Pedagógica e Administrativa, equipes técnicas pedagógicas e administrativas regionais.
7.3 Da Comissão Geral de Acompanhamento, instituída em nível central para esse fim, composta pelo Departamento de Inspeção de Ensino, Departamento de Pedagogia/FEDF e representantes das Divisões Regionais de Ensino.
8. **Do Agrupamento dos Alunos**
Os alunos deverão ser organizados em grupos, respeitados os espaços disponibilizados pela Rede Pública de Ensino, por série, tanto quanto possível.
9. **Das Disposições Gerais:**
9.1 As disposições dessa Lei contemplam os alunos que cursam Língua Estrangeira nos Centros Interescolares de Línguas. Portanto, o aluno que obteve rendimento insuficiente no ano letivo anterior em um componente curricular, ainda que nos CIL, faz jus aos benefícios desta Lei, devendo pois, ser matriculado na série subsequente, cursando normalmente o semestre da Língua Estrangeira a que estava regularmente matriculado.
9.2 A oferta de Estudos de Recuperação Paralela não abrangerá a organização curricular em período semestral, com matrícula por disciplina, dada a especificidade deste atendimento.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

- Para 1999, os formulários de escrituração escolar, já disponíveis na Rede Pública de Ensino, deverão ser adaptados pela Secretaria Escolar, salvo a Ficha Individual do Aluno em Estudos de Recuperação Paralela. Assim, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para registros:
1. SOME (Solicitação de Matrícula Escolar) e Declaração de Escolaridade: Registrar que “o aluno faz jus aos benefícios da Lei 1540/97” no campo de observações, citando o(s) componente(s) curricular(es) que o aluno deve cursar nos Estudos de Recuperação Paralela.
 2. REMAT (Ficha de Renovação de Matrícula): Registrar no campo “Requer Matrícula para – Curso/Modalidade” – a informação Lei 1540/97 e o(s) componente(s) curricular(es) que o aluno poderá cursar em Estudos de Recuperação Paralela.
 3. FIAT (Ficha Individual do Aluno e Transferência) Histórico Escolar: Registrar o(s) componente(s) curricular(es), normalmente, assinalando-os com asterisco (*) e no campo observações citar “o aluno está cursando (ou cursou) o(s) componente(s) curricular(es) por meio de Estudos de Recuperação Paralela referente a _____ série, conforme previsto na Lei 1540/97”.
 4. DEPROV (Declaração Provisória de Matrícula): Efetuar registros conforme orientação do item 3, no campo Outras informações.

5. AFIN (Ata de Resultados Finais de Aproveitamento): Deverá ser escriturada uma AFIN específica para cada grupo de Estudos de Recuperação Paralela, registrando no campo *Outras informações*, as observações necessárias.
6. Diário de Classe: Utilizar folha de frequência destinada ao Ensino Regular (formulário contínuo), com as necessárias adaptações. Preencher a Ficha Individual do aluno em Estudos de Recuperação Paralela.

ANEXO III

ENSINO FUNDAMENTAL / QUADRO DA CARGA HORÁRIA POR BIMESTRE

Componente Curricular	Série	Carga Anual	Carga horária bimestral nos ERP			
			1 bimestre	2 bimestres	3 bimestres	4 bimestres
			15%	30%	45%	60%
PORTUGUÊS	5ª	180	27	54	81	108
	6ª	180	27	54	81	108
	7ª	180	27	54	81	108
	8ª	180	27	54	81	108
MATEMÁTICA	5ª	180	27	54	81	108
	6ª	180	27	54	81	108
	7ª	180	27	54	81	108
	8ª	180	27	54	81	108
HISTÓRIA	5ª	108	16	32	49	65
	6ª	144	22	43	65	87
	7ª	108	16	32	49	65
	8ª	108	16	32	49	65
GEOGRAFIA	5ª	144	22	43	65	86
	6ª	108	16	32	49	65
	7ª	72	11	22	32	43
	8ª	72	11	22	32	43
CFB	5ª	144	22	43	65	86
	6ª	144	22	43	65	86
	7ª	72	11	22	32	43
	8ª	72	11	22	32	43
LEM	5ª					
	6ª					
	7ª	72	11	22	32	43
	8ª	72	11	22	32	43
PRÁTICA DE TRABALHO	5ª					
	6ª					
	7ª	72	11	22	32	43
	8ª	72	11	22	32	43
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	5ª	72	11	22	32	43
	6ª	72	11	22	32	43
	7ª	72	11	22	32	43
	8ª	72	11	22	32	43
EDUCAÇÃO FÍSICA	5ª	108	16	32	49	65
	6ª	108	16	32	49	65
	7ª	108	16	32	49	65
	8ª	108	16	32	49	65
ENSINO RELIGIOSO	5ª	36	05	11	16	22
	6ª	36	05	11	16	22
	7ª	36	05	11	16	22
	8ª	36	05	11	16	22

PORTUGUÊS	1ª	180	27	54	81	108
	2ª	180	27	54	81	108
	3ª	180	27	54	81	108
MATEMÁTICA	1ª	144	22	43	65	87
	2ª	144	22	43	65	87
	3ª	144	22	43	65	87
HISTÓRIA	1ª	108	16	32	49	65
	2ª	72	11	22	33	44
	3ª	108	16	32	49	65
GEOGRAFIA	1ª	72	11	22	33	44
	2ª	72	11	22	33	44
	3ª	72	11	22	33	44
FÍSICA	1ª	72	11	22	33	44
	2ª	72	11	22	33	44
	3ª	108	16	32	49	65
BIOLOGIA	1ª	72	11	22	33	44
	2ª	408	16	32	49	65
	3ª	72	11	22	33	44
QUÍMICA	1ª	72	11	22	33	44
	2ª	108	16	32	49	65
	3ª	72	11	22	33	44
LEM	1ª	72	11	22	33	44
	2ª	72	11	22	33	44
	3ª	72	11	22	33	44
SOCIOLOGIA	1ª	-	-	-	-	-
	2ª	-	-	-	-	-
	3ª	72	11	22	33	44
ED. FÍSICA	1ª	72	11	22	33	44
	2ª	72	11	22	33	44
	3ª	72	11	22	33	44
FILOSOFIA	1ª	-	-	-	-	-
	2ª	72	11	22	33	44
	3ª	-	-	-	-	-
ED. ARTÍSTICA	1ª	72	11	22	33	44
	2ª	-	-	-	-	-
	3ª	-	-	-	-	-

ANEXO IV

ORIENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO NA FORMA INDIRETA

O atendimento indireto deverá ser realizado, por meio de:

- 1 - Encontro(s) para entrega do material instrucional.
- 2 - Encontro(s) retorno do aluno com o material trabalhado.
- 3 - Encontro(s) para a avaliação(ões)

Em todos os encontros do aluno com o professor deverá registrar a frequência no diário de Classe (formulário contínuo), além de orientá-lo sobre as atividades a serem desenvolvidas e tirar possíveis dúvidas. O professor, também, deverá apresentar ao aluno o cronograma das(s) avaliação(ões).

A quantidade de encontros irá variar de acordo com a quantidade de conteúdos não vencidos pelo aluno. A quantidade mínima de encontros com os alunos em Estudos de Recuperação Paralela.

Nº de Bimestres/ Percentual de conteúdo	Encontro para entrega material Instrucional	Retorno do aluno e do material instrucional Trabalhado	Avaliação(ões)
01 (15%)	01	01	01
02 (30%)	02	02	02
03 (45%)	03	03	03
04 (60%)	04	04	04

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de abril de 1999

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 880,34 (Oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) em favor de AUREA FRATTINI RAMOS - PENSÃO ESPECIAL, referente ao pagamento atrasado de Pensão Especial, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal. Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 3.505,34 (Três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) em favor de DIVINO FERREIRA - INATIVOS, referente ao pagamento atrasado de Décimos Transformados e outros, de exercícios anteriores, de acordo com Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal. Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 2344 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 22 de abril de 1999

Processo: 113.007049/99

Interessado: NCD/DER-DF

Assunto: Emissão de nota de empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Caput do Artigo 25 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$696,96 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), a favor da empresa SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de abril de 1999

Processo n.º : 030.000.807/99

Interessado : Secretaria de Transportes.

Assunto : Serviços telefônicos.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria de Transportes, em reforço aos empenhos conforme demonstrativo abaixo.

relativas ao mês de março/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASILIA - DCP/ST	00042	1.100,00
TELEBRASILIA - ST	00044	2.000,00

Em 20 de abril de 1999

PROCESSO : 030.000.361/99
INTERESSADO : Secretaria de Transportes
ASSUNTO : Fornecimento de água e esgoto.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e esgoto para o Departamento do Sistema Viário desta Secretaria de Transportes, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em reforço ao empenho por estimativa de nº 00007. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para publicação e demais providências.

Processo n.º : 030.000.808/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Serviços de telefonia celular.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular para esta Secretaria de Transportes, em reforço aos empenhos conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de março/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASILIA CELULAR -ST	00040	900,00
TELEBRASILIA CELULAR -ST	00041	1.000,00

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de abril de 1999

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.251/99
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundada nos termos do artigo 25, "caput", em favor de JAIME CÂMARA IRMÃOS S/A e S/A CORREIO BRAZILIENSE, para fazer face a assinatura de periódicos durante o exercício de 1999.

REFERÊNCIA: Processo nº 050.001.135/98
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, em favor da firma CONRAD & CONRADO LTDA, para fazer face ao fornecimento de peças para sinalização e sirenes, com manutenção corretiva em aparelhos rotor light, instalados nas viaturas da SSP, durante o exercício de 1999.

Em 22 de abril de 1999

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.291/99
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, "caput", em favor da ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, para fazer face ao curso de licitações e contratos na Administração Pública à servidores da SSP.

REFERENCIA: Processo 052.000.764/99
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexibilidade de Licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da referida Lei, em favor das empresas: BRB-Banco de Brasília S.A, Viação Anapolina Ltda, Transporte Progresso Ltda e Viação Aragaruarina Ltda, para fazer face a despesas com a aquisição de vales-transporte, durante o segundo trimestre do exercício financeiro de 1999.

Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal.

PAULO CASTELO BRANCO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.320ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito rto Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que recebeu convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, extensivo a todos os Membros deste Colegiado, para participar da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, a realizar-se nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 069/99 - Classe "A" - nº 044/99 e o Processo VEC nº 5.949-7; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 038/99 - Classe "A" - nº 023/99 e o de nº 071/99 - Classe "B" - nº 016/99; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 156/99 - Classe "B" - nº 077/99; José Francisco Vaz o

Procedimento nº 062/99 - Classe "B" - nº 013/99; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 044/99 - Classe "A" - nº 029/99; nº 184/99 - Classe "B" - nº 095/99 e o Processo VEC nº 50.211-4. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 189/98 - Classe "B" - nº 132/98, opinando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelas Conselheiras Anita e Sílvia. A Conselheira Eliana divergiu, opinando pelo indeferimento do Indulto Natalino e do Livramento Condicional, no que foi acompanhada pelos Conselheiros José Vaz e João Menezes. Havendo empate, coube ao Senhor Presidente dar seu voto de qualidade, tendo acompanhado a divergência, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do Indulto Natalino e do Livramento Condicional. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 150/99 - Classe "B" - nº 073/99, opinando pelo indeferimento do Livramento Condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, no que foi acompanhada pelos Conselheiros José Vaz e Eliana. A Conselheira Sílvia divergiu, opinando pelo deferimento do Livramento Condicional, no que foi acompanhada pelos Conselheiros João Menezes e Aquiles. Havendo empate, coube ao Senhor Presidente dar seu voto de qualidade, tendo acompanhado a Conselheira-Relatora, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do Livramento Condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos nº 606/98 - Classe "A" - nº 087/98, votando pelo deferimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 116/99 - Classe "B" - nº 044/99, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 132/99 - Classe "B" - nº 055/99, opinando pelo não conhecimento do Livramento Condicional, sugerindo a progressão para o regime aberto, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Eliana, José Vaz, João Menezes e Anita. O Conselheiro Aquiles divergiu, em parte, opinando pelo indeferimento da progressão de regime, ficando decidido, por unanimidade, pelo não conhecimento do Livramento Condicional e, por maioria, pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime aberto; de nº 168/99 - Classe "B" - nº 085/99, votando pelo indeferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 183/98 - Classe "A" - 021/98, votando pelo indeferimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 35.295, votando pelo indeferimento do Indulto Natalino e do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 35.420, votando pelo deferimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 658/98 - Classe "A" - nº 122/98, votando pela redução de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade, de nº 171/99 - Classe "B" - nº 088/99, votando pelo não conhecimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 202/99 - Classe "B" - nº 109/99, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 051/99 - Classe "A" - nº 036/99, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; nº 155/99 - Classe "B" - nº 076/99, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 191/99 - Classe "B" - nº 099/99, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC nº 19.143, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 49.134-8, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: 344/98 - Classe "B" - nº 226/98, votando pelo indeferimento do Livramento Condicional e pelo não conhecimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 141/99 - Classe "B" - nº064/99, votando pelo indeferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.321ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro José Francisco Vaz, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este comunicou que realizou, na data de hoje, inspeção no Centro de Internamento e Reeducação, acompanhado do Conselheiro Suplente João Menezes Sobrinho, salientando que elaborará relatório sobre a inspeção. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 223/99 - Classe "B" - nº 126/99 e Processo VEC nº 24.554; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 170/99 - Classe "B" - nº 087/99; de nº 183/99 - Classe "B" - nº 094/99 e o Processo VEC nº 35.506; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Processos VEC nºs: 11.649 e 20.176; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 101/99 - Classe "B" - nº 036/99; de nº 204/99 - Classe "B" - nº 111/99 e o Processo VEC nº 3.140; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 118/99 - Classe "B" - nº 045/99. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou pedido de vista referente ao Processo VEC nº 11.595, opinando pelo indeferimento do indulto natalino. Os Conselheiros Aquiles e Anita acompanharam a relatora, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto natalino, restando prejudicado o livramento condicional. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 019/99 - Classe "A" - nº 008/99, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 069/99 - Classe "A" - nº 044/99, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 5.949-7, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 038/99 - Classe "A" - nº 023/99, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 071/99 - Classe "B" - nº 016/99, votando pelo deferimento do livramento condicional e pela redução "ex officio" de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 088/99 - Classe "A" - nº 052/99, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 096/99 - Classe "B" - nº 032/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 156/99 - Classe "B" - nº 077/99, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 43.137, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 62.523-2, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 062/99 - Classe "B" - nº 013/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 543/98 - Classe "A" - nº 039/98, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 047/99 - Classe "A" - nº 032/99, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia declarou-se impedida de votar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu,Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de abril de 1999

REFERÊNCIA : Processo n.º 112.002.275/96

INTERESSADO : Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, Incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 42.011,95 (quarenta e dois mil, onze reais e noventa e cinco centavos), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – da Subatividade 2072.0001, Manutenção e Funcionamento dos Espaços Culturais e de Memória.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de abril de 1999

PROCESSO : 210.000243/99

INTERESSADO: SETUR

ASSUNTO : RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA/CARNAVAL 99

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item I, II e IV do artigo 39 do Decreto nº 13.098/94, conheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à prestação de serviços de sonorização durante a programação do carnaval/99, no período de 11 a 16 de fevereiro de 1.999, conforme Nota Fiscal nº 312, às fls. 04, do presente processo, a conta da dotação do Elemento 34.90.39 – (Serviços de Terceiros), Subatividade 2203.0001 - (Realização do Carnaval de Brasília de 1999), PTRES 2060, FONTE 100, que apresenta saldo disponível, em favor de RPS Produções Culturais Ltda.

Em atendimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa por inexigibilidade supra estabelecida.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

PROCESSO :210.000242/99

INTERESSADO :SETUR

ASSUNTO :PAGAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS /CARNAVAL 99

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item I, II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, conheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referente à prestação de serviços de produção e apresentação de shows no Carnaval de Brasília, no período de 13 a 16 de fevereiro de 1.999, conforme Nota Fiscal nº 129, às fls. 04 e 05, do presente processo, a conta da dotação do Elemento 34.90.39 – (Serviços de Terceiros) Pessoa Jurídica, Subatividade 2203.0001 - (Realização do Carnaval de Brasília de 1999), PTRES 2060, fonte 100, que apresenta saldo disponível, em favor de RBM Assessoria de Comunicação Ltda.

Em atendimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa por inexigibilidade supra estabelecida.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 20 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 102-150064/79

INTERESSADO: MARIVALDO FARIAS SAMPAIO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 79,07 (setenta e nove reais e sete centavos), em favor Marivaldo Farias Sampaio, referente a prestação do mês de agosto/91 paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº : 102-208244/81

INTERESSADO: MARIA APARECIDA VIEIRA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 8.259,55 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco

centavos), em favor de Maria Aparecida Vieira, referente à diferença de prestações pagas a maior, no período de dezembro/90 a maio/98, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 120.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

Em 20 de abril de 1999

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.001.327/96	TELEBRASÍLIA	137/99	6.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 23 de abril de 1999

Processo nº 69/98

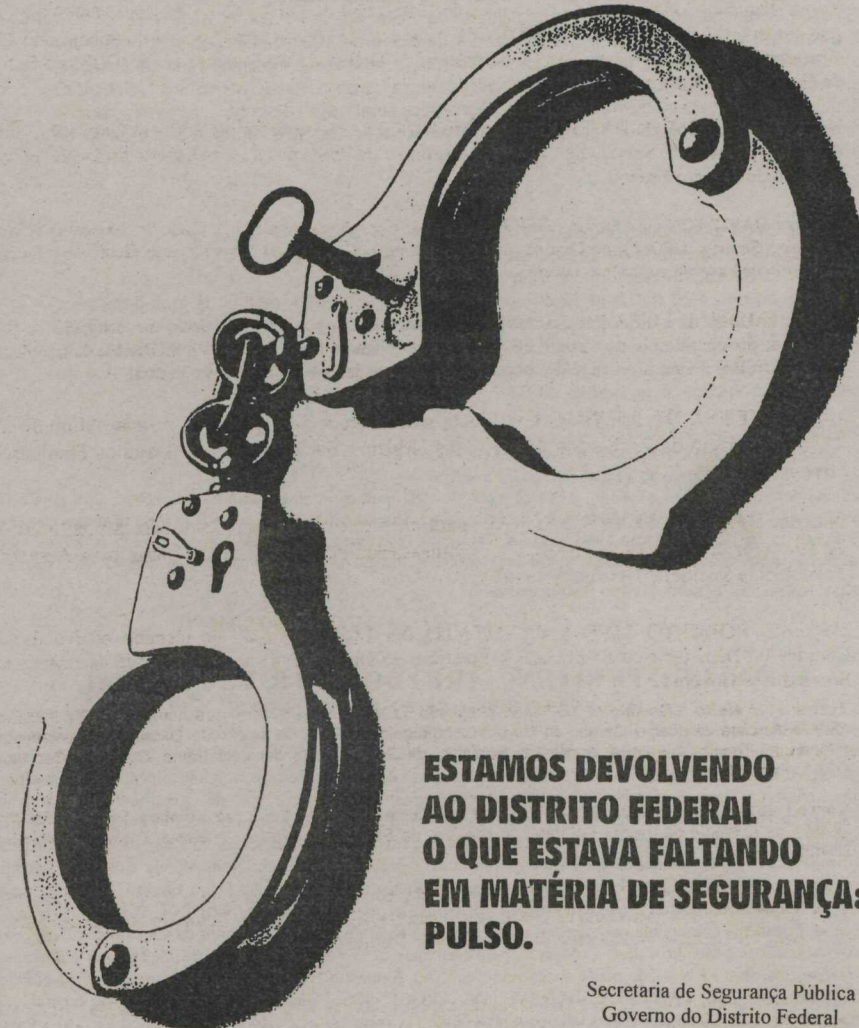
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria -TCDF nº 1, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão de servidor, no valor de R\$ 1.710,40 (um mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto - GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO



ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.015 de 25 de janeiro de 1999, resolve:

Dispensar LUIZ ANTÔNIO DA SILVA da função de Membro Suplente do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Designar CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Designar PAULO AFONSO KALUME REIS para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Saúde do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994, resolve:

Dispensar MARIA HELENA LIMA PONTES do exercício da atividade de Suplente de Conselheiro Efetivo do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda, como representante dos Proprietários de Imóveis.

Designar MARIA HELENA LIMA PONTES para exercer as funções de Conselheiro Efetivo do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda, como representante dos Proprietários de Imóveis.

Designar ANTÔNIO AVELAR DA ROSA SCHIMDT para exercer as funções de Suplente de Conselheiro Efetivo do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda, como representante dos Proprietários de Imóveis.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Controle do Arquivo de Processos de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 31 de março de 1999, publicado no DODF nº 63, de 1º/04/99, página 09, que nomeou CARLOS OBEDES MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear WALDEMAR DA TRINDADE MEIRELES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Controle do Arquivo de Processos de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear DAVIDSON DE SOUZA LOPES para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Avaliação de Sistemas, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sistemas do Planejamento, das Finanças e da Auditoria, Símbolo DFG-10, da Divisão de Coordenação de Sistemas do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear NEUSA DE ARAÚJO CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessora da Assessoria de Assuntos Urbanos, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Nomear DJALMA ALVES CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal.

Dispensar, ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ da função de membro efetivo da junta de Controle do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Governo.

Tornar sem efeito o Decreto de 03/04/99, publicado no DODF de 14/04/99, que nomeou JEIDY PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Documentação e Informação Técnico Científica, do Jardim Botânico, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear JEIDY PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Ecologia do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 03/03/99, publicado no DODF de 04/03/99, que nomeou NEWTON RAMALHO ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, por não haver tomado posse em tempo hábil.

Nomear MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Nomear CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Projetos Tecnológicos do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. do Distrito Federal.

- Tornar sem efeito o Decreto de 03 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 04 de março de 1999, página 25, que nomeou MARIA RAQUEL PAIVA, Administradora, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Eventos Especiais, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ANA CRISTINA MENDONÇA CORREIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Psicologia Aplicada, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear ANA CRISTINA MENDONÇA CORREIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Eventos Especiais, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear RENATA EMÍLIA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-03, de Encarregado do Serviço de Informática, do Gabinete da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Tornar sem efeito o Decreto de 03 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 04 de março de 1999, página 25, que nomeou WENDY DIAS DO AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo DFG-03, do Gabinete da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Exonerar KANTIA MARIA MÖLLENDORFF NATALI, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear MARCELO RIBEIRO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete do Ouvidor Geral do Distrito Federal.

Dispensar, GUSTAVO GUILHERME LEON CHAUVET, da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

*Designar, ALAIDE AVELAR FREIRE SANT'ANA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar, PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ LOPES LIMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

Nomear NADER FRANCO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

Nomear MARIANNA VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Secretária Executiva, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Nomear ANA CLÁUDIA DE SOUZA REIS, matrícula 1006-5, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 5, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear JOÃO DE SOUZA GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão - DFA 3, de Secretário Administrativo da Administração dos Órgãos Regionais de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear VANDERSON GOMES FARIAS - matrícula 1187-8,, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 9, de Chefe do Serviço de Controle e Arquivo de processos de Veículos, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear MARIA BENEDITA SOLANO, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 5, de Assistente da Divisão de Controle de Veículos, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear SAMUEL MENDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão - DFA 3, de Secretário Administrativo da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear SEBASTIÃO DIVINO CARDOSO - Matrícula 331-X, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 9, de Chefe do Serviço de Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Exonerar, por necessidade do serviço, do Cargo em Comissão - DFG 5, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, JOÃO DE SOUZA GUEDES.

Exonerar, por necessidade do serviço, do Cargo em Comissão - DFG 9, de Chefe do Serviço de Controle de Arquivo de Processos de Veículos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, MARIA BENEDITA SOLANO.

Exonerar, por necessidade do serviço, do Cargo em Comissão - DFA 5, de Assistente da Gerência de Informática, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, SAMUEL MENDES DA SILVA.

Exonerar, por necessidade do serviço, do Cargo em Comissão – DFG 9, de Chefe do Serviço de Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, LIANEZ BASTOS PADILHA.

Nomear MARIA LÚCIA PEREIRA PERDOMO, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 5, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ MARIA PEDROSO – Matrícula 244-5, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 9, de Chefe do Serviço Regional de Trânsito do Gama, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ATALÍCIO MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 3, de Encarregado, na Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear PAULO CESAR REIS, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 11, de Assessor, na Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear, DAVID JOSÉ DE MATOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial CNE-05, de Secretário-Adjunto de Obras do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página 37, que nomeou ILA CARNEIRO REZENDE DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ALMIRA NUNES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.835-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Planejamento de Informática, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula nº 42.994-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Planejamento de Informática, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear ELIANE LIMA COUTINHO, matrícula nº 32.939-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração de Dados, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Designar XAFI BENTO FERREIRA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 3768-0, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário II, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar DELTON PEREIRA DA SILVA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 5729-0, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar SANDRA REGINA MOREIRA RODRIGUES PIMPÃO, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 5880-7, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar SANDRA REGINA MÓRATO MARTINS, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 7600-7, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar ROSEMERI BASTOS DA SILVA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 5232-9, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 5509-3, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

Exonerar ESTELA MÁRIA TEIXEIRA EMÍDIO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MÔNICA MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ALMAÍSE BROM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar CICERA MARLENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 7064-5, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar MUCIO JOSÉ DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 5868-8, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear JACQUELINE ALVES BORGES RABELLO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ROSA MARIA TORRES FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIA RIBEIRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ZIEL FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear RONALDO TEÓDORO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear EDGARD RAFAEL SILVA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar VIRGINIA COSTA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 1541-5, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar ENEDINA LOPES DE SOUZA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 3791-5, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário II, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula nº 40.532-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Programação Gerencial, da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear IVANY SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 30.576-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 13 de abril de 1999, que nomeou MARIA PAULA BITENCOURT COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Ecologia do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIA LACERDA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Coordenador de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

- Exonerar SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 80.175-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo DFG-04, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 80.138-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo DFG-04, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear ZENON FERREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 80.100-3, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Psicologia Aplicada, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 25 de março de 1999, que nomeou **FABIOLA BERENICE PACHECO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Coordenador de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1999, que nomeou **CHRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear **LOURDES DO RÊGO BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **MARIA APARECIDA RORIZ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, **THAISE GRECO ALCEBIADES FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 23 de março do corrente ano.

Exonerar, a pedido, **PATRICIA DE FÁTIMA FÉLIX DA COSTA**, matrícula nº 95.016-5, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Proventos, Benefícios ou Vantagens, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO**, matrícula nº 30.488-3, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Proventos, Benefícios ou Vantagens, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **ANA MARIA BEZERRA AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, código DFG-12, do Panteão da Pátria, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

EXONERAR **ANA MARIA BEZERRA AMORIM**, do cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **FERNANDA DORNAS RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Produção Vegetal, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75, de 20 de abril de 1999, página 14, que nomeou **FERNANDA DORNAS RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Integração Escola-Empresa, da Divisão de Ensino Médio do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Exonerar **PAULO HENRIQUE DE RESENDE CASTANHEIRA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Financeira da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no DODF nº 58, de 25 de março de 1999, página 16, que nomeou **KÁTIA CÔRTEZ PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, em virtude de o referido Cargo estar bloqueado por força do Decreto nº 18.998, de 12 de janeiro de 1998.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no DODF nº 52, de 17 de março de 1999, página 15, que nomeou **ANTÔNIO IRINEU SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no DODF nº 52, de 17 de março de 1999, página 15, que nomeou **JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Atendimento ao Turista, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no DODF nº 52, de 17 de março de 1999, página 16, que nomeou **MARIA JOSÉ GERMANO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Audiovisual, da Divisão de Captação e Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no DODF nº 52, de 17 de março de 1999, página 16, que nomeou **PAULO SÉRGIO DE JESUS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no DODF nº 52, de 17 de março de 1999, página 16, que nomeou **ROGER CAMPOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no DODF nº 52, de 17 de março de 1999, página 15, que nomeou **ANA PAULA FERREIRA VICTOR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Chefe da Divisão de Captação e Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

DESIGNAR **MARILDA FERREIRA DA SILVA** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DESIGNAR **MARIA DO CARMO FERREIRA** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DESIGNAR **CELSO SILVEIRA SILVA** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DESIGNAR **CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DESIGNAR **BRAULINA MENDES CARVALHO LEAL** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DESIGNAR **ADEMAR SENSI** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

DESIGNAR **JOSÉ CARLOS MAESTRELO** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DESIGNAR **JOAILTON CARIBÉ** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DESIGNAR **JAIR TORRES** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

DISPENSAR **MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO** da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DISPENSAR **HENRIQUE CESAR MATOS LOPES** da função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DISPENSAR **JOSÉ GIL SOARES DE MORAES** da função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

DISPENSAR **ÁLVARO ANTÔNIO NUNES VIANA** da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DISPENSAR **LAURA MACHADO RAMOS** da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DISPENSAR **ALÍPIO CORREIA FILHO** da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DISPENSAR **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO MARTINS** da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DISPENSAR **BENÍCIO TORRES MORAES** da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DISPENSAR **BECHIOR DONIZETE CABRAL** da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DISPENSAR **ARIEL CECÍLIO CARDEZ PARES** da função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DISPENSAR **ELINO ALVES DE MORAES** da função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR **CARMEM FELICIANO REINO SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Santa Maria, da Seção de Varrição e Operações Especiais, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO ASSIS DE JESUS**, matrícula nº 40.941-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR **VALTER ALFREDO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Lazer, Esporte e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Cessar os efeitos, por estar sendo nomeada para outro cargo, do Decreto de 02 de fevereiro de 1999, que nomeou **MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO**, para exercer interinamente, os Cargos em Comissão, de Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Postura e, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Controle de Veículos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 1999.

Nomear **LEILA DIAS SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Controle de Veículos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 1999.

NOMEAR **ANTÔNIO MARIA DA SILVA FREITAS VALE**, matrícula 19.894-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou **SORAYA ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, da Seção de Coleta, da Divisão de Limpeza Urbana, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **SORAYA ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03...,

Leia-se: Designar, **SORAYA ALVES DA SILVA**, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, da Seção de Coleta, da Divisão de Limpeza Urbana, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, até o retorno do titular.

No Decreto de 01 de março de 999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 27 da Administração Regional de Taguatinga,

ONDE SE LÊ : NOMEAR WILLIAM JORGE PELES...

LEIA-SE : NOMEAR WILIAM JORGE PELES...

No Decreto de 03 de março de 1999, publicado no DODF nº 43, de 04 de março de 1999, página nº 25 da Administração Regional de Brazlândia,

ONDE SE LÊ : NOMEAR NAILDO LUIZ DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social...

LEIA-SE : NOMEAR NAILDO LUIZ DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete...

No Decreto de 24 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, página 13, de 25 de março de 1999, que nomeou **DANIEL HENRIQUE NAZARETH** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Segurança da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **DANIEL HENRIQUE NAZARETH**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-02...,

Leia-se: Nomear **LUIZ HENRIQUE NAZARETH**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Segurança da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 31 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, página 11, de 1º de abril de 1999, que nomeou **ADRIANO BEZERRA DE MOURA** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **ADRIANO BEZERRA DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05...,

Leia-se: Nomear **ADRIANO BARRETO BEZERRA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

No Decreto de 12 de abril de 1999, publicado no DODF nº 70, de 13/04/99, página 19, que designa **NIVALDO MALDO** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal:

Onde se lê: **NIVALDO MALDO** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal...

Leia-se: **NIVALDO MALTA** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal...

No Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, página 23, de 14/04/99,

Onde se lê: Exonerar **MARCO ANTÔNIO BORGES CALAND**, ...

Leia-se : Exonerar **MARCOS ANTÔNIO BORGES CALAND**, ...

Onde se lê: Nomear **MARCO ANTÔNIO BORGES CALAND**, ...

Leia-se : Nomear **MARCOS ANTÔNIO BORGES CALAND**, ...

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

No Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, página 23, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ: Nomear **ADRIANA SACRAMENTO**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador...,

LEIA-SE : Nomear **ADRIANA SACRAMENTO**, ... da Gerência de Atendimento ao Empregador...,

ONDE SE LÊ: Nomear **ABDOM SOARES DE MIRANDA JÚNIOR**.,

LEIA-SE : Nomear **ABDON SOARES DE MIRANDA JÚNIOR**.,

No Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 14 de abril de 1999, página 22, que nomeou **REINALDO MERGULHÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **REINALDO MERGULHÃO**,...

Leia-se: Nomear **JOÃO REINALDO MONTEIRO MERGULHÃO**,...

No Decreto de 14 de abril de 1999, publicado no DODF nº 72, de 15/04/99, página 23, que designa **SANDRA MEIRELES** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal:

Onde se lê: **SANDRA MEIRELES** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo...

Leia-se: **SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES** como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo...

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 26 de abril de 1999

PROCESSO N.º: 121.148.776/98. INTERESSADA: **HELOÍSA PEREIRA LIMA AZEVEDO**. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da empregada **HELOÍSA PEREIRA LIMA AZEVEDO**, matrícula n.º 1.495-8, Arquiteta, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no período de 05 de abril de 1999 a 04 de abril de 2001, a fim de participar do Curso de Pós Graduação em nível de doutorado na área de Estruturas Ambientais Urbanas, a ser ministrado pela Universidade Federal de São Paulo - USP, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.002.563/99. INTERESSADO: **MARCO MURILO BUSO**. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor **MARCO MURILO BUSO**, matrícula n.º 136.304-2, Assistente Superior de Saúde - Médico/Cirurgia Geral, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12 a 20 de maio de 1999, para participar do "35º Th Asco Online Annual Meeting", a ser realizado em Atlanta - GA/USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.002.424/99. INTERESSADA: **PAULA MARIA DE AZEVEDO ALLEMAND LOPES**. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora **PAULA MARIA DE AZEVEDO ALLEMAND LOPES**, matrícula n.º 136.304-2, Assistente Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12 a 20 de maio de 1999, para participar do "35º ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE AMERICANA DE ONCOLOGIA CLÍNICA (ASCO)", a realizar-se em Atlanta - GA/USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 082.000.381/99; INTERESSADO: **Marco Aurélio Brito Coutinho**; ASSUNTO: Afastamento do País

1. HOMOLOGO, com base no Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País do servidor **MARCO AURÉLIO BRITO COUTINHO**, Professor MG3Q, matrícula n.º 73.859-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ocorrido no período de 12 a 30 de março último, por haver participado do Estágio da Orquestra da Escola Profissional de Música, realizado na cidade de Viana do Castelo, em Portugal, sem ônus para o Distrito Federal à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.002.651/99, INTERESSADO : **Ronan Batista de Souza e Outros**, ASSUNTO: Autorização de despesa em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa com diárias e passagens aéreas, referente ao deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 23/04/99 do Secretário-Adjunto de Governo, **RONAN BATISTA DE SOUZA**, do Assessor Especial do Gabinete do Governador, **EDMAR BRAZ DE QUEIROZ**, do Procurador do Distrito Federal **FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA** e do Diretor de Informática da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, **ABERONES SILVA**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 2 de abril de 1998, publicada no DODF número 64, de 3 de abril de 1998, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessora, à servidora VALÉRIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Professora/FEDF, matrícula nº 38.307-4, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 11 de fevereiro de 1999.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JOSÉ NIVARDO VALENTE DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 95.802-6, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

DESPACHOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
Em 23 de abril de 1999

SERVIDOR : LUIZ INACIO MORAES DA COSTA
MATRÍCULA : 24.731-6
DESPACHO : Concedo Auxílio - Natalidade, pelo dependente AMANDA LOUZADA DA COSTA, filha nascida em 18/04/99, nos termos do artigo 185, inciso I, alínea B e art. 196 da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

SERVIDOR : LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA
MATRÍCULA : 24.731-6
DESPACHO : Concedo Salário-Família pela dependente AMANDA LOUZADA DA COSTA, filha nascida em 18/04/99, de acordo com os artigos 185, Inciso I, alínea C e 197 da Lei 8.112/90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

SERVIDOR : LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA
MATRÍCULA : 24.731-6
DESPACHO : Concedo licença Paternidade de 18/04/99 a 22/04/99, de acordo com o artigo 208, Seção V, da Lei nº 8.112/90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

ANA CARLA CAVALCANTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte para os servidores abaixo relacionados, previsto no Decreto nº 13.447/91:

MATRIC	NOME	CARGO	PROCESSO
95.734-8	MANOEL ALVES FURTADO	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial	138.000813/99

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - DESIGNAR o servidor DIONISIO TAVARES DA CÂMARA, matrícula nº 94.744-X, Encarregado da Divisão Regional de Obras –DRO – para Executor dos Contratos e Autorização de Ocupação de áreas Públicas, (Ocupação Real de Subsolo e Espaço Aéreo), na área desta Administração Regional RA-XI
II – Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1997, publicado no DODF nº 148, de 5 de agosto de 1997, página 5925.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, resolve:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Indenização de Transportes prevista no Decreto acima relacionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
VALDIR DIAS DOS SANTOS	94.435-1	Assistente da Divisão de Fiscalização de Obras e Reparos	131.000.480/99
EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO	94.428-9	Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos	131.000.439/99
DIVINO PEREIRA CAMPOS	95.071-8	Chefe Seção Conservação Logradouros Públicos	131.000.491/99
GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	95.024-6	Chefe Serviços Administração de Feiras	131.000.437/99
DEUSDETE ALVES DOS SANTOS	95.230-3	Encarregado da Divisão Regional de Agricultura	131.000.484/99
FRANCISCO SALES SANTANA	94.574-9	Diretor da Divisão Regional de Cultura	131.000.497/99
IRIDINALBA DE CARVALHO PEREIRA	94.937-X	Encarregada da Divisão Regional Agricultura	131.000.485/99
JULIO CESAR FRANÇA VIEIRA	95.553-1	Diretor da Divisão Regional de Obras	131.000.529/99
MEIRILENE DA CASSIA LEITE CAMPELO AGUIAR	94.302-9	Chefe de Seção Bancas Jornais e Revistas	131.000.438/99

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, resolve:
CONCEDER ao servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 95.451-9, Chefe do Núcleo de Ordenação Territorial , processo nº 131.000.488/99, a partir de 04.03.99, Indenização de Transportes prevista no Decreto acima relacionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 25 DE MARÇO DE 1999 (*)

O Administrador Regional do Guará , no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, aos servidores abaixo:

Nome	Matricula	CARGO	DATA
ARZ WARD DE OLIVEIRA	19.813-7	FISCAL DE POSTURAS	24/03/99
HAMILTON JÚLIO CARDOSO	42.993-7	TÉC. DE ADM. PÚBLICA (DESENVOLVIMENTO URBANO)	24/03/99
CHRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	95.022-X	ENC. DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	24/03/99
JOSÉ MARIA RIBEIRO SILVA	94.601-X	CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	24/03/99

DIVINO ALVES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 61, de 30-3-00, pag. 17.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 12.539 de 30 de Julho de 1990, resolve;

- 1.CONSTITUIR COMISSÃO para apurar os fatos narrados no Processo de Sindicância nº 140.000.202/99.
- 2.DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a referida comissão: EDISON MOTA DA SILVA, matrícula nº 95.435-7, ISAIAS BARROS DOS SANTOS, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 21.526-0 e LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.395-2, ficando o primeiro como Presidente e a última como Secretária da referida Comissão.
- 3.A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
- 4.Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV E XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando disposto nos artigos 1º,2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

I – CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 33.254-x, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, processo nº 139001329/97, a partir de 09.03.99, MARIA DE FÁTIMA LIRA DE MESQUITA, matrícula nº 27.346-5, Fiscal de Posturas, lotada na Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, processo nº 139000418/93, a partir de 09.03.99 , e LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.028-x , Fiscal de Concessão e Permissões, lotada na Divisão Regional de Serviços Públicos, processo nº 143000332/94, a partir de 05.03.99.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 97 alínea a , da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER 08 (oito) dias consecutivos de Licença Gala à servidora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 41.573-1 , conforme certidão de casamento nº 11037 , folha nº 237 .

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade ao servidor JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula: 42.647-4, conforme certidão de nascimento nº 191275 , folha nº 175.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade ao servidor WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula: 41.190-6, conforme certidão de nascimento do dependente DAVI VALADARES RODRIGUES FELICIANO , Registro nº 63978, folha nº 181.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula: 41.190-6, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras, conforme certidão de nascimento do dependente DAVI VALADARES RODRIGUES FELICIANO , Registro nº 63978 , folha nº 181.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER Salário Família ao servidor WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula: 41.190-6, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras, conforme certidão de nascimento do dependente DAVI VALADARES RODRIGUES FELICIANO , Registro nº 63978 , folha nº 181.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER Salário Família ao servidor JOSÉ EMILSON MENDES matrícula: 94.660-5, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Div. Reg. de Desporto, Lazer e Turismo, conforme certidão de nascimento dos dependentes GEOVANNA MARIA GOMES MENDES, Registro nº 61518, Folha nº 121 e JOSÉ VICTOR GOMES MENDES, Registro nº 61517, Folha nº 120.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER Salário Família ao servidor JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, matrícula: 94.964-5, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, conforme certidão de nascimento dos dependentes FERNANDA FIUZA LIMA , Registro nº 126172, Folha nº 202 e MARCELO FIUZA LIMA, Registro nº47546, Folha nº 71.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER Salário Família a servidora IVÂNIA VASCONCELOS TELES, matrícula: 94.220-0, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, conforme certidão de nascimento do dependente GABRIEL VASCONCELOS TELES, Registro nº 179439, Folha nº 298.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER Salário Família ao servidor LUÍS AUGUSTO SOARES GOMES, matrícula: 95.041-6, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, conforme certidão de nascimento do dependente NATHAN PEREIRA GOMES, Registro nº 266106, Folha nº 133.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – CONCEDER Salário Família a servidora VERA LÚCIA VIEIRA, matrícula: 95.009-2, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Licenciamento de Obras, conforme certidão de nascimento do dependente HANDERSON VIEIRA DE LACERDA nº 25049, folha nº 031v.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

I – CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO, matrícula: 46.190-3, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Obras conforme processo nº 148001019/96, por motivo de transferência do servidor para a Administração Regional do Recanto das Emas .

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor PASCOAL PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 94.920-5, Diretor da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142.000314/99.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, matrícula 31.938-4, Diretor da Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142.000313/99.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor DARI GONÇALVES, matrícula 95.018-1, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142.000298/99.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor OLINDA ALVES DA SILVA, matrícula 95.060-2, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142.000312/99.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como a servidora interessada, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora MARGARET BARBOZA GOMES, matrícula 94.798-9, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142.000273/99.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como a servidora interessada, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar - GEG-01, à servidora JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, à disposição da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar - GEG-01, os servidores FRANCISCO ALVES FEITOSA e FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, à disposição da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

EXONERAR o CABO BM PAULO CÉSAR DE SOUSA , MAT 03317-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o TERCEIRO SARGENTO BM ADEMIR XAVIER DA FONSECA, MAT 01812-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 09 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 10 de 20 de abril de 1999, página 14, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- **ONDE SE LÊ:** AUTORIZAR... SOLDADO QPPMC ADAMIR RUFINO DA SILVA

- **LEIA-SE :** AUTORIZAR... SOLDADO BM ADAMIR RUFINO DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão da servidora MARIA HELENA DE AZEVEDO, Assistente Técnica, matrícula nº 53.257-6, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU, para a Procuradoria Geral do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 030.003.647/98.

Autorizar a cessão da servidora VANESSA SANTOS PIRES LIMA, Agente Intermediário em Serviços Sociais/Agente Administrativo, matrícula nº 06.463-7, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 030.002.333/99.

Autorizar a cessão da servidora ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 22.130-9, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, para a Polícia Militar do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 030.008.130/97.

Autorizar a cessão da servidora FABIOLA DE BRITO MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula nº 125.549-5, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 061.002.100/99.

Autorizar a cessão do servidor MANOEL MESSIAS DIAS DA SILVA, Técnico na função de Prevenção e Combate à Incêndio, matrícula nº 04.632-9, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para a Administração Regional do Núcleo Bandeirante, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 030.001.189/99.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, e o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e ainda os fatos constantes do Processo nº 030.008.870/98, em cumprimento a Decisão nº 7423/98-TCDF, resolve:

I - Designar o servidor ABEL ENRIQUE DUARTE, matrícula nº 94.050-X, para presidir a referida Comissão, em substituição ao servidor ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1.

II - Designar o servidor GERALDO JOSÉ MASSOTE DE GODOY, matrícula nº 93.862-9 como membro, em substituição ao servidor WAITER FARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.513-1.

III - Prorrogar, na conformidade do art. 152, da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão por mais 60 (sessenta) dias.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V- Regovam-se as disposições contrárias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto n.º 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo n.º 0011.000.038/99, referente ao abandono de cargo do servidor JADIR GOMES DO NASCIMENTO, nos termos do art. 138, da Lei nº 8.112/90.

2 - Designar os servidores HELENA CÔBO ARRAIS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 21.346-2, NILTON PEREIRA DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 00.325-5, e ANA LOPES NETA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 00.082-5, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão acima citada.

3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5.º parágrafo 3º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Alterar o prazo da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora abaixo:

NOME	CARGO	DATA DA LICENÇA CONCEDIDA	DATA DA LICENÇA ALTERADA
Linda Márcia de Almeida, matrícula n.º 43.509-0	Assistente Apoio Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I	24/03/97 a 24/03/99	24/03/97 a 24/03/00

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 5º, “caput”, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria de 23 de abril de 1998, publicada no DODF n.º 76, de 24 de abril de 1998, Processo n.º 052.000.424/98, a Ronaldo Ramos Ferraz, matrícula n.º 27.246-9, ocupante do cargo de Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão II, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Prorrogar, por igual período, o prazo da Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 01.05.99, concedida através da Portaria de 10 de abril de 1996, publicada no DODF n.º 70, de 11 de abril de 1996, Processo n.º 141.000.386/96, a GILVAN JOÃO DA SILVA, matrícula n.º 21.641-0, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, da RA I.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGENCIA
Sérgio Carvalho	28.818-7	Subprocurador Geral do DF	DF	PRG	08/03/99 a 08/03/02
Zilda Lúcia de Abreu Cruvinel Gordo	22.751-X	Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI	DF	SEF	04/03/99 a 04/03/02
Celso Eduardo Rocha Tavares	48.149-1	Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão II	DF	PCDF	08/04/99 a 07/04/02
Matson Lopes da Silva	37.981-6	Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV	DF	ST	29/03/99 a 28/03/02
Ginaldo Pereira do Nascimento	26.852-6	Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão III	DF	SES	10/03/99 a 10/03/02
Pérciles Sant’Anna Baptista de Matos	57.127-X	Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I	DF	PCDF	05/01/99 a 02/01/02
Robson Crusoe Moreira	41.342-9	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	DF	RA V	01/04/99 a 01/04/01

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º do Decreto nº 15.902, de 12/09/94, e ainda considerando o disposto na Lei nº 701, de 22/04/94, resolve:

1-Conceder na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 701, de 22/04/94, regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/94, complementação da aposentadoria ao ex-funcionário público abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/74, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nestas condições se aposentou pelo Regime Geral da Previdência social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	PROCESSO
NOEL FELIX DA SILVA	51.317-2	ASSIST. ADMINISTRATIVO.	CEB	030.002.288/99

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar o servidor ABELARDO JOSÉ DE MELO, matrícula nº 80.012-0, como Executor e Supervisor do Contrato nº. 06/99, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA - Grupo I, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR-SEA. Processo nº 030.001.204/99.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Designar o detentor do Cargo de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa/DDCA/SEA, como Executor e Supervisor do Contrato nº. 03/99-SEA, PPS - 342-6, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, objetivando a prestação de serviços postais. Processo nº 030.000.927/99.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: REG. 063487/99; INTERESSADO: JEOVÁ RAMOS JORDÃO E OUTROS; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EVENTUAL DE TRABALHO Autorizo, com base nas disposições regimentais, a prorrogação de Carga Horária Eventual de Trabalho para os professores abaixo relacionados, lotados na DRE/Brazlândia, tendo em vista a recomposição do Calendário Escolar do exercício de 1998:

MATRÍCULA	NOME	DISCIPLINA	CHEV PRORROG.
33.609-2	JEOVÁ RAMOS JORDÃO	HISTÓRIA	24/12/98 a 15/01/99
35.674-3	PAULO R. DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	24/12/98 a 15/01/99
37.550-0	REUBER A. DE ANDRADE	CFB	24/12/98 a 15/01/99

REFERÊNCIA: REG. 065350/99; INTERESSADA: FLÁVIA MANSUR CHAGAS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora FLÁVIA MANSUR CHAGAS, Professora MGLV, matrícula nº 32.467-1, habilitada em Atividades, lotada na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, para que a mesma desenvolva Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, na Seção de Integração Escola Comunidade daquela Regional de Ensino de Ceilândia.

REFERÊNCIA: REG. 074673/99; INTERESSADA: VÂNIA MARIA BEZERRA CARNEIRO; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA. Autorizo a reversão da Carga Horária da jornada de trabalho da servidora VÂNIA MARIA BEZERRA CARNEIRO, matrícula nº 29.470-5, a partir de 08/04/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de SONIA MARIA SANTANA CARMO, matrícula nº 53.847-7, processo nº 082.018448/98, publicada no DODF nº 217 de 16.11.98 página 116, tendo em vista apresentação da certidão de tempo de serviço expedida pelo próprio órgão, às fl.07 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 02.01.81 a 02.10.81; 274 dias para aposentadoria; Leia-se: 02.01.81 a 01.10.81; 273 dias para aposentadoria e adicionais. Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSE MARIA MORAES PEREIRA, matrícula nº 83.620-6, processo nº 082.010413/91, publicada no DODF nº 176 de 06.09.91 página 24, atendendo o contido na diligência do TCDF às fl. 28 do processo de aposentadoria nº 082.027808/94, conforme se segue: Onde se lê: 260 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 260 dias para aposentadoria, permanecendo o mesmo período.

2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de MARIA CLAUDINA DE MELO PIETRA, matrícula nº 61.717-2, processo nº 082.002926/92, publicada no DODF nº 091 de 08.05.92 página 19, atendendo à solicitação da interessada às fl. 06 dos autos: Onde se lê: 3.555 dias para aposentadoria e padrão. Leia-se: 3.555 dias para aposentadoria, padrão e adicionais, permanecendo os mesmos períodos.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de MARIA DA CONSOLAÇÃO GONTIJO PASSOS, matrícula nº 74.661-4, processo nº 082.011346/91, publicada no DODF nº 131 de 14.07.98 página 19, em atendimento à solicitação da interessada às fl. 19 do processo de aposentadoria nº 082.005636/98: Onde se lê: 01.06.76 a 20.10.77; 27.12.77 a 12.02.78; 555 dias para aposentadoria e adicionais. Leia-se 01.06.76 a 06.06.76; 01.07.76 a 20.10.77; 27.12.77 a 12.02.78; 531 dias para aposentadoria e adicionais, considerando a mesma função e de 07.06.76 a 30.06.76; 24 dias para aposentadoria na função de Auxiliar de Escritório; Certidão expedida: INSS/Sobradinho-DF.

3 - Averbar o tempo de serviço de WENCESLAU CARLOS DOS SANTOS; Matrícula nº 76.660-7; Ficha: 19.729; Processo nº 082.007841/95; Função: Auxiliar/Diversos/Outros/Autônomo; Certidão Expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 04.04.67 a 21.05.76; Efeitos: 3.336 dias para aposentadoria.

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: LEONISIA DE AZEVEDO COSTA Matrícula: 55.303-4
Processo: 082027911/95 Dias: 2.556 dias
Nome: LENILCE SERRA LINS Matrícula: 64.517-6
Processo: 082009946/93 Dias: 921 dias
Nome: ELNA ROURE DE AGUIAR Matrícula: 73.996-0
Processo: 082011720/92 Dias: 365 dias

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Adotante à servidora RITA HELENA DE SOUSA CARDOSO, Especialista de Assistência à Educação/Higiene Dental, matrícula nº 51.212-5, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, a partir de 01.03.99, conforme processo nº 082.000512/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 5510, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço de LIGIA NEVES DE JESUS, matrícula 41.747-5, Ficha: 19.730; Processo: 082.001093/99; Função: DIV./OUTROS/AUTON./AUX.; Certidão expedida: IPERJ - Rio de Janeiro - RJ; Período: 24.02.69 a 11.02.71; 20.02.72 a 09.02.76; 01.03.77 a 17.12.80; 05.02.83 a 09.12.87; Efeitos: 5.326 dias para aposentadoria.

Averbar o tempo de serviço de MARÍLIA TEREZINHA LEAL, matrícula 59.432-6; Ficha: 19.731; Processo: 082.020488/98; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Administração; Porto Alegre - RS; Período: 01.06.59 a 25.08.77; Efeito: 6.657 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 ABRIL DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
RAIMUNDA OLÍMPIA DE OLIVEIRA	20.768-3	DRE/TAGUATINGA	1º	09.09.93 a 08.09.98
ALAÍDE DO CARMO DA SILVA NEIVA	21.299-7	DRE/CEILÂNDIA	1º	13.10.93 a 12.12.98
RICARDO LUIZ RODRIGUES SOUZA	21.412-4	DRE/PARANÓIA	1º	30.11.93 a 29.02.99
MARIA DAS GRAÇAS T. DE MIRANDA	21.425-6	DRE/SOBRADINHO	1º	21.12.93 a 20.12.98
FRANCISCA AUCILENE S LIMA	21.525-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
VALDEMAR SOARES DE O. JUNIOR	21.564-3	DSG/SAP	1º	14.01.94 a 13.02.99
NÁDIA APARECIDA SILVA TAVARES	21.593-7	DRE/GAMA	1º	14.01.94 a 13.01.99
FRANCISCA DE F. V. DO N. COSTA	21.766-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
DALVANIR ALVES LOBO	21.998-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
MARIA DE LOURDES B. DOS SANTOS	22.106-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.01.94 a 23.02.99
SEBASTIAO PEREIRA GOULART	22.509-6	DRE/TAGUATINGA	1º	02.02.94 a 01.02.99
MARCIA RODRIGUES FERREIRA	22.513-4	DRE/TAGUATINGA	1º	02.02.94 a 01.02.99
CLEUSA MARIA CHAVES FONSECA	22.564-9	DRE/TAGUATINGA	1º	03.02.94 a 02.02.99
MARIA ILVA ALVES DE OLIVEIRA	22.576-2	DRE/TAGUATINGA	1º	03.02.94 a 02.02.99
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	22.595-9	DRE/TAGUATINGA	1º	04.02.94 a 03.02.99
LEOVANY MARIA SOARES BARRETO	22.606-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	07.02.94 a 06.02.99
TEREZINHA MANOEL DA S. OLIVEIRA	22.620-3	DRE/TAGUATINGA	1º	25.02.94 a 24.02.99
MARIA APARECIDA MENDES	22.672-6	DRE/TAGUATINGA	1º	09.02.94 a 08.02.99
ONEZIA BATISTA DE MOURA	22.712-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.02.94 a 09.02.99
MARIA DO CARMO CARVALHO AZEVEDO	22.718-8	DRE/TAGUATINGA	1º	10.02.94 a 09.02.99
JESUÍNO LUSTOSA MACHADO	22.726-9	DRE/TAGUATINGA	1º	11.02.94 a 10.02.99
NOEMI INGRACIA DA SILVA	22.772-2	DRE/TAGUATINGA	1º	17.02.94 a 16.02.99
ALCIONE TAVEIRA RIBEIRO	23.048-0	EAPE	1º	07.03.93 a 06.03.99
NIVALDO GOMES MARTINS	42.672-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	10.07.90 a 09.01.97
GISELENE SCHMIDT DE MELLO	48.357-5	DRE/N.BAND.	1º	05.03.93 a 04.07.98
WILMAR DE ASSUNÇÃO E SILVA	49.847-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	16.06.93 a 15.06.98
GISELENE SCHMIDT DE MELLO	48.357-5	DRE/N.BAND.	1º	05.03.93 a 04.07.98
WILMAR DE ASSUNÇÃO E SILVA	49.847-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	16.06.93 a 15.06.98
MARIA DO LIVRAMENTO P. BEZERRA	55.048-5	ORGÃO EST. AO GDF	2º 3º	19.04.87 a 18.04.93 19.04.93 a 18.04.98
ELIESIO BELEM LIMA	62.317-2	DRE/TAGUATINGA	1º 3º	24.03.71 a 14.04.76 30.04.91 a 14.04.96
AMILTON PINHEIRO BARBOSA	63.587-1	DP/CAB	2º	02.06.91 a 15.12.96
REGINA MARIA DA SILVA FRANS	64.369-6	PES. A DISP. DO SLMP	2º	16.07.92 a 15.07.97
LUCIA DE FATIMA N. DE LUCENA	65.760-3	DRE/SOBRADINHO	2º	12.12.93 a 11.12.98
RONALDO OSEAS DA SILVA	67.288-2	DRE/TAGUATINGA	3º	22.06.93 a 21.07.98
MARIA APARECIDA MEDEIROS	72.425-4	DRE/SANTAMARIA	2º	15.04.93 a 14.04.98
EDNA MARIA PEREIRA ARAUJO	72.736-9	DRE/GAMA	3º	22.04.88 a 08.07.93
ANTONIO FERNANDO BEZERRA	75.161-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 2º 3º 4º	18.04.78 a 17.04.83 18.04.83 a 17.04.88 18.04.88 a 17.04.93 18.04.93 a 17.04.98
SEBASTIÃO BATISTA DE JESUS	76.007-2	DRE/SAMAMBAIA	4º	26.11.93 a 25.11.98
MARIA DE LOURDES M. DOS SANTOS	76.221-0	DRE/N.BAND.	2º	14.06.93 a 13.06.98
EURIDES DE JESUS	76.493-0	DRE/CEILÂNDIA	4º	10.08.93 a 09.08.98
MARLENE DIAS ALMEIDA	76.628-3	DRE/CEILÂNDIA	4º	24.10.93 a 23.11.98
MARIA SOCORRO DE ANDRADE	91.854-7	DRE/CEILÂNDIA	5º	27.06.93 a 26.06.98

VÁLDIR MENDES ZICA	97.679-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.05.76 a 05.06.81
			2º	06.06.81 a 05.06.86
			3º	06.06.86 a 05.06.91
			4º	06.06.91 a 05.06.96
FRANCISCO VASCONCELOS	98.090-0	DRE/TAGUATINGA	4º	30.07.91 a 29.07.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERIODO
KATIA GUEDES RABELO DE SOUZA	21.080-3	DRE/N.BAND.	1º	27.09.93 a 26.09.98
RENATO CARVALHO DA COSTA	21.208-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.10.93 a 24.11.98
FLAVIA GALHARDO SANTOS	21.234-2	DRE/GAMA	1º	05.10.93 a 04.10.98
SERGIA FERNANDES DA SILVA	21.494-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.01.94 a 16.01.99
ELIZA EVANGELISTA DE CASTRO	21.531-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
JURANDY MARTINS FERREIRA	21.563-5	DRE/CEILANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
ANA MARIA CARVALHO SA	21.618-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
ELIANA ALVES DE BRITO	21.619-4	DRE/CEILANDIA	1º	01.02.94 a 31.01.99
GILMA DA SILVA RABELO	21.621-6	DRE/CEILANDIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
DONZILA TAVARES DE OLIVEIRA	21.631-3	DRE/PLANALTINA	1º	17.01.94 a 16.01.99
ERNALENE SOARES SOUTO	21.639-9	DRE/TAGUATINGA	1º	17.01.94 a 16.01.99
RAIMUNDA VIANA TEIXEIRA LIMA	21.659-3	DRE/CEILANDIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
ANTONIO EMILIO DE SOUZA LIMA	21.676-3	DRE/TAGUATINGA	1º	17.01.94 a 16.01.99
FRANCISCA NEUMAR P. PEREIRA	21.753-0	DRE/TAGUATINGA	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARISA ANTONIO VIEGAS	21.772-7	DRE/GAMA	1º	18.01.94 a 17.01.99
EUNICE FONSECA DE MELO	21.774-3	DRE/SANTA MARIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
JOCELINA FELTRINI	21.805-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
DEUZUITA LEAL DA SILVA	21.836-7	DRE/GAMA	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARIA CONCEIÇÃO C. REBOUÇAS	22.020-5	DRE/TAGUATINGA	1º	21.01.94 a 20.01.99
SEBASTIANA LOURDES A. ARAUJO	22.036-1	DRE/CEILANDIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
CLEONICE DA SILVA RODRIGUES	22.066-3	DRE/TAGUATINGA	1º	21.01.94 a 20.01.99
MARIA CELIA DE VASCONCELOS	22.202-X	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
MARIA IVONETE DA S. CAVALCANTE	22.213-5	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
MARISTER MARCIA BIDO	22.242-9	DRE/CEILANDIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
IRACI TEIXEIRA DOS SANTOS	22.306-9	DRE/CEILANDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
JOEL PEREIRA DA SILVA	22.332-8	DRE/GAMA	1º	26.01.94 a 25.01.99
CICERO BARRETO GALVÃO	22.350-6	DRE/TAGUATINGA	1º	27.01.94 a 26.01.99
NOEMIA RAMOS DA SILVA	22.378-6	DRE/CEILANDIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
MEIRELUCY VIEIRA DA SILVA	22.419-7	DRE/TAGUATINGA	1º	28.01.94 a 27.01.99
MINERVINA DE CASTRO BORGES	46.263-2	PES. EST.ORGÃO DO GDF	1º	14.02.92 a 13.02.99
TULIUS BERQUO FERREIRA LEMES	49.693-6	DRE/GAMA	1º	20.05.93 a 19.05.98
ALVINO CAVALCANTE DE SOUZA	55.794-3	DRE/GAMA	3º	08.10.92 a 07.10.97
JOSE OZIZ CARDOSO PINTO	58.447-9	DRE/PLANALTINA	3º	04.01.94 a 03.01.99
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA	65.392-6	DRE/BRAZLANDIA	2º	10.08.92 a 09.11.98
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	72.922-1	DRE/SAMAMBAIA	4º	14.06.92 a 13.08.98
ERMINIA CAETANO DA SILVA	73.002-5	DRE/TAGUATINGA	2º	08.06.92 a 07.06.97
CLEONIDES MARIA PEREIRA MIZAEI	74.151-5	DRE/GAMA	4º	23.11.92 a 22.11.97
ADJENDI BISPO MAGALHÃES	74.229-5	DRE/GAMA	2º	02.01.93 a 01.01.98
MARIA DE FATIMA A. DA SILVA	74.290-2	DRE/GAMA	4º	04.01.93 a 03.01.98
MARIA DOS REIS	74.319-4	DRE/GAMA	2º	03.01.93 a 02.01.98
FRANCISCO XAVIER TAVEIRA	75.948-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	04.06.88 a 04.07.93
CARMELITA FERREIRA SILVA	77.287-9	DP/DEM	2º	19.01.94 a 18.01.99
JORGE CURSINO PASSOS	77.347-6	DRE/TAGUATINGA	2º	25.01.94 a 24.01.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Publicar a concessão de Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas, para fins de regularização funcional, por não ter sido publicada à época:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0026.587-X	JENNIFER NAOMI ZUPNEK	MG2Q	3	01.11.96
0024.605-0	VANIA MARIA BESERRA RODRIGUES	MG2Q	3	04.11.96
0027.563-8	MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	MG1V	3	13.11.96
0027.558-1	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA VIEIRA	MG1Q	3	13.11.96
0020.268-1	ALESSANDRA BARBOSA CARDOSO NUNES	MG1V	3	20.11.96
0020.524-9	IRANI MARISTELA ALVES COSTA	MG1Q	3	20.11.96
0021.073-0	MARILÚCIA RODRIGUES MADUREIRA	MG1Q	3	13.11.96
0021.241-5	IAMAR PEREIRA BARBOSA	MG1Q	2	13.11.96
0021.288-1	FRANCISCO OLEGIO CAMILO	MG1V	3	14.11.96

0021.349-7	TEREZINHA DOS ANJOS	MG1Q	3	18.11.96
0021.415-9	MARIA MARLENE LAVAL SILVA	MG1V	3	22.11.96
0023.590-3	MILTON DE OLIVEIRA MENEZES	MG2Q	3	04.11.96
0023.874-0	CARLOS LAFAIETE FORMIGA MENEZES	MG2Q	3	29.11.96
0023.911-9	JANIA DO COUTO MICHIREFE	MG1Q	3	21.11.96
0024.406-6	ASUIAN MUHAMMAD IBRAHIM	MG2Q	3	12.11.96
0024.596-8	ROSIRE DA COSTA	MG2Q	3	12.11.96
0024.624-7	MARIA APARECIDA CARNEIRO	MG2Q	3	26.11.96
0025.014-7	SANDRO CURCINO PEDREIRA	MG2V	3	11.11.96
0025.277-8	VANUSA MENDES DE PAIVA	MG1V	3	27.11.96
0026.263-3	ANTÔNIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO	MG2Q	3	14.11.96
0026.304-4	ADILSON ROBERTO DE SOUZA	MG2Q	3	14.11.96
0026.830-5	ANDRÉ FERNANDO DO NASCIMENTNO	MG2Q	3	22.11.96
0026.882-8	LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	MG1Q	3	13.11.96
0027.056-3	PATRICIA SOUZA RAMOS	MG1Q	2	01.11.96
0027.255-8	PATRICIA MARIA MENDONÇA DA SILVA	MG2Q	3	29.11.96
0023.513-X	TADEU FREIRE PONTES	MG2Q	3	04.11.96
0027.515-8	DÉBORA DOS SANTOS PEDRO	MG1Q	3	18.11.96
0027.538-7	MARA RÚBIA PIRES ALBUQUERQUE	MG1Q	3	04.11.96
0027.547-6	RENILDA DOS REIS RABELO	MG1Q	2	13.11.96
0027.552-2	CLERRY MARIA GARCIA FERREIRA	MG1V	3	11.11.96
0027.554-9	JANICE DOMINGUES DOURADO	MG1V	3	11.11.96
0027.565-4	FERNANDA FERREIRA FERNANDES	MG1V	2	18.11.96
0027.605-7	WIDNA MARIA DO SANTOS DE SOUS	MG1Q	3	04.11.96
0040.828-X	CÁTIA ENCARNACION CARMONA	MG1V	3	25.11.96
0041.513-8	GISONEIDE MOREIRA MATOS	MG1Q	3	05.11.96
0041.599-5	PATRICIA GUIMARÃES DE SANTANA	MG1V	3	13.11.96
0042.200-2	LUÍS CARLOS SIQUEIRA ARAÚJO	MG1Q	3	01.11.96
0042.320-3	AURENIR COSTA ALENCAR ALVES DE MORAES	MG1Q	3	05.11.96
0042.325-4	NARA CHAVES CERQUEIRA	MG1Q	3	29.11.96
0042.372-6	ROSANE FRANCISCA DA SILVA	MG1Q	3	12.11.96
0042.418-8	RAIMUNDA NONATA R. FREIRE VIEIRA	MG1V	3	18.11.96
0042.650-4	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	MG1Q	3	25.11.96
0043.830-8	ELBA LUCIANA SANTANA DANTAS AMORIM	MG1Q	3	13.11.96
0044.049-3	MARIA JOSIRENE VIEIRA	MG1Q	3	28.11.96
0044.154-6	GILDETE VIEIRA DOS SANTOS	MG1Q	2	11.11.96
0046.068-0	CLÁUDIA QUEIROZ MIRANDA	MG1Q	3	20.11.96
0046.098-2	ADRIANA RIBEIRO DE MORAIS	MG1Q	3	25.11.96
0046.232-2	TEREZA CRISTINA ALVES LIMA	MG1V	3	26.11.96
0046.254-3	JEQUICIRLENE SOARES COUTINHO	MG1Q	3	06.11.96
0047.769-9	TATIANA FERNANDES DE MORAES	MG1Q	3	20.11.96
0047.935-7	SUÉLIA GOMES MOURA	MG1Q	2	11.11.96
0048.118-1	ROSINEI SILVA SANTOS BRAGA	MG1Q	3	11.11.96
0048.298-6	ANDRÉA BRUGIN DOS SANTOS FERREIRA	MG1V	3	04.11.96
0048.361-3	INALDA FONSECA BACELAR DE SOUZA	MG1Q	2	06.11.96
0048.440-7	MARISA HOZANA DE ALMEIDA	MG1Q	3	08.11.96
0048.523-3	CLEYANE TAVARES DE LUCENA	MG1Q	2	13.11.96
0048.963-8	ELIZABETE VALADARES DA SILVA	MG1Q	3	20.11.96
0063.858-7	GISLENE SANTIAGO BORGES	MG1Q	2	25.11.96
0064.336-X	ANA MARIA PAIXÃO	MG1Q	3	18.11.96
0065.057-9	OLÍVIA AFONSO DE PAULA	MG1Q	2	01.11.96
0065.105-2	LAERTE DE SOUZA JÚNIOR	MG1Q	3	14.11.96
0065.898-7	MARIA BETÂNIA MUNDIM RIOS	MG1Q	2	13.11.96
0066.135-X	HILMA REGINA AIRES BORGES	MG1Q	3	25.11.96
0067.340-4	EDLENE VITORINO DA SILVA	MG1Q	2	14.11.96
0067.710-8	IÊDA CHAVES DOS SANTOS	MG1Q	3	08.11.96
0068.034-6	ANDRÉA ELISA DE ARAÚJO	MG1Q	3	06.11.96
0068.346-9	LÊA CHRISTIANE F. AMARANTE DE OLIVEIRA	MG1Q	3	04.11.96
0068.484-8	CONSUELHA MARIA DO NASCIMENTO	MG1Q	3	04.11.96
0068.620-4	CRISTINA PEREIRA GUIDA NEGRY	MG1Q	3	12.11.96
0068.690-5	MARLI B. PACHECO LIMA	MG1Q	2	22.11.96
0068.890-8	MARIA LAUZIMAR DE ABREU NEIVA	MG1Q	3	05.11.96
0069.731-1	LUCIANA GOMES BEZERRA	MG1Q	3	21.11.96
0082.264-7	NICOLETA HILÁ SIQUEIRA VIDAL	MG1Q	3	13.10.94
0044.000-0	LUCIANA ANDRÉIA BORGES	MG1Q	2	21.11.94
0045.218-1	MARIA SELMA TIMO DA SILVA	MG1Q	2	25.11.94
0059.193-9	ANASTÁCIA CUSTÓDIO LIMA	MG1Q	3	18.11.94
0060.075-X	ALCINÉIA FERREIRA DA SILVA	MG1Q	3	30.11.94
0066.452-9	ÂNGELA ALVES DE ABREU	MG1Q	3	22.11.94
0069.743-5	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	MG1V	2	21.11.94
0021.275-X	SANDRA RODRIGUES SAMPAIO	MG1Q	2	21.11.94
0025.245-X	ADRIANA ALVES DE MOURA	MG2V	3	18.11.94
0041.418-2	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	MG1Q	3	16.11.94
0042.009-3	MARILENE DE LIMA FELINTO	MG1Q	2	21.11.94
0042.911-2	MAGDA GONÇALVES FERREIRA	MG1Q	3	21.11.94
0067.110-X	CLÁUDIA C. A. A. DO NASCIMENTO	MG1Q	3	28.11.94
0056.364-1	LUANA LESSA	MG1V	3	21.07.94
0020.400-5	LUIZA AMÉLIA SOUSA BRITO	MG1Q	3	25.07.94
0074.718-1	LEONIA MARIA BEZERRA DE SOUZA	MG1Q	3	01.12.94
0089.273-4	NAILDA CÉZAR DOUETTS VIEIRA	MG1V	3	01.12.94
0044.324-7	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA	MG1Q	2	02.12.94
0048.765-1	ROSANA DA SILVA PEGAS	MG1V	3	06.12.94
0048.908-5	MARIA INES DE O. TORRES ROCHA	MG1Q	3	06.12.94
0055.526-6	CLEIDE ROSANE DE SOUZA BRANDÃO	MG1Q	3	01.12.94
0055.588-6	VÂNIA CRISTINA ALVARENGA WEBER	MG1Q	3	01.12.94
0063.108-6	SANDRA LUZIA ALVARENGA	MG1Q	3	01.12.94
0064.471-4	ZÉLIA MARIA DE FREITAS	MG1Q	3	09.12.94
0065.691-7	KENIA DAS GRAÇAS P. DOS SANTOS	MG1Q	2	02.12.94
0066.582-7	IONE VIANA DE Q. GUIMARÃES	MG1V	3	02.12.94
0066.749-8	MÔNICA DOS SANTOS COSTA	MG1Q	3	05.12.94
0068.367-1	LASARA DE MORAIS	MG1Q	3	01.12.94
0020.276-2	CÉLIA REGINA BATISTA DA LUZ DOS SANTOS	MG1Q	2	05.12.94
0020.656-3	ALESSANDRA GMAF TEIXEIRA FIDELIS	MG1V	3	29.12.94
0021.405-1	ANTÔNIO BEATRIZ S. M. TAVARES	MG1V	3	29.12.94
0042.030-1	ADRIANA PIRES FERREIRA	MG1Q	3	06.12.94
0042.414-5	CIBELE MACHADO DE FREITAS	MG1V	2	05.12.94
0052.427-1	MARIA APARECIDA DOS S. RABELO	MG1Q	2	30.12.94
0065.770-0	ILDETE BESERRA MOREIRA	MG1V	3	30.12.94
0072.869-1	MARIA DA PIEDADE SOUZA CASTRO	MG1Q	2	30.12.94
0074.013-6	EUNICE MENDANHA E. DE OLIVEIRA	MG1Q	3	29.12.94
0097.010-7	ABIGAIL SOARES F. HIMENES	MG1Q	3	28.12.94
0023.621-7	ENEUSA TAVARES DE SÃO JOSÉ	MG1Q	3	20.04.94
0065.603-8	KASSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO	MG1Q	3	20.07.94
0048.276-5	DENISE DE OLIVEIRA PEREIRA	MG1V	3	21.06.94
0065.889-8	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	MG1Q	3	30.06.95
0067.637-3	ZÉLIA CRISTINA SILVA PINHO	MG1Q	3	25.07.94

0020.154-5	DENISE ALVES BEZERRA	MG1V	3	30.10.96
0020.513-3	SUSE OLIVEIRA ARAÚJO	MG1Q	3	24.11.95
0023.155-X	DAYSILANE CAMPOS SILVA	MG1Q	3	25.10.96
0023.494-X	PATRÍCIA RENATA CORRÊA MARANGON	MG2V	3	24.10.96
0024.122-9	MARIA ELZA ROCHA RODRIGUES	MG1Q	2	30.10.96
0024.318-3	JOVELINO SOARES DA SILVA NETO	MG2Q	3	25.10.96
0024.891-6	PRISCILA FERNANDES SABINO DE ARAÚJO	MG2Q	3	30.10.96
0024.967-X	DENISE MACHADO GUIMARÃES	MG1V	3	11.08.95
0025.296-4	MARIA APARECIDA DE SOUZA	MG1Q	3	19.09.95
0025.316-2	ELISÂNGELA FERNANDES CERQUEIRA	MG2Q	3	30.10.96
0025.821-0	DALTON CAVALCANTE RODRIGUES JÚNIOR	MG2Q	3	31.10.96
0026.212-9	IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS	MG2Q	3	31.10.96
0026.537-3	RENAN ANCHISES	MG2V	3	30.10.96
0026.549-7	FÁTIMA ROSSELA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA	MG2Q	3	25.10.96
0026.710-4	VALÉRIA CRISTINA MASSARI ROSA	MG1Q	3	29.10.96
0026.712-0	FLÁVIA DENOFE DE SOUSA	MG2Q	3	24.10.96
0026.773-2	MARCELO SIQUEIRA	MG2V	3	31.10.96
0028.160-3	WILLIAM CESAR DE ANDRADE	MG2Q	3	25.10.96
0042.676-8	NAIR MOREIRA ALVES	MG1Q	3	31.10.96
0044.821-4	TELMA MARIA SOARES	MG1Q	3	01.02.96
0044.823-0	SILVÂNIA COSTA ASSUNÇÃO	MG1Q	3	25.10.96
0045.164-9	JOSÉ AUGUSTO PACHECO	MG2Q	3	29.10.96
0045.212-2	ALDENISE PEREIRA DE ANDRADE	MG1Q	3	29.10.96
0045.351-X	FERNANDA MARIA GONÇALVES	MG1Q	3	01.02.96
0046.351-5	MONICA SORAYA P. REHEM	MG1Q	3	24.11.95
0062.714-3	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA VALENTE	MG1Q	3	30.10.96
0065.065-X	MARIA DOS REMÉDIOS RODRIGUES	MG1Q	3	31.10.96
0069.377-4	ELISABETE DA ROCHA CUQUEJO	MG2Q	3	05.04.95
0098.728-X	IEDA MARIA ADJUTO ULHOA VELOSO	MG2Q	3	05.04.95
0026.849-6	ORLEI ROFINO DE OLIVEIRA	MG2V	3	20.12.96
0020.565-6	MILENE PEREIRA MELLO HENRY	MG1Q	3	31.12.96
0020.685-7	ELIANE MARIA RIBEIRO	MG1Q	3	11.12.96
0021.282-2	ROSÂNGELA CASTANHEIRO ARRUDA	MG1Q	2	19.12.96
0024.082-6	CHISTIANA APARECIDA BUENO COUTO	MG1Q	3	17.12.93
0024.252-7	RÚBIA CARLA LOPES PALMEIRO	MG1Q	2	03.12.96
0024.491-0	JACKSON AURÉLIO DE FREITAS REIS	MG2Q	3	17.12.96
0024.688-3	ANDRÉIA LOPES DE LIMA	MG2Q	3	13.12.96
0026.045-2	ADRIANA OLIVEIRA FROTA	MG1Q	3	10.12.96
0026.361-3	ALCIDES DA SILVA FILHO	MG2V	3	06.12.96
0026.432-6	ADRIANO SILVA BALSTER	MG2V	3	02.12.96
0026.931-X	ELIOMAR SILVÉRIO GONÇALVES	MG2V	3	05.12.96
0027.055-5	JOSÉ AURIMAR PEREIRA LIMA	MG2V	3	11.12.96
0027.198-5	MÔNICA TRINDADE MUNDIM	MG1V	3	09.12.96
0027.372-4	FAUSTA CRISTINA PANQUESTOR NOGUEIRA	MG2V	3	23.12.96
0027.422-4	MARIA AMÁLIA SANTOS ADJUTO	MG1Q	3	18.12.96
0027.525-5	MARIA CLAUDIA BRAGA BARROS	MG1Q	2	05.12.96
0027.581-6	EIKA LÔBO JUNQUEIRA	MG1V	3	02.12.96
0027.603-0	PAULO CÉSAR LOBÃO LIMA	MG1V	3	12.12.96
0027.619-7	ANA CAROLINA MAIA GUIMARÃES	MG1Q	3	09.12.96
0027.634-0	DALVA PEREIRA DOS SANTOS	MG1Q	3	19.12.96
0030.165-5	TÂNIA CONCEIÇÃO ALBERMAZ	MG1Q	2	11.12.96
0040.882-4	ROZINEIDE MARIA DE MEDEIROS	MG1Q	3	27.12.96
0041.680-0	FERNANDA CHRISTINA S. BUARQUE BANDEIRA	MG1Q	3	26.12.96
0041.948-6	JOANA D'ARC DAS GRAÇAS PEREIRA	MG1Q	2	12.12.96
0042.328-9	DÉBORA CRISTINA LEMOS FARIAS	MG1V	3	06.12.96
0042.576-1	LUCIANA CARVALHO FARIAS DO NASCIMENTO	MG1Q	3	20.12.96
0042.845-0	IRINEIDE DA SILVA PEREIRA	MG1Q	3	20.12.96
0044.000-0	LUCIANA ANDRÉIA BORGES	MG1Q	3	18.12.96
0044.216-X	ELIANE MACIEL PINTO	MG1Q	3	13.12.96
0044.709-9	JUSCENILCE MARQUES DO N. OLIVEIRA	MG1Q	2	02.12.96
0044.940-7	MARCOS DE OLIVEIRA	MG1Q	3	12.12.96
0045.199-1	ZELIA MARIA DA SILVA	MG1Q	3	05.12.96
0045.222-X	SOCORRO DE FÁTIMA ARAÚJO DIAS	MG1Q	3	04.12.96
0045.263-7	ANA RITA ALCÂNTARA LACERDA SOARES	MG1Q	3	30.12.96
0045.265-3	MIRIAM DA COSTA SENA	MG1Q	2	18.12.96
0046.177-6	CYNTIA REGINA G. LIRA	MG1Q	2	12.12.96
0046.645-X	SILVÂNIA DIAS BARBOSA CARVALHO	MG1V	3	09.12.96
0047.029-5	ELZA MARIA DE ORNELAS	MG1Q	3	16.12.96
0047.665-X	OSVÂNIA PIMENTEL JACINTO	MG1Q	2	06.12.96
0059.837-2	ADRIANE SOUZA MARAGNO	MG1Q	3	04.12.96
0064.219-3	ADÃO NOÉ MARCELINO	MG1Q	2	04.12.96
0064.449-8	ELISABETE MONTEIRO MARTINS	MG1Q	2	26.12.96
0065.833-2	MARILDA BERNARDETE DE LIMA DE QUEIROZ	MG1Q	3	18.12.96
0066.419-7	MARIA DO SOCORRO DE MATOS LIMA	MG1V	3	20.12.96
0067.386-2	MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA	MG1V	3	11.12.96
0062.422-5	CLAUDIA REGINA MASCARENHAS DE CARVALHO	MG1Q	2	16.12.96
0069.875-X	ANA LÚCIA NASCIMENTO ALVES	MG1Q	3	16.12.96
0075.201-0	ANA MARIA FERREIRA DE CASTRO	MG1Q	3	09.12.96

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Periculosidade de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, ao servidor abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
79.798-7	MARIO JOSÉ DA ROCHA	11/99	082.000736/99

FRANCISCO NONATO CAMILO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de

04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM aos professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	A PARTIR DE
0034375-7	MARIA DE FATIMA ABRANTES	24.12.98
0034767-1	JOSUE LEITE DOS SANTOS	24.12.98
0034859-7	VALERIA LEMOS FERNANDES	24.12.98
0034182-7	JOAO CARLOS GODOI ALVES	01.01.99
0034394-3	ESMERALDA RIBEIRO DE SOUZA	01.01.99
0034527-X	SIMONE MEDEIROS DA SILVA	01.01.99
0034540-7	CONCEIÇÃO MACHADO DE AGUIAR	01.01.99
0034632-2	MARIA DO CARMO BARBOSA GUIMARAES	01.01.99
0034834-1	ROMULO AVELINO SARAIVA	01.01.99
0035043-5	ROSA MONICA DA LUZ	01.01.99
0034798-1	MARCELO BRAZ PEIXOTO	16.01.99
0034961-5	ROSA DE JESUS CARDOSO	16.01.99
0035095-8	VERONICA DO S. MACEDO	16.01.99
0034788-4	MARIA S. A. DE ABRANTES	01.03.99
0037335-4	ARACELY O. BATISTA	01.03.99
0037353-2	APARECIDA DE FATIMA	01.03.99
0037540-3	HELOISA MARQUES	01.03.99
0038122-5	RITA DO ESPIRITO SANTO	01.03.99
0038126-8	EVANILDE DE SOUSA	01.03.99
0038133-0	CHRISTIANE R. D. GOMES	01.03.99
0038135-7	MARILENE DE J. S. ALVES	01.03.99
0038139-X	CARMEM LUCIA DANTAS	01.03.99
0038147-0	HELENITA R. DA CRUZ	01.03.99
0038149-7	ELENY MARIA DE SOUZA	01.03.99
0038161-6	ANDREA MARIA BARROS	01.03.99
0037573-X	ANDREA DO NASCIMENTO	08.03.99
0038398-8	ITALO NASCIMENTO DIAS	08.03.99
0035355-8	GIOVANA LOPES NOGUEIRA	12.03.99
0038504-2	DENILZA DOS SANTOS FERREIRA	15.03.99
0037653-1	ZELIA PEREIRA ARCANJO	22.03.99
0038241-8	JOAQUINA PEREIRA PESSOA	22.03.99
0037834-8	DENISE BRANDAO BORGES	23.03.99
0038354-6	ROSANGELA LUIZ DE SOUSA	23.03.99
0032074-9	JEFERSON JOSE F. SANTANA	01.03.99
0034500-8	MARCIA A. GOMES	01.03.99
0034549-0	ALESSANDRA CLAUDIA VICTOR	01.03.99
0037550-0	REUBER A. ANDRADE	01.03.99
0037793-7	JALINY CARVALHO SANTANA	01.03.99
0038103-9	MARIA L. M. SOBRINHO	01.03.99
0038124-1	MONICA M. CARVALHO	01.03.99
0038143-8	JILVANICE D. RAMOS	01.03.99
0038664-2	WELLINGTON V. CARDOSO	01.03.99
0046426-0	NOEME ORNELAS JUSTINO	01.03.99
0038670-7	MARCO AURELIO G. ALVES	05.03.99
0038761-4	CLAUDIA REGINA GARAVELLO	16.03.99
0038775-4	ROBER CARLOS BARBOSA DUARTE	16.03.99
0038847-5	ISABEL CRISTINA O. DE MEDEIROS	17.03.99
0038852-1	IZANILDES MENDES CARDOSO	17.03.99
0038865-3	DANIELA GISELE HACK	17.03.99
0038893-9	MARIA SOLIMAR EUFRAZIO LIMA	18.03.99
0038898-X	GLAUCIA HERCILIA A. DE MOURA	18.03.99
0035895-9	MARCO ANTONIO VIDAL	19.03.99
0035928-9	SANDRA SOUSA DA SILVA	19.03.99
0037332-X	KEILA GONÇALVES LIMA	19.03.99
0037818-6	LEDA FERREIRA VALADAO	19.03.99
0038293-0	ANDREA OKI DE FREITAS	19.03.99
00385107	ALINNE MARIELLI	19.03.99
0038745-2	HOBERDAN BENEDITTI FLORES	19.03.99
0038766-5	LUCIA GONÇALVES LOPES SATO	19.03.99
0039021-6	EDINEISSER RODRIGUES BATISTA	22.03.99
0038998-6	ILDO JOSE SEGISMUNDO	23.03.99
0039169-7	MARCIA LUCIO DE SOUZA	24.03.99
0034476-1	ANA MARIA VALE DE LACERDA	25.03.99
0038195-0	REGINA F. CALDEIRA	25.03.99
0038455-0	MARINALVA V. DE ABREU	25.03.99
0038896-3	IRACI TOLENTINO M. CAVALCANTE	25.03.99
0038607-3	ROSIMEIRE X. DE LIMA	01.03.99
0038687-1	REGINA GLEICE B. DOS SANTOS	09.03.99
0038681-2	EMANUEL O. ALVES	10.03.99
00388491	AUREA SATOMI SONE	17.03.99
00389064	JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	18.03.99
038843-2	ITATIANE DE SOUSA MENDES	18.03.99
0038757-6	RUBENILDO GONÇALVES BEZERRA	19.03.99
0039135-2	ROGERIO PEREGRINO BRAGA CORTES	24.03.99
0039177-8	ITAGIBA DA SILVA CESAR JUNIOR	25.03.99
0038627-8	MARCIO DE JESUS SILVA	31.03.99
0039729-6	ELISANGELA NASCIMENTO DE ANDRADE	07.04.99
0034395-1	VANDIMAR PEREIRA DE SOUZA	24.12.98
0034448-6	CLEOMAR NUNES PEREIRA	24.12.98
0034463-X	CLEIDE MOREIRA DA SILVA LIMA	24.12.98
0034645-4	VERONICA MOTA RABELO	24.12.98
0034681-0	REGINALDO AGUIAR DE FRANÇA	24.12.98

0034692-6	ANDRE RODRIGUES SILVA	24.12.98
0034732-9	LUCIENE COSTA GUIMARAES	24.12.98
0034755-8	EDVANIA MOREIRA DE SOUZA	24.12.98
0034766-3	ITAGIBA DA SILVA CÉSAR JUNIOR	24.12.98
0036007-4	KATIA MARIA LOPES	24.12.98
0036434-7	SANDRA CRISTINA LUSTOSA	24.12.98
0036462-2	FLÁVIA ARRAES DE OLIVEIRA	24.12.98
0037188-2	HEDINNALDA MENDES REZENDE	24.12.98
0034319-6	GILVAN CAMARGO DE BARROS	01.01.99
0034413-3	ANA CASSIA SANTOS EMERICK	01.01.99
0034490-7	ANDRÉA DE ASSIS BITENCOURT	01.01.99
0034559-8	ELIZETE FERREIRA DE MEDEIROS	01.01.99
0034573-3	VANIA MARIA DAS DORES	01.01.99
0034580-6	CLAUTIDES LEITE GUIMARAES	01.01.99
0034595-4	BELKISS SILVA LEITE NEVES	01.01.99
0034606-3	JOSÉ RICARDO NASCIMENTO	01.01.99
0034621-7	ROSILENE PINTO FARIAS	01.01.99
0034686-1	ANA DANIELA DA CONCEIÇÃO	01.01.99
0034694-2	ILZA HELENA DA SILVA	01.01.99
0034710-8	DANIELLE BARBOSA LEAL	01.01.99
0034731-0	RAQUEL BARROS	01.01.99
0034765-5	IRACI FRANCISCA DE ARAÚJO	01.01.99
0034792-2	KARLA KARINE R. DA COSTA	01.01.99
0034846-5	SANDRA CRISTINA DO CARMO LIMA	01.01.99
0034943-7	LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	01.01.99
0035360-4	NEZIANE RICARDO DA SILVA	01.01.99
0036554-8	JOSELIO GOMES DA SILVA	01.01.99
0037079-7	ELIZANGELA BARBOSA DA ROCHA	01.01.99

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ANTÔNIO A. NOGUEIRA, matrícula 38.895-5, chesp 12426/99, autorizada em 25/03/99, a partir de 25/03/99.

CÁSSIA VALÉRIA GUEDES FUKUOKA, matrícula 31.753-5, chev 8982/99, autorizada em 04/03/99, a partir de 04/03/99 a 23/12/99.

FABRÍCIA RÚBIA GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 33.646-7, processo 2185/99, autorizado em 20/01/99, a partir de 20/01/99.

JAMES MAYNER SILVA, matrícula 38.705-3, chesp 12425/99, autorizada em 10/03/99, a partir de 10/03/99.

JOSÉ ELOI DE CARVALHO, matrícula 38.809-2, chesp 10376/99, autorizada em 18/03/99, a partir de 18/03/99.

JOSELMA R. DE BRITO, matrícula 36.62Q-X, chesp 11303/99, autorizada em 01/03/99, a partir de 05/04/99.

KEILA CHRISTINA DESIDERIO DA SILVA, matrícula 38.959-5, chesp 10751/99, autorizada em 22/03/99, a partir de 15/04/99.

KIMIKO NITTO, matrícula 35.951-3, chev 9134/99, autorizada em 08/03/99, a partir de 08/03/99 a 23/12/99.

KARLA CRISTIANE DE O. SANTOS, matrícula 31.052-2, chev 3891/99, autorizada em 01/03/99, a partir de 01/03/99 a 23/12/99.

KARINE ROCHA LEMES SILVA, matrícula 35.042-7, chesp 9955/99, autorizada em 12/03/99, a partir de 12/03/99.

MARIA JOSINEIDE QUIDUTE DA SILVA, matrícula 36.646-3, processo 22918/98 autorizado em 24/12/98, a partir de 24/12/98.

PAULO CÉSAR VITORINO GONÇALVES, matrícula 36.070-8, processo 022504/98, autorizado em 30/01/99; a partir de 30/01/99.

ROBÉLIA MONTEIRO PEREIRA, matrícula 37.242-0, chev 9918/99, autorizada em 16/03/99, a partir de 16/03/99 a 31/12/99.

SANDRA RABELO DE MELO, matrícula 38.886-6, chesp 13349/99, autorizada em 18/03/99, a partir de 18/03/99.

SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA, matrícula 51.832-8, chesp 9447/99, autoriza- em 16/03/99, a partir de 14/04/99.

SELMAR LUIZ SOUZA MANSO, matrícula 33.902-4, processo 22507/98, autorizado em 23/01/99, a partir de 23/01/99.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Designação para substituição de titular de cargo em comissão, do servidor HELIO QUEIROZ CAIXETA, Especialista de Assistência a Educação, SA - 401, Matrícula 30781-5, Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 19.05.1999 a 17.06.1999, por motivo de férias do titular, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 09 de abril de 1999, página 12.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Instrução 555, de 03 de março de 1996, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- ELOISA MENESES AZEVEDO Especialista de Assistência à Educação, SA – 401, Matrícula 23163-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 19.05.1999 a 17.06.1999, por motivo de Férias.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ALESSANDRA S. DE OLIVEIRA	35.130-X	MG1Q	16/03/99
ANA MARIA SILVA	39.105-0	MG3Q	24/03/99
ANA GLEISE LIMA MOREIRA	38.704-5	MG2Q	11/03/99
ANTONIO ADRIANO TEIXEIRA	38.673-1	MG3Q	08/03/99
CINARA GONCALVES AGUIAR	39.182-4	MG3Q	26/03/99
CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA	37.851-8	MG2Q	18/03/99
CLAUDIO MARCOS M VALADARES	37.780-5	MG2Q	01/03/99
CLAUDIO MARCOS M. VALADARES	37.780-5	MG2Q	23/02/99
EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	37.035-5	MG1Q	19/03/99
ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	38.101-2	MG1Q	08/03/99
EUNICE R. DA CUNHA	38.102-0	MG1Q	11/03/99
FABIO ROBSON DE ALMEIDA	38.900-5	MG3Q	19/03/99
FIRMINIA MOREIRA DE QUEIROZ	37.884-4	MG2Q	23/03/99
FRANCISCA ELIETE LEITE SABOIA	37.274-9	MG2Q	10/03/99
FRANK NELY PERES ALVES	37.926-3	MG2Q	09/03/99
GABRIELA D. DE SOUZA	37.513-6	MG1Q	09/03/99
GESSINER FARIAS JUNIOR	38.904-8	MG3Q	22/03/99
GLAUCIA AMANCIO DA SILVA	39.108-5	MG3Q	24/03/99
GUILHERME R. DE LIMA	33.734-X	MG2Q-GT3	24/03/99
HEITOR PEREIRA SILVA	38.361-9	MG3Q	09/03/99
JANAINA M.B.V.CARDOSO	35.686-7	MG2Q	16/12/98
JOEL BARBOSA DA SILVA	37.569-1	MG1Q	03/03/99
JOEL PIRES DA COSTA	39.577-3	MG3Q	05/04/99
JOSE ANTONIO DE JESUS SILVA	38.307-4	MG2Q	09/03/99
JOSIANE ALCANTARA LEITE	39.448-3	MG1Q	30/03/99
KATIA APARECIDA TEODORO	39.006-2	MG2Q	23/03/99
KATIA MARIA S. ANTUNES	38.485-2	MG1Q	09/03/99
LINDONJONSON M. DE SOUZA	39.387-8	MG2Q	29/03/99
LUCIANA ARAUJO BRITO	37.678-7	MG2Q	11/11/98
LUCIO JOSE DOS ANJOS	36.896-2	MG2Q	16/03/99
MARIA APARECIDA J. DE SOUSA	34.973-9	MG1Q	15/03/99
MARIA DE FATIMA C. DOS SANTOS	37.228-5	MG2Q	22/02/99
MARIA DO SOCORRO M. O. SANTOS	36.756-7	MG2Q	19/01/99
MARIA HELENA F. DAS DORES	38.018-0	MG2Q	10/03/99
MARIA JOSE C MAGALHAES	38.527-1	MG1Q	09/03/99
MARIA JOSE PEREIRA MIRANDA	34.237-8	MG3Q	09/03/99
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	37.973-5	MG3Q	12/02/99
MARILDA CANDIDA S. DA SILVA	37.556-X	MG1Q	17/03/99
MARISTELA NEVES DA SILVA LIMA	37.950-6	MG3Q	16/03/99
MARTA FERREIRA DA SILVA	38.021-0	MG2Q	25/03/99
MEIRE LUCIA NASCIMENTO	38.682-0	MG3Q	08/03/99
MIRONILCE ALVES REGINO	33.749-8	MG2Q	27/01/99
MUNIRA B.M.NASER	38.799-1	MG2Q	30/03/99
NARRIMAN LESSA L. RAMOS	39.052-6	MG2Q	23/03/99
NIEDJA MARCIA C LEANDRO	47.023-6	MG3Q	03/03/99
PAULO CESAR DOS SANTOS	37.758-9	MG2Q	01/12/98
RENATO PEREIRA DA SILVA	38.421-6	MG3Q	09/03/99
RITA CASSIA NETTO	38.837-8	MG3Q	18/03/99
ROSANGELA DE P. FELIPE	38.87-9	MG1Q	09/03/99
ROSIANE CAETANO BEZERRA	39.083-6	MG3Q	23/03/99
SILVANA A. F. DOS SANTOS	38.497-6	MG1Q	18/03/99
SIRLENE MARTINS DE S.PIMENTA	38.949-8	MG3Q	19/03/99
SONIA F. DE S. BONFIM	38.830-0	MG3Q	19/03/99
THAIS ANDRADE MACEDO	39.004-6	MG2Q	23/03/99
VALDINEIDE ANDRADE DE LACERDA	38.096-2	MG2Q	16/03/99
VANUZA I. DE LIMA	34.855-4	MG1Q	16/03/99
ROSEMARY LIMA DE SOUZA	38.221-3	MG1Q	05/04/99
LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	38.227-2	MG1Q	30/03/99
MARTA LITWINCZIK SINOTI	32.926-6	MG2Q	29/03/99

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº551 de 31.01.96, resolve:

RESOLVER:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. Celma Marinho Corrêa de Almeida, matrícula 34.575-X, conforme CHEV 10022/99 autorizada pelo período de 17/03/99 a 23/12/99;
02. Ruy Santos Guimarães, matrícula 25.425-8, conforme CHEV 9665/99 autorizada pelo período de 08/03/99 a 23/12/99;
03. Sílvia Maria Nunes Rodrigues, matrícula 38.370-8, conforme CHEV 9594/99 autorizada pelo período de 11/03/99 a 23/12/99;
04. Daniela da Silva Sousa, matrícula 35.293-4, conforme CHEV 7031/99, autorizada pelo período de 02/03/99 a 23/12/99;
05. Sandra Helena Soares Valente, matrícula 38.287-6, conforme CHEV 09661-99, autorizada pelo período de 01/03/99 a 23/12/99;
06. Leila dos Reis Santana, matrícula 38.659-6, conforme CHEV 10421/99, autorizada pelo período de 10/03/99 a 23/12/99;

07. **Marcela Anísia Carneiro Isaac**, matrícula 38.559-X, conforme CHEV 8666/99, autorizada pelo período de 01/03/99 a 23/12/99;
08. **Aleida Teresinha Gonçalves Guahyba**, matrícula 37.443-1, conforme CHEV 08665/99, autorizada pelo período de 02/03/99 a 23/12/99;
09. **Edson Pereira Pires**, matrícula 38.092-X, conforme CHEV 08676/99, autorizada pelo período de 03/03/99 a 23/12/99;
10. **Erli Helena Gonçalves**, matrícula 25.214-X, conforme CHEV 8672/99, autorizada pelo período de 08/03/99 a 23/12/99;
11. **Francisca Bonfim de Matos**, matrícula 38.596-4, conforme CHEV 10405/99, autorizada pelo período de 08/03/99 a 23/12/99;
12. **Débora Raquel Andrade**, matrícula 67.424-9, conforme CHEV 8671/99, autorizada pelo período de 03/03/99 a 23/12/99;
13. **Silvia Bezerra Barbosa**, matrícula 33.612-2, conforme CHEV 8670/99, autorizada pelo período de 09/03/99 a 23/12/99;
14. **Izaac Newton da Silva**, matrícula 38.950-1, conforme CHEV 9666/99, autorizada pelo período de 19/03/99 a 23/12/99;
15. **Maristela de Araújo Cavalcante**, matrícula 38.668-5, conforme CHEV 10023/99, autorizada pelo período de 17/03/99 a 23/12/99;
16. **Maria Cecília Cruz**, matrícula 38.238-8, conforme CHEV 10011/99, autorizada pelo período de 15/03/99 a 23/12/99;
17. **Rosilene Figueira Ramos**, matrícula 38.314-7, conforme CHEV 9890/99, autorizada pelo período de 10/03/99 a 21/06/99;
18. **Simone Alves Côrtes Lourenço**, matrícula 26.352-4, conforme CHEV 10016/99, autorizada pelo período de 16/03/99 a 21/06/99;
19. **Maurício Paz Martins**, matrícula 34.496-6, conforme CHEV 10017/99, autorizada pelo período de 17/03/99 a 13/07/99;
20. **Glycério Hevandro Maia**, matrícula 73.851-4, conforme CHEV 1009/99, autorizada pelo período de 04/03/99 a 23/12/99;
21. **Mara Regina Duarte Pinto**, matrícula 38.585-9, conforme CHEV 9907/99, autorizada pelo período de 16/03/99 a 23/12/99;
22. **Amanda Machado Oliveira**, matrícula 38.219-1, conforme CHEV 10019/99, autorizada pelo período de 17/03/99 a 23/12/99;
23. **Adriano da Silva Bezerra**, matrícula 36.599-8, conforme CHEV 9913/99, autorizada pelo período de 03/03/99 a 23/12/99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: REGIVAN NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 38.118-7, SHEV nº 9196, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: JANE MÁRCIA DE OLIVEIRA nº 38.505-0, SHEV nº 9592, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: ELISANGELA G. SILVA, matrícula nº 38.484-4, SHEV nº 9588, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: ALESSANDRO RODRIGUES COSTA, matrícula nº 37.721-X, SHEV nº 7242, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: MARIA GLÓRIA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 36.898-9, SHEV nº 9201, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: REGINA CÉLIA TORRANO LIMA, matrícula nº 37.844-5, SHEV nº 10142, pelo período de 18/03/99 a 23/12/99.

NOME: CÉLIA MARIA STOPPA MULLER FERNANDES, matrícula nº 35.528-3, SHEV nº 7225, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: PATRÍCIA BOUZADA BARROS, matrícula nº 23.496-6, SHEV nº 9771, pelo período de 08/03/99 a 23/12/99.

NOME: JOSÉ ROBERTO MUNDSTEIN, matrícula nº 63.686-X, SHEV nº 9908, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: EDNA MAY BASTOS VINHOTE, matrícula nº 64.311-4, SHEV nº 9729, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: DENISE MARIA SOARES LIMA, matrícula nº 28.884-5, SHEV nº 9602, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: RITA MARIA DE VASCONCELOS, matrícula nº 64.521-4, SHEV nº 10373, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: ÁUREA MARIA JALES BICALHO, matrícula nº 42.098-0, SHEV nº 7252, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: ADRIANE DE SOUSA CANEDO, matrícula nº 38.595-6, SHEV nº 10803, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: OLÍVIA AUGUSTA BENEVIDES MARQUES, matrícula nº 64.960-0, SHEV nº 7269, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:

NOME: SANDRA MARIA RIBEIRO NOVAES, matrícula nº 75.545-1, Função: Odontóloga, no período de 05/04/99 a 12/04/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: CLÁUDIA GUTEMBERG LIMA SILVA CORTEZ, matrícula nº 63.886-2, SHEV nº 9200, pelo período de 05/03/99 a 23/12/99.

NOME: MARISE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.096-5, SHEV nº 10084, pelo período de 24/03/99 a 23/12/99.

NOME: JOSÉ ACÁCIO VIANA SANTOS, matrícula nº 85.768-8, SHEV nº 9759, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: DENISE ALVES CAMPOS SAMPAIO, matrícula nº 62.103-X, SHEV nº 7287, pelo período de 04/03/99 a 23/12/99.

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO, matrícula nº 37.383-4, SHEV nº 10186, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: LUCIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 20.578-8, SHEV nº 7228, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: SÍLVIA CRISTINA S. NASCIMENTO, matrícula nº 37.504-7, SHEV nº 7220, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 24.186-5, SHEV nº 7259, pelo período de 26/02/99 a 23/12/99.

NOME: CLÁUDIA CRISTINA DE A A RODRIGUES, matrícula nº 34.923-2, Processo nº 082.022.256/98, a partir de 24/12/98.

NOME: MARCIA DE SOUZA FERREIRA BARRETO, matrícula nº 36.478-9, Processo nº 082.022.313/98, a partir de 24/12/98.

NOME: AGILSON CARLOS DE A ARRUDA, matrícula nº 34.514-8, Processo nº 082.022.234/98, a partir de 24/12/98.

NOME: HELCIO DANEZINE, matrícula nº 36.264-6, Processo nº 082.022.307/98, a partir de 24/12/98.

NOME: WAGNER DE FARIA SANTANA, matrícula nº 36.260-3, Processo nº 082.022.306/98, a partir de 24/12/98.

NOME: ALMA CRISTINA FILARDI DE M. FREITAS, matrícula nº 34.584-9, Processo nº 082.022.639/98, a partir de 24/12/98.

NOME: MAGALI FANGRANDO CARDOSO, matrícula nº 34.949-6, Processo nº 082.022.258/98, a partir de 24/12/98.

NOME: SORAYA EDILENE M. BARBOSA, matrícula nº 45.620-9, Processo nº 082.021.047/98, a partir de 24/12/98.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. MARÚZIA COELHO SAMPAIO, matrícula 33.998-9, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.03.99.
2. DANIANA VIEIRA, matrícula 33.558-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.03.99.
3. GIANA GIL SOARES, matrícula 26.579-9, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.03.99.
4. ANA PAULA DA COSTA VENTURA DE LIMA, matrícula 36.767-2, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.03.99.
5. MARIA AUXILIADORA DE SOUZA FREITAS, matrícula 32.110-9, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 08.03.99.
6. ANA PAULA DA COSTA FREITAS, matrícula 34.652-7, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 09.03.99.
7. MARIA LUCINETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 38.965-X, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 09.03.99.
8. ANA CLÉDIA DE SOUSA CRUZ, matrícula 35.388-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 09.03.99.
9. TÂNIA SOUTO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 38.003-2, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 16.03.99.
10. GLAÚCIA VALÉRIA FERNANDES FERRO COSTA, matrícula 38.784-3, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 17.03.99.
11. MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 38.674-X, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 17.03.99.
12. SÔNIA MARIA DOS ANJOS MOREIRA, matrícula 37.282-X, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 18.03.99.
13. IVETTE ALVES TEIXEIRA MATOS, matrícula 38.747-9, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 18.03.99.
14. LENICE APARECIDA GONÇALO, matrícula 38.712-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 19.03.99.
15. SÔNIA CERQUEIRA ALVES, matrícula 35.076-1, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 22.03.99.
16. REJANE OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 38.192-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
17. MARIA ABADIA DE J. BELCHIOR, matrícula 38.448-8, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
18. ONEIDE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 38.243-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
19. MARIA EVONEIDE A. BESSA XAVIER, matrícula 38.446-1, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
20. VIRGÍNIA GONÇALVES FEITOSA, matrícula 33.700-5, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
21. JUSSANDRA DA SILVA COSTA, matrícula 38.550-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
22. MARIA DA PAZ SILVA, matrícula 38.177-2, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
23. PATRICIA SILVA GUIMARÃES, matrícula 38.212-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
24. ADILANE LIMA ANDRÉ, matrícula 35.399-X, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.

25. JUSSARA PEREIRA DE SA, matrícula 38.605-7, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24/03.99.
26. FERNANDA RIBEIRO GUEDES, matrícula 36.847-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
27. ELZA MARIANO DE DEUS AMORIM, matrícula 35.018-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
28. LUCIMARA A . LIMA PASSOS, matrícula 38.168-3, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
29. SANTINA CORREA DO NASCIMENTO, matrícula 38.145-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
30. SIMONE PIRES DO NASCIMENTO, matrícula 38.273-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
31. CELECINA BARROS DA S. CORREIA, matrícula 38.265-5, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
32. DÉA ALVES DA SILVA, matrícula 38.189-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
33. CLEIDE FERREIRA LIMA, matrícula 38.449-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
34. JEANE PEREIRA MARTINS FERREIRA, matrícula 38.256-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
35. MAX MAGLEN BENITEZ ALBRES, matrícula 39.033-X, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 24.03.99.
36. LILIANE DE OLIVEIRA BAIA, matrícula 38.463-1, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 22.03.99.
37. CLAUDIA JOSÉ ALVES BITENCOURT, matrícula 35.268-3, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 12/03.99.
38. FRANCISCO CARDOSO DE CARVALHO, matrícula 35.779-0, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 12.03.99.
39. MARIA LUCIA NUNES RODRIGUES LIMA, matrícula 46.901-7, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 03.03.99.
40. LEODENIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 37.727-9, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 23.11.98.
41. CLEIDE SANTOS BATISTA DE ANDRADE, matrícula 38.258-2, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.03.99.
42. FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA, matrícula 37.441-5, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 02.03.99.
43. MARIA DE FÁTIMA DE O LISBOA, matrícula 36.422-3, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 08.03.99.
44. MÁCIO MODESTO DE ARAÚJO, matrícula 35.953-X, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 08.03.99.

JADIR SOARES DOS REIS

ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO
ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que lhe dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade a Paulo Cesar Xavier de Oliveira, matrícula 21605-4, período de 09/03/99 a 13/03/99.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Zelzadete Maria Torres Hildebrante, matrícula 35.014-1, no período de 29/03/99 a 05/04/99.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999.

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

- LUCILENE GONÇALVES GUIMARÃES, Matrícula 35518-6, CHESP autorizada a partir de 29/10/98, pela DEX-DGA.
- FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA, Matrícula 32668-2, CHESP autorizada a partir de 24/12/98, pela DEX-DGA.
- MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Matrícula 45206-8, CHESP autorizada a partir de 04/01/99.
- SEBASTIANA ANTONIO VIEIRA, Matrícula 35555-0, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- ARADIA DOS SANTOS CABREIRA, Matrícula 37816-X, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- JOSELI SIMONIE LOPES LEITÃO, Matrícula 37575-6, CHESP autorizada a partir de 08/03/99, pela DEX-DGA.
- GRACIELA MARTINS DE CASTRO SILVA, Matrícula 37489-X, CHESP autorizada a partir de 23/03/99, pela DEX-DGA.
- PATRICIA AMARO PIGNATA, Matrícula 33172-4, CHESP autorizada a partir de 25/03/99, pela DEX-DGA.
- VALMIR DE OLIVEIRA DINIZ, Matrícula 37888-7, CHESP autorizada a partir de 10/03/99, pela DEX-DGA.
- MARLIZIA RIBEIRO MIRANDA, Matrícula 35888-6, CHESP autorizada a partir de 09/03/99, pela DEX-DGA.
- LUCIMEARY DE LIMA PORTO, Matrícula 35837-1, CHESP autorizada a partir de 21/03/99, pela DEX-DGA.
- PAULA VALERIA RIBEIRO DE CASTRO, Matrícula 36621-8, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- MARIA VIEIRA AMORIM, Matrícula 35522-4, CHESP autorizada a partir de 02/03/99, pela DEX-DGA.
- ANA FLÁVIA P. DE SOUSA, Matrícula 37327-3, CHESP autorizada a partir de 03/03/99, pela DEX-DGA.
- CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 38112-8, CHESP autorizada a partir de 02/03/99, pela DEX-DGA.
- EVA CASTRO DO AMARAL, Matrícula 36475-4, CHESP autorizada a partir de 02/03/99, pela DEX-DGA.
- ELIENIR VIEIRAD CASTRO, Matrícula 38130-6, CHESP autorizada a partir de 02/03/99, pela DEX-DGA.
- VILCINEIA DE MELLO GUIMARÃES, Matrícula 38288-4, CHESP autorizada a partir de 02/03/99, pela DEX-DGA.
- LUCIANA MARINA FUNDAO FERNANDES, Matrícula 35660-3, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- MARIA DE LOURDES M. DA SILVA, Matrícula 38351-1, CHESP autorizada a partir de 19/03/99, pela DEX-DGA.
- EUCLIDES JULIÃO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 37545-4, CHESP autorizada a partir de 04/03/99, pela DEX-DGA.
- MARIA EVDA GERALDA FERREIRA MUZA, Matrícula 36876-8, CHESP autorizada a partir de 15/03/99, pela DEX-DGA.

- LICIA MENDES DOS SANTOS, Matrícula 34261-0, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- CRISTIANA SILVA SANTOS DE MACEDO, Matrícula 38499-2, CHESP autorizada a partir de 12/03/99, pela DEX-DGA.
- MARIO CESAR DA SILVA CASTRO, Matrícula 35743-X, CHESP autorizada a partir de 17/03/99, pela DEX-DGA.
- ROSÂNGELA MACIEL DE ARAÚJO, Matrícula 38358-9, CHESP autorizada a partir de 10/03/99, pela DEX-DGA.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

- PINTO DE ARAUJO FERREIRA, Matrícula 38503-4, CHEV autorizada a partir de 09/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- SUSANA BRANCO RIBEIRO, Matrícula 38498-4, CHEV autorizada a partir de 08/03/99 a 05/07/99, pela DEX-DGA.
- JACI ROCHA RIBEIRO, Matrícula 36540-8, CHEV autorizada a partir de 15/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- MARIA DE FATIMA B. DO NASCIMENTO, Matrícula 38114-4, CHEV autorizada a partir de 01/03/99 a 24/06/99, pela DEX-DGA.
- HELENA SOUZA MARTINS BORGES, Matrícula 38121-7, CHEV autorizada a partir de 01/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- JOILTON DA SILVA ROCHA, Matrícula 36731-1, CHEV autorizada a partir de 03/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- MAGDA CAMARDA BERNARDES, Matrícula 37528-4, CHEV autorizada a partir de 03/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- MOISÉS DE OLIVEIRA MOURA, Matrícula 35645-X, CHEV autorizada a partir de 10/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- ANGELA DA SILVA PEREIRA, Matrícula 37512-8, CHEV autorizada a partir de 01/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- MARCIA DA SILVA TYMONIUK, Matrícula 38153-5, CHEV autorizada a partir de 02/03/99 a 13/06/99, pela DEX-DGA.
- SAMIRA MUSTAFA ALI MATAR, Matrícula 37495-4, CHEV autorizada a partir de 01/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- MARIA DAS DORES MOREIRA JACUNDA, Matrícula 33739-0, CHEV autorizada a partir de 01/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- ALINE TORRES DE ALMEIDA, Matrícula 35542-9, CHEV autorizada a partir de 01/03/99 a 23/12/99, pela DEX-DGA.
- NANCI CALAZANS DA SILVA, Matrícula 35783-4, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- VANESSA O RAULINO DE S. FONSECA, Matrícula 33290-9, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- MARCIA RIBEIRO BEIRON, Matrícula 37719-8, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- EDNA MARIA DOS SANTOS, Matrícula 37639-6, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- KARLA CARRIO GOMES, Matrícula 37710-4, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- CRISTIANE A RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula 35554-2, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- MARCIA CUSTÓDIO SOARES, Matrícula 36395-2, CHESP autorizada a partir de 24/02/99, pela DEX-DGA.
- GILVAN MATEUS DE OLIVEIRA, Matrícula 38612-X, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- TOMAZ FRANCISCO DE BORBA NETO, Matrícula 37237-4, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- SALVIO MOISES QUEIROZ MATOS, Matrícula 35560-7, CHESP autorizada a partir de 09/03/99, pela DEX-DGA.
- YALLIE SILVEIRA GONÇALVES, Matrícula 38587-5, CHESO autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- ERIKA VAZ DINIZ, Matrícula 37419-9, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- DANIELA MUNDIM RIOS ALVARES, Matrícula 37470-9, CHESP autorizada a partir de 02/03/99, pela DEX-DGA.
- MARIA EVDA GERALDA FERREIRA MUZA, Matrícula 36876-8, CHESP, autorizada a partir de 15/03/99, pela DEX-DGA.
- VIRGINIA MARCIA DA SILVA, Matrícula 37832-1, CHESP autorizada a partir de 10/03/99, pela DEX-DGA.
- JOELMA CARVALHO FONSECA DUARTE, Matrícula 38108-X, CHESP autorizada a partir de 10/03/99, pela DEX-DGA.
- ANGIE CAVALCANTE LEITE, Matrícula 37810-0, CHESP autorizada a partir de 10/03/99, pela DEX-DGA.
- TANIA FATIMA BISPO ALVES, Matrícula 38532-8, CHESP autorizada a partir de 28/03/99, pela DEX-DGA.
- ANA MARIA AMARAL FLORES, Matrícula 38024-5, CHESP autorizada a partir de 03/03/99, pela DEX-DGA.
- LUIZ RICARDO MAGALHÃES, Matrícula 42764-0, CHESP autorizada a partir de 19/02/99, pela DEX-DGA.
- JAILSON LAPA DA ROCHA, Matrícula 33133-3, CHESP autorizada a partir de 22/09/98, pela DEX-DGA.
- DEILA DOS SANTOS VICENTE SILVA, Matrícula 36455-X, CHESP autorizada a partir de 10/03/99, pela DEX-DGA.
- ERIKA VAZ DINIZ, Matrícula 37419-9, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- LILIANE BARBOSA DE GODOY, Matrícula 36803-2, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- ISABETH GOMES DE MELO, Matrícula 37541-1, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- ANGELA DA SILVA PEREIRA, Matrícula 37512-8, CHESP autorizada a partir de 01/03/99, pela DEX-DGA.
- VALMIR ERNESTO BARBOSA, Matrícula 36030-9, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- SEBASTIANA DAS GRAÇAS CAMPO MANO, Matrícula 38046-6, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- LEIDIMAR SABINO CARDOSO, Matrícula 35785-5, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, Matrícula 37467-9, CHESP autorizada a partir de 02/03/99, pela DEX-DGA.
- ARIADNE DE OLIVEIRA CASTRO, Matrícula 44705-6, CHESP autorizada a partir de 09/03/99, pela DEX-DGA.
- CLEONICE ROSA VEIGA RODRIGUES, Matrícula 37690-6, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- LIRIAM PAZZINI ENÉIAS, Matrícula 36384-7, CHESP autorizada a partir de 08/03/99, pela DEX-DGA.
- CILENE CAMPOS VASCONCELOS, Matrícula 35513-5, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- VALDENICE MARIA DE SOUZA, Matrícula 37200-5, CHESP autorizada a partir de 11/03/99, pela DEX-DGA.
- ALZIRA RODRIGUES ALVES DE ARAUJO, Matrícula 37590-X, CHESP autorizada a partir de 12/03/99, pela DEX-DGA.

HADBA CHALUB JAPUR NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados :

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
39.429-7	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	MG1Q	05/04/99	MEMº 13472/99
37.553-5	MARSELDA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	MG1Q	06/04/99	MEMº 13471/99
39.248-0	ALESSANDRA PAULINO PORFIRIO	MG2Q	31/04/99	MEMº 13470/99
39.247-2	DANIELLE C. CHAVES MORENO	MG2Q	31/03/99	MEMº 13469/99
39.122-0	MARCELO PINHEIRO DE SOUZA	MG3Q	26/03/99	MEMº 13468/99
39.184-0	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	MG2Q	25/03/99	MEMº 13467/99
38.746-0	VANIA ROSA DO CARMO	MG2Q	15/03/99	MEMº 13466/99
39.378-9	ISAURA COSTA DE SOUZA	MG2Q	29/03/99	MEMº 13465/99
39.015-1	WANIA MARIA ALVES BEZERRA	MG2Q	22/03/99	MEMº 13464/99
38.981-1	KENIA JOSÉ DA ROCHA	MG3Q	25/03/99	MEMº 12737/99

37.341-9	ELIETE CRISTINA S. NASCIMENTO	MG3Q	23/02/99	MEMº 13380/99
38.982-X	LEIZZY DE OLIVEIRA LEITE	MG2Q	25/03/99	MEMº 10672/99
38.986-2	ANTONIO THURSO PEREIRADE SOUZA	MG2Q	23/03/99	MEMº 10811/99
39.090-9	JOSÉ AUGUSTO BORGES	MG2Q	24/03/99	MEMº 12666/99
39.064-X	EVALDO C. FERNANDES	MG2Q	23/03/99	MEMº 12921/99
38.944-7	ANA ANGÉLICA N. L. DILOMEM	MG2Q	22/03/99	MEMº 12668/99
25.535-1	ANGELO JOSÉ SÁTIRO DE SOUZA	MG2Q	08/04/99	MEMº 8270/99
38.342-2	VALDECI DA COSTA E SILVA	MG2Q	01/03/99	MEMº 12852/99
36.126-7	HENRIQUE CESAR O. FERNANDES	MG2Q	11.03 À 23.12.99	MEMº 8888/99

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 05 de março de 1.996 e considerando o que dispõe o Decreto 18.445/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados , para substituírem os Titulares dos Cargos em Comissão , a seguir especificados :

NOME : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES DA ROCHA, matrícula 29.042-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da do Centro de Ensino de 1º grau Santos Dumont de Santa Maria , símbolo DFG 04, no período de 17.05.99 a 15.06.99, por motivo de férias do titular.

NOME : LUANA ROSA DE ALMEIDA, matrícula 29.342-3 Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da do Centro de Ensino 213 de Santa Maria , símbolo DFG 04, no período, de 07.05.99 a 05.06.99, por motivo de férias do titular.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados :

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
39.329-0	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	MG3Q	31/03/99	MEMº 13784/99
39.194-8	HELIO VIEIRA CARDOSO	MG3Q	26/03/99	MEMº 14711/99
39.352-5	ADRIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	MG1Q	31/03/99	MEMº 14727/99
39.316-9	MÁRCIA PEREIRA DE SALES RAPOSO	MG2Q	31/03/99	MEMº 14721/99
39.324-X	MAGALI DOS SANTOS MARQUES	MG2Q	31/03/99	MEMº 14719/99
31.695-8	JOSÉ AUGUSTO BORGES	MG3Q	06/04/99	MEMº 14717/99
39.327-4	MARIA APARECIDA G. DOS SANTOS	MG2Q	31/03/99	MEMº 14716/99
39.464-5	SANDRA REGINA DA SILVA SIQUEIRA	MG2Q	05/04/99	MEMº 14708/99
39.306-1	CELMA PEREIRA DA SILVA	MG2Q	31/03/99	MEMº 14714/99
39.620-6	ANA PAULA SPEICH DE MORAIS	MG2Q	06/04/99	MEMº 14713/99
39..330-4	SÔNIA MARIA CARNEIRO DA COSTA	MG2Q	31/03/99	MEMº 14706/99
39.368-1	CHARLES DA CUNHA CORRENTE	MG1Q	05/04/99	MEMº 14729/99
39.665-6	IRACI DA SILVA MARTINS	MG2Q	06/04/99	MEMº 15198/99
39.752-0	ROSEMARY FERNANDES DA S. GOMES	MG3Q	09/04/99	MEMº 15186/99
39.349-5	CYNARA DE MENDONÇA NASCIMENTO	MG1Q	31/03/99	MEMº 15199/99
39.260-X	JUDÁ IUQUIRA BARBOSA PIRES	MG1Q	31/03/99	MEMº 14731/99

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

CENTRO DE ENSINO 308 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO 22 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO 308 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora CÁSSIA REGINA VAZ SILVA, matrícula 38.798-3, cargo PROFESSORA NÍVEL II 40 HORAS, pelo período de 19.03.99 A 26.03.99.

ANTÔNIO ANÍBAL GOMES DA SILVA

ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA GALA à servidora EVA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 25.339-1, cargo Especialista de Assistência à Educação – Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 20.03.99 a 27.03.99.

ADEMIR RODRIGUES ALVES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999.

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor GLEISON SANTOS CARDOZO, matrícula nº 49.896-3, SA-401, no período de 08/04/99 a 15/04/99.

OSMAR NINA GARCIA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1999 (*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente concedida ao servidor JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.111-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22.03.99.

Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente concedida à servidora ROSÂNGELA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.831-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente ao servidor JACY PEREIRA ALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.641-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente ao servidor MARCUS ANTONIO ANDRADE BRAGA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 44.187-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 75, de 22-4-99, pág. 28.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância que visa apurar os fatos constantes do processo nº 060.000.625/99.

SUE MARY LIANI DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.643-7; OSDETE GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.993-8; TERESINHA DE JESUS P. CALDAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.035-9;

A Comissão de que trata a presente portaria tem um prazo de 30 dias para apresentar a conclusão dos trabalhos;

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de abril de 1999

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 5.493,85 (Cinco mil, quatrocentos noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), em favor de GERUZA CARDOSO DE LIMA e outros, referente ao Pagamento Atrasado de Auxílio Natalidade, Adicional de Insalubridade e Noturno, Adiantamento de Gratificação Natalina e Devolução de Vale-Transporte e Seguridade Social, de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13.075.0021.8502.0040, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea “d” do subitem 1.33, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento do irmão, à servidora JILDETE ALVES COSTA DE ARRUDA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111163-9, nos termos da alínea “b”, inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 23 a 30 de março de 1999.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto do servidor(a) abaixo:

NOME :CLAUDIO GAZE DE MOURA
MATRÍCULA : 118.103-3 REF.:AIS 05-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
EM VIRTUDE DE TER COMPARECIDO A 11ª ZONA ELEITORAL, PARA ATUAR COMO SUPERVISOR DE LOCAL NOS DIAS 03, 04, 18, 24 E 25/10/98 NAS ELEICOES GERAIS DE 1998, FAZENDO JUS A 10 DIAS DE DISPENSA DO SERVICIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 9.504, DE 30 DE SETEMBRO 1997. A SEREM MARCADAS POSTERIORMENTE.

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME :ARISTEU CORREIA COSTA FILHO
MATRÍCULA : 127.389-2 REF.:AS-27
FUNÇÃO :MEDICO - ANESTESIOLOGIA
NO PERIODO DE 05/ 03/ 99 A 09/03/99
FILHA: JULIANA MARTINS PESSOA COSTA, NASCIDA 05/03/99

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo:

NOME :MARIA CRISTINA SCHIAVON SOUSA
MATRÍCULA : 128.499-1 REF.:AS-25
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
FILHO: MIGUEL SCHIAVON DE SOUSA NASCIDO EM 23/07/98

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME :SILVANA VEDOVELLI
MATRÍCULA : 129.814-3 REF.:AS-23
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 16/ 01/ 99 A 23/01/99

Conceder SALARIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo:

NOME :CLAUDIA EUNICE DOURADO SARAIVA ABID
MATRÍCULA : 137.016-2 REF.:
FUNÇÃO :SECRETARIA
FILHA: GABRIELLY SARAIVA MAGALHAES NASCIDA EM 22/01/88

NOME :MARIA CRISTINA SCHIAVON SOUSA
MATRÍCULA : 128.499-1 REF.:AS-25
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
FILHO: MIGUEL SCHIAVON DE SOUSA NASCIDO EM 23/07/98

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art.97, da Lei 8.112/90.

NOME :MIRIAN DE FATIMA M.DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 116.882-7 REF.:AI-05 II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERIODO DE 08/ 04/ 99 A 15/04/99
PELO FALECIMENTO DE SUA MAE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EM 08.04.99

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :ELZA VIEIRA DE PAULA
MATRÍCULA : 136.494-4 REF.:AS-33
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 25/ 05/ 99 A 30/05/99
II CONGRESSO BRASILEIRO DE QUEIMADURAS A SER REALIZADO EM FORTALEZA-CE.

NOME :IVONE DANTAS MENESES CARDOSO
MATRÍCULA : 115.876-7 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
NO PERIODO DE 02/ 06/ 99 A 06/06/99
IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE CLIMATERIO - 1º CONGRESSO INTERNACIONAL ENDOMETRIO A SER REALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ.

NOME :MARA SALETE DE BONI
MATRÍCULA : 122.062-4 REF.:
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
NO PERIODO DE 19/ 05/ 99 A 24/05/99
8º SIMPOSIO INTERNACIONAL SOBRE OBESIDADE A SER REALIZADO EM GOIANIA-GO

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :DILMAN LIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA : 126.885-6 REF.:AS-12
FUNÇÃO :MEDICO - OFTALMOLOGIA
NO PERIODO DE 03/ 09/ 99 A 08/09/99
XXX CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA A SER REALIZADO EM RECIFE - PE

NOME :VICENTE DE MELO
MATRÍCULA : 111.922-2 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - OFTALMOLOGIA
NO PERIODO DE 03/ 09/ 99 A 08/09/99
XXX CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA A SER REALIZADO EM RECIFE - PE

NOME :JORGE GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA : 113.392-6 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - ANESTESIOLOGIA
NO PERIODO DE 24/ 05/ 99 A 29/05/99
II CONGRESSO BRASILEIRO DE QUEIMADURAS A SER REALIZADO EM FORTALEZA CE.

NOME :JOSE LUIZ DANTAS MESTRINHO
MATRÍCULA : 108.691-0 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL
NO PERIODO DE 04/ 07/ 99 A 08/07/99
XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA A SER REALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ

NOME :LILIANA PINTO SANTOS
MATRÍCULA : 129.812-7 REF.:AS-24
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 24/ 05/ 99 A 29/05/99
I CONGRESSO BRASILEIRO DE QUEIMADURAS A SER REALIZADO EM FORTALEZA - CE

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 7 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 2 da instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a ordem de serviço nº 03 de 23 de março de 1999, publicada no D. O. D. F. de 31 de março de 1999.

LUIZ CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 98, "caput", das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:
1- Designar a servidora MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19.046-2, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como responsável pela requisição, guarda, distribuição, controle e prestação de contas dos vales-transporte a serem distribuídos aos servidores desta Secretaria, no exercício de 1999, cabendo a supervisão dessas atividades ao Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes.
2- Designar a servidora MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.064-2, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como substituta da servidora acima, nos seus eventuais impedimentos.
3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a ULISSES FONSECA VIEIRA, matrícula nº 129.078.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 31.131-6.

ABDALA CARIM NABUT

UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193	Pronto Socorro 192	Detran 1514
Cruz Vermelha 224 5909	CAESB 195	Farmácia de Plantão 132
Defesa Civil 223 5800	CEB 196	Alcoólicos Anônimos 226 0091
Polícia 190	Procon 1512	

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 47, DE 15 DE ABRIL DE 1999 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001801/95, resolve: Retificar a Instrução de Serviço "P" Nº 264, de 03 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 09 de agosto de 1995, que concedeu nos termos 215, 217, Item I, alínea "a". Item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO SILVA, viúva e Temporária a JOANA FRANCISCA DA SILVA, filha do ex-servidor JOSÉ CORNÉLIO DA SILVA, matrícula nº 93.576-X, para incluir em sua fundamentação legal o Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCELO XAVIER

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 77, de 23-4-99, pág. 55.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do estatuto da Entidade de, e considerando o que dispõe o artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 1993, resolve: I- Designar o servidor OSMAN NUNES DE ARAÚJO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.350-3, para membro representante dos servidores desta Entidade na Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 33, de 13 de agosto de 1996, em substituição do servidor GENÉSIO FELIPE DUTRA, em virtude do pedido de afastamento; II- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO XAVIER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 49, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve: Designar o servidor AIRES ROSA DE SOUZA, Matrícula nº 91.948-9, Chefe da Divisão Comercial, para substituir o servidor GERALDO VILMAR E SILVA, Matrícula nº 94.804-7, Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, durante seus impedimentos legais e faltas eventuais.

MARCELO XAVIER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 5 DE 20 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM para:

- I - autorizar a emissão e assinar nota de empenho;
- II - autorizar o cancelamento de nota de empenho;
- III - assinar em conjunto com o Chefe de Divisão de Controle Contábil e Financeiro, nota de lançamento;
- IV - autorizar pagamentos;
- V - autorizar a realização de despesas;
- VI - homologar resultados de licitações;
- VII - autorizar a dispensa de licitação
- VIII - assinar contratos de aquisição de mercadorias para revenda;
- IX - assinar em conjunto com o Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro ou Chefe da Divisão Comercial, ordem bancária.

Art 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto 17.603, de 15.08.96 resolve:

Designar JOSENILDO DE SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.458-3, para substituir ROGÉRIO RORIZ, matrícula 27.602-2, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativo/SCA da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-10, no período de 09.03 a 10.04.99.

PAULO CASTELO BRANCO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de abril de 1999

PROCESSO : 050.000278/99
INTERESSADO: CLEONE DE SOUSA ROCHA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 298,35 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), em favor do servidor CLEONE DE SOUSA ROCHA, matrícula 27.823-8 referente a substituição, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de abril/99, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	%
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	14
25.656-0	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	14
25.657-9	MARIA DEUSANIRA CARVALHO SOUZA	14
25.661-7	MARILENE DE BARROS S. CLEMENTE	14
25.662-5	RITA ANTONIA DOS S. SOUZA	14
25.664-1	DONILIA DA ROCHA FERREIRA	14
26.672-2	IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES	14
25.674-9	EMERSON JOSÉ DA ROCHA	14
25.680-3	JOAO BATISTA FILHO	14
25.689-7	SONIA MARIA GUABIRABA ALVES	14
25.690-0	MARIA DANUNCIÇÃO ROCHA DOS SANTOS	14
25.698-6	MARIA DE LOURDES P. DOURADO	14
25.703-6	PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA	14
27.464-X	ELIZETE LIMA MOREIRA	12
31.079-4	GILBERTO MOURA DE CASTRO	12
44.009-4	JORGE LUIZ F. BARBOSA	6

TÚLIO RORIZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder ½ (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram desta capital com destino a Paracatú/MG, no dia 15.04.99, para recambiamento de sentenciado, conforme solicitação de diária nº 010 e 011.

MATRÍCULA	NOME
23.822-8	GEOVAN BATISTA CORDEIRO
36.077-5	PAULO ABMAEL COSTA

II - Conceder ½ (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 123,69 (cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) e total de R\$ 61,84 (sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e uma passagem aérea para o trecho Brasília - São Paulo - Brasília, a servidora ADALDEI MAGALHÃES DE A. FILHA, matrícula 36.186-0, que se deslocou desta capital com destino a SÃO PAULO/SP, no dia 09.04.99, para verificar a possibilidade de firmar convênio com o Instituto Ayrton Senna, visando implantação do Programa Esporte à meia-noite, conforme solicitação de diária nº 09 e requisição de passagem nº 03.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Perito Médico-Legista ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI, matrícula nº 39.519-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícia no Vivo/DPML/CPT/PCDF, a partir de 08.04.99.

II - Designar a Perita Médica-Legista MARGARIDA HELANA SEREJO MACHADO, matrícula nº 39.476-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícia no Vivo/DPML/CPT/PCDF, a partir de 08.04.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de março de 1999, o Primeiro-Tenente GUTEMBERG PARREIRA LIMA - Mat. 50.256/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de abril de 1999, o Capitão JOÃO BATISTA PEREIRA MAIA - Mat. 50.163/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Nôjo de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 14/04/99 a 21/04/99, à servidora **TERESA CRISTINA DE A. NOGUEIRA**, matrícula nº 31.229-0, Auxiliar de Administração Pública, pelo falecimento de sua pai, falecida em 14/04/99, de conformidade com o artigo 97, item III, alínea "B" da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

MARIA DAS GRAÇAS T. DE FARIAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 129, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.179/98, resolve:

- I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 222 de 03.12.98, publicada no DODF nº 232, página 31 de 08.12.98.
- II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor MILTON ALVES BARBOSA, matrícula nº 83.081-X, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado.
- III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
- IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
- V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.103/97, resolve:

- I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 237 de 11.12.98, publicada no DODF nº 237, página 41 de 15.12.98.
- II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor NILTON CÉSAR DINIZ, matrícula nº 83.114-X, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado.
- III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
- IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
- V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.322/97, resolve:

- I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 216 de 03.12.98, publicada no DODF nº 232, página 30/31 de 08.12.98.
- II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo a servidora HILDA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 83.103-4, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado.
- III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
- IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
- V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.704/98, resolve:

- I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 220 de 03.12.98, publicada no DODF nº 232, página 31 de 08.12.98.
- II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor JOSÉ RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.240-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado.
- III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página

23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.701/98, resolve:

- I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 217 de 03.12.98, publicada no DODF nº 232, página 31 de 08.12.98.
- II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 77.126-0, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado.
- III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
- IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
- V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.771/98, resolve:

- I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 263 de 18.12.98, publicada no DODF nº 242, página 23 de 22.12.98.
- II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor ROBSON PAIVA DA SILVA, matrícula nº 83.614-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado.
- III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
- IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
- V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.179/96, resolve:

- I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 261 de 17.12.98, publicada no DODF nº 241, página 45 de 21.12.98.
- II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor HOMERO ARÊDA VASCONCELOS, matrícula nº 01.462-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado.
- III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
- IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
- V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 136, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.769/98, resolve:

- I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 291 de 22.12.98, publicada no DODF nº 244, página 48 de 24.12.98.
- II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor GILMAR FERREIRA GUEDES, matrícula nº 82.622-7, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado.
- III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
- IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
- V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores NEIL DIAS ABRAHÃO, Procurador Autárquico, matrícula nº 11.229-1 **LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.690-9, **MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.244-X e **JASON RIBEIRO AMORIM**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.251-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, encarregada de apurar possíveis responsabilidades pelas irregularidades apontadas no processo nº 102-156807/98.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-159279/99, resolve:

SUBSTITUIR MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA pelo membro **LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA**, na presidência do Grupo de Trabalho, instituído através da Instrução de Serviço nº 009/99, 01.03.99, encarregada de elaborar a minuta do Regimento Interno do IDHAB-DF.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

SUBSTITUIR JASON RIBEIRO AMORIM pela servidora **LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ**, matrícula nº 10.762-X, na Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído através da Instrução de Serviço nº 011/99, de 11.03.99, encarregada de apurar possíveis responsabilidades pelas irregularidades apontadas no processo nº 102-156807/98.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 9 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço nº 011/99, de 11.03.99. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-157487/98, resolve:

DESIGNAR os servidores **LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.690-9, **ANGELO DE JESUS DUTRA GARIGLIO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.748-4 e **LOUERCY MARCOS VAZ DE MELLO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.606-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho encarregado da conclusão do levantamento dos imóveis restantes, conforme determinação constante do item "6" de R.D nº 190/98, de 23.09.98. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

SUBSTITUIR EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, pelo servidor **IVAN MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 11.304-2, na Comissão encarregada da elaboração do Inventário Anual de Bens Patrimoniais do IDHAB-DF, instaurada através da Instrução de Serviço nº 01/99, de 08.01.99. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve: Designar o servidor **ANDRÉ MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 91.547-5, para substituir a servidora **VERA BONNA BRANDÃO**, matrícula nº 85.318-6, Chefe do Serviço de Urbanização, Símbolo DFG-10, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 03.05.99 à 01.06.99.

ELIANA KLARMANN PORTO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

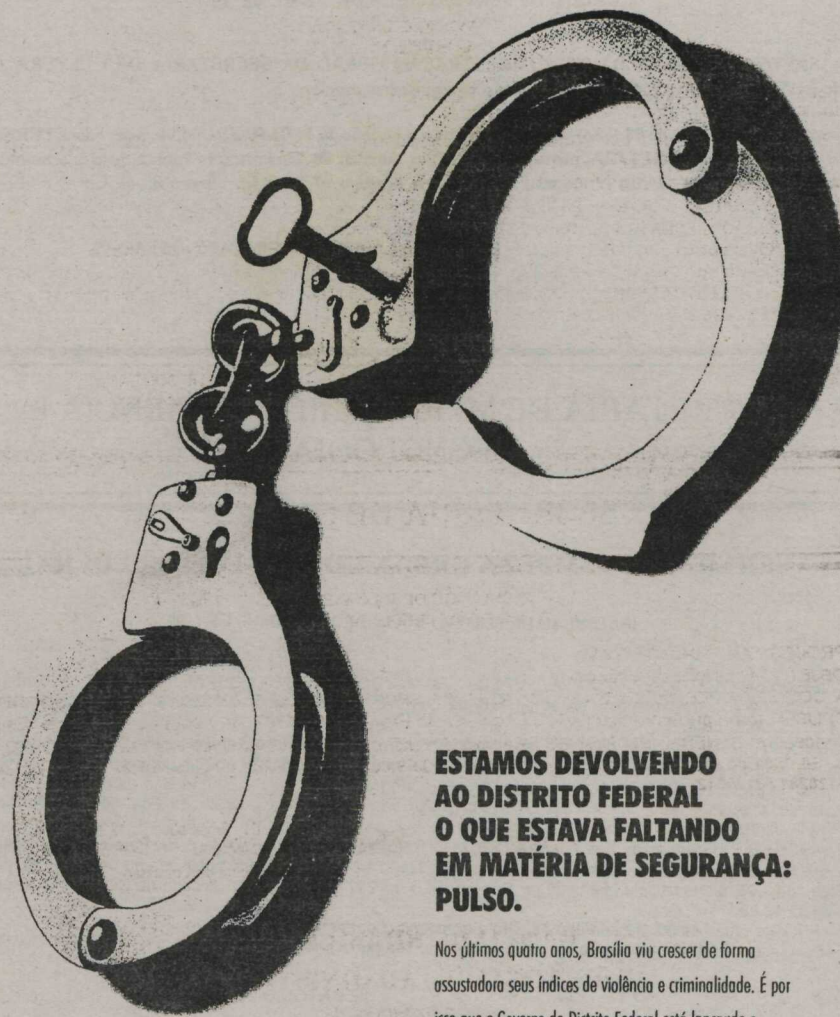
Em 26 de abril de 1999

PROCESSO Nº: 020.000.466/98
INTERESSADO: ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO e OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DIFERENÇA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 304.239,94 (TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor de ALBERTINA LÚCIA M. CARVALHO e OUTROS (152) à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativo e Pensão Civil, relativa a 6ª parcela da diferença do Adicional por tempo de serviço, incidente sobre a parcela autônoma nos meses de agosto/92 a dezembro/94, pagamento de Gratificação de Desempenho não recebida nos anos de 1997 e 1998, Diferença de Pensão Especial dos meses de outubro a dezembro de 1998.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa **Segurança Sem Tolerância**: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do **Segurança Sem Tolerância**:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desfogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

**Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal**

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/99-CL

PROC. INTER.: 030.001.196/99 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios: café torrado e moído, água mineral (20 litros)e açúcar cristal.
DATA DE ABERTURA: 06/05/99 - Horário: 15h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 517 Brasília - DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epigrafe está a disposição dos interessados não convidados na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 9h às 19h, ou pela INTERNET www.sea.gdf.gov.br/. Maiores esclarecimentos pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061)225-2795.

Brasília, 26 de abril de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99-CPL

PROCESSO N.º : 040.004.799/99
OBJETO : Aquisição de Veículos.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 002/99, na forma que se segue: Empresa vencedora: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (Item: 01). Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília-DF, 26 de abril de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 005/99 - Data de abertura: 14.05.99, às 09 horas - Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza para as agências do BRB localizadas no Estado de Goiás. Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF; Agência Anápolis, rua 15 de dezembro, nº 50, Centro, Anápolis/GO; Agência Goiânia, Av. Goiás, nº 840, esquina com rua 5, Setor Central, Goiânia/GO, e Agência Valparaíso/GO, Valparaíso Shopping, loja 58/59, Parque Esplanada III, BR 040, Km 12, Valparaíso/GO, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC nº 001/99 - Data de abertura: 28.05.99, às 09 horas - Objeto: seleção de advogados e/ou sociedade de advogados com o objetivo de, segundo as suas necessidades e da BRB/Crédito Financiamento e investimento, contratar, sem vínculo empregatício, a prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, de seus créditos inadimplidos nas praças de Brasília/DF, Uberlândia/MG e Goiânia/GO. Locais de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, Agência Goiânia - Av. Goiás, nº 840, esquina com rua 5, Setor Central, Goiânia/GO e Agência Uberlândia - Av. João Pessoa, nº 73, Centro, Uberlândia/MG, no horário de 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 88/97

PROCESSO Nº 030.000.353/98 - PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC X DF/SE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 088/97, conforme previsto em sua Cláusula Terceira. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 22/08/98, sendo os dois últimos meses relativos à prestação de contas. ASSINATURA: 20/08/98. SIGNATÁRIOS: PAULO RENATO SOUZA, Ministro de Estado da Educação e do Desporto e ANTÔNIO IBANEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 161, SEÇÃO 3, DE 24/08/98., PÁGINA 27. Of. 030/99-DCC/1ªSPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/99

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna público a Relação das Compras e Serviços efetivados no mês de março de 1999.

N.E. Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
371/99	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza	509.397,04	509.397,04	Empresa Juiz de Fora de Serv. Gerais LTDA
373/99	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza	127.621,12	127.621,12	Ipanema Empresa de Serv. Gerais e Transp. LTDA
374/99	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza	117.564,17	117.564,17	Manchester Empresa de Serv. Gerais LTDA
375/99	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza	165.593,44	165.593,44	Conservadora Nac. Imov. 5 Estrelas
377/99	Despesa com prestação de serviços de conservação e limpeza	85.121,74	85.121,74	Fiança Imóveis LTDA
403/99	Despesa com Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar	1.967.298,00	1.967.298,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília
485/99	Almofada Carimbo com Entintamento Permanente na Cor Azul	2,50	63.090,00	Techno-system Eletr.e Informática LTDA ME
546/99	Prestação de Serviços de Transporte Escolar	140.000,00	140.000,00	Viagens e Turismo Jovem LTDA

CÁSSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Chefe da Seção

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.002965/99	22.04.99	Inciso I Art.25	Aquisição do medicamento epirurubicina – 10mg e outros
061.002887/99	22.04.99	Art. 25	Pres. Serv. De concerto de equipamentos Hospitalares Marca TEB
061.002769/99	22.04.99	Art. 25 Inciso I	Aquisição de peças para equipamentos Baumer
061.002958/99	22.04.99	Art. 25 inciso I	Aquisição do medicamento Clorambucil e outros
061.002819/99	22.04.99	Art. 25 inciso I	Aquisição de peças para equipamentos Baumer
061.003697/99	20.04.99	Art. 24 inciso IV	Aquisição de filmes de RX

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COMUNICADO
CONVITE Nº 607/99

Proc. 061.012779/98
Objeto: dente artf. Acrílico/outros.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que seja tornado sem efeito o aviso de revogação da licitação em epigrafe, publicado no DODF nº 47 , página 32 de 10/03/99, homologando-a em favor da empresa PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA para os itens de 01 a 176.

Brasília, 26 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 72/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra a revogação da licitação aberta na modalidade de Convite 072/99, proc. 061.010012/98.

Brasília, 26 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 67/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 067/99, Proc. 061.011613/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 02-MHA ENGENHARIA LTDA; 03-REIS & CAMPOS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C; 05-CONSULT ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 01-SAMUEL DIAS JR, por descumprir ao item 3.1.1 alínea "h" do Edital; 04-R-7 LTDA por descumprir aos itens 3.1.2 alínea "e" e 3.2.1 do Edital e 06-URSO BRANCO ENGENHARIA LTDA por descumprir ao item 3.1.2 alínea "g" do Edital.

Brasília, 26 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado de julgamentos da licitação em epígrafe:

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 009/99 - PROC. 061.012344/98

Vencedora/Item

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - 01

Brasília, 26 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/98

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Novembro.

LICITAÇÃO	DISPENSA			
Nº N.E	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUAN T	VALORUNT	TOTAL
00525/98	REM INDUSTRIA E COMERCIO			
	TESTE HIV I/II	10.080	1,45	14.616,00
00526/98	ABBOTT - LABORATÓRIOS DO BRASIL			
	TESTE HEPATITE b (HbsAg)	7.000	0,64	4.480,00
	TESTE ANTI HCV	16.500	3,39	55.935,00
	TESTE CONFIRMATORIO P/ HIV IeII	300	67,00	20.100,00
	TESTE P/ PERFIL HEPATICO (ANTI HBs)	700	1,67	1.169,00
	CONJ. CONFIR P/ HTLV I/II	50	76,00	3.800,00
00527/98	PMH- PRODUTOS MEDICOS			
	CONJ DETEc. TRIPANOSSOMA CRUZZI	01	5.700,00	5.700,00
	FRASCO DE 1 ML DE SUSPENSÃO	03	370,00	1.110,00
	FRASCO DE 5 ML DE FTA/ SORBENT	15	205,00	3.075,00
	FRASCO DE 2. ML FLUOLINE	03	257,00	771,00
	TESTE TRANSAMINASE TGP-ALT	23.000	0,99	22.770,00
00528/98	AKZO NOBEL LTDA			
	TESTE VIRONOSTIKA HTLV I/II	17.280	1,83	31.622,40
	TESTE VIRONOSTIKA HIV UNIFORM II	13.248	1,14	15.102,72
	TESTE HEPANOSTIKA ANTI-HBC	13.824	0,68	9.400,32
	TESTE CHAGATEK	18.048	0,88	15.882,24
	TESTE HEPANOSTIKA HBE	1.152	3,89	4.481,28
00534/98	COPALIMPA- PROD. LIMP			
	BALDE DE PLASTICO 60 LITROS	02	11,85	23,70
	BALDE DE PLASTICO 10 LITROS	04	1,40	5,60
00535/98	AGUIA DOURADA-COM. DE ALUM..			
	BALDE PLASTICO100 LITROS	04	19,50	78,00
00539/98	AGAPE INFORMATICA			
	CONSULTORIA EM INFOMÁTICA	01	7.812,00	7.812,00
00562/98	SOLAR INTERNET			
	REFORCO DO EMPENHO ORIGINAL	01	300,00	300,00
00567/98	ACF CSB3-JRTV FRANQUIA POSTAL			
	REFORCO DO EMPENHO ORIGINAL	1	500,00	500,00
TOTAL				218.734,26

LICITAÇÃO	INEXIGÍVEL			
NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
529/98	ACF CSB3-JRTV FRANQUIA POSTAL	1	1.000,00	1.000,00
	Reforço do empenho original			0
531/98	ACF CSB3-JRTV FRANQUIA POSTAL	1	1.000,00	1.000,00
	Reforço d empenho original			0
532/98	VIAÇÃO ANAPOLINA	1	200,00	200,00
	Reforço da NE 246/98 p/ aquisição vale-transporte			0
536/98	Fundação Banco do Brasil	1	100,00	100,00
	Devolução de saldo de convênio			0
537/98	Fundação Bando do Brasil	1	1.602,00	1.602,00
	Devolução de saldo do encerramento de convênio			0
541/98	Telebrasil S/A	1	6.000,00	6.000,00
	Reforço do empenho original			0
566/98	Caesb S/A	1	892,28	892,28
	Reforço do empenho original			0
567/98	ACF CSB3-JRTV FRANQUIA POSTAL	1	500,00	500,00
	Reforço do empenho original			0
568/98	Fundação de Apoio0 a Pesquisa do D.F.	1	32,90	32,90
	Devolução de encerramento de convênio			0
TOTAL				11.327,18

Convite

Nº NE	Fornecedor/Serviço/material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
00579/98	Comercial IPL			
	Bandeja p/ correspondência	20	4,99	99,80
	Grampeador	20	16,50	330,00
00557/98	Print Minas			
	Material de expediente	1	567,14	567,14
00585/98	ACM			
	Câmara Digital	1	1.800,00	1.800,00
00538/98	Sifuentes Moveis			
	Confecção de Bancadas	31	4.783,00	148.300,00
00542/98	EBO Engenharia e Incorporação			
	Instalação de Quadros de Energia	3	11.829,00	35.489,00
00543/98	Maqplan			
	Revisão de maq. copiadora	1	1.468,00	1.468,00
	Revisão de maq. copiadora	1	1.399,00	1.399,00
00546/98	Rocha Bressan			
	Serviço espec. de Engenharia	1	13.328,00	13.328,00
00548/98	Eme Eme			
	Reforma dos bens do HEMOCENTRO	1	3.872,00	3872,00
	Eletrospitalar			
	Concerto de Centrifuga	3	4.820,00	14.460,00
	Concerto de Analisador	1	2.700,00	2.700,00
	Conserto de Refrigerador	1	1.300,00	1.300,00
00549/98	Transportes Gerais Botafogo			
	Contratação de Galpão	1	5.400,00	5.400,00
00550/98	Risquepel			
	Clips	100	0,43	43,00
	Toner preto	50	64,80	3.240,00
00551/98	Distribuidora ABC			
	Material de expediente	1	844,85	844,85
00552/98	MAQPLAN			
	Material de expediente	1	1.024,00	1.024,00
00533/98	Informatic com. e rep.			
	Material de expediente	1	1.805,40	1.805,40
00554/98	Papelaria Ideal			
	Material de expediente	1	580,00	580,00
00555/98	Expedgraf			
	Material de expediente	1	69,00	69,00
00558/98	Unitem comercial			
	Material de expediente	1	620,00	620,00
00561/98	Vertical – construções			
	Instalação de um elevador	1	50.000,00	50.000,00
00556/98	Comercial IPL			
	Material de expediente	1	1.863,80	1.863,80
00572/98	Petry – gráfica e editora			
	Serviços de impressão	1	6.938,40	6.938,40
00573/98	Trovata design			
	Material de expediente	1	3.070,00	3.070,00
00574/99	Rei Labor			
	Material de expediente	1	1.854,20	1.854,20
00576/98	Risquepel ind. e com.			

JATO	Material permanente	1	422,00	422,00
00577/98	Distribuidora ABC			
	Material permanente	1	482,60	482,60
00578/98	Papelaria ideal			
	Material permanente	1	555,40	555,40
00579/98	Comercial IPL			
	Material permanente	1	429,80	429,80
00584/98	Seal eletrônica			
	Material permanente	1	9.300,00	9.300,00
00585/98	RCM Representações			
	Material permanente	1	1.800,00	1.800,00
00575/98	Millipore ind. e com.			
	Material de laboratório	1	12.231,24	12.231,64
00580/98	Rubi construtora			
	Material permanente	1	47.823,00	47.823,00
TOTAL				375.510,03

TOMADA DE PREÇOS				
Nº N.E	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00563/98	BIOTÉCNICA			
	Reforço do empenho original	1	137,00	137,00
00569/98	Novacap – companhia de urbanização			
	Aditamento de contrato	1	107.285,87	107.285,87
TOTAL				107.422,87

O SERVIÇO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/98

PROCESSO Nº 030.001.294/98 - PARTES: DF/SECRAS X FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 81.696,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAZ/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132; U.O: 17902; NOTA DE EMPENHO Nº 050/99, emitida em 20/04/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 “Caput” e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 20/04/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente. Of. 030/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 101.000.129/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA; OBJETO: autorização, pela FUNDAÇÃO, do Imóvel localizado na Quadra Econômica Lúcio Costa, denominada “CRECHE LÚCIO COSTA”, para uso da Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa, no atendimento de crianças; VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até 31/12/99, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que haja prorrogação do prazo de vigência do Convênio ao qual é subordinado; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ENTIDADE: Luiz Antônio Lopes.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/99

PROCESSO: 101.000.129/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA; OBJETO: Atendimento integral, pela entidade, a 65 (sessenta e cinco) crianças na faixa etária de 01 (um) a 04 (quatro) anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; LICITAÇÃO: Inexigível com fundamento no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 80.362,75 (oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810486.2246-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 104; ASSINATURA: 22/04/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ENTIDADE: Luiz Antonio Lopes.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 014 / 99 – ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de recuperação de passeios, na SHIS – ao longo da EPDB – Lago Sul - DF.
Data e Horário da Licitação: 12.05.1999 - às 14:30h.
TOMADA DE PREÇOS nº 015 / 99 – ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de recapeamento asfáltico, inclusive recuperação na QNN 02, EQNP 22/26 e EQNP 24/28 e pavimentação asfáltica e meios-fios na EQNN 23/25, BLs. “D”, “E” e “F”, estacionamento e EQNN 19/21, BLs. “D”, “E” e “F”, estacionamento em Ceilândia - DF.
Data e Horário da Licitação: 12.05.1999 - às 16:00h.
TOMADA DE PREÇOS nº 016 / 99 – ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica e meios-fios, nas vias de ligação das entrequadras EQNM 7/9, EQNN 7/9, EQNN 17/19 e EQNN 19/21 – em Ceilândia - DF.
Data e Horário da Licitação: 13.05.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS nº 017 / 99 – ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de reforma de **passagens subterrâneas para pedestres da Asa Norte** – em Brasília – DF.
Data e Horário da Licitação: 24.05.1999 - às 09:00h.
Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF , 23 de abril de 1999.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro
e Licitação/Pres.

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS nº 009/99 – ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de recuperação de estacionamentos, meios-fios e serviços complementares no Parque da Cidade – em Brasília – DF.
Nova data e horário da licitação: 12.05.99 – às 09:00h.
Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços acima, fica adiada para a nova data e horário indicado, tendo em vista alterações e ajustes técnicos nos dados para licitação e que o novo edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local. Data da 1ª publicação no DODF, 09.04.99 – pag. 23.

Brasília - DF., 23 de abril de 1999.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro
e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.553/99, à Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 086/99, de 23.04.99, autoriza, conforme disposto no inciso IV art. 24 da Lei 8.666/93, a celebração de contrato em caráter de emergência, com a firma DELTA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., visando regular a prestação de serviços de operação do LIGUE-CEB (120 e 196), através de telemarketing receptivo e ativo às atividades comerciais e de emergência da CEB, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis , contados a partir de 27.04.99, e pelo valor global, irrevogável , de R\$499.380,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais). Cumpre-se assim o previsto na precitada lei.

TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOSTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 010/99-CAESB para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus, todos novos, por item cotado. Data de realização: 14 de maio de 1999, às 09:00 horas. Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 26 de abril de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 015/98-CAESB, para aquisição de produto químico à base de orto-polifosfatos, atóxico, desincrustante, antioxidante, fosfatizante e para prevenção e remoção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como ferro, manganês, cálcio e magnésio, em sistema de água potável, foi revogada, por razões administrativas.

Brasília, 23 de abril de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 15/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 015/99, da forma que se segue: firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vencedora do item 22, com o valor total de R\$ 8.658,30 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, vencedora do item 18, com o valor total de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais); firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 05, 07, 08, 10 e 11, com o valor total de R\$ 1.571,00 (um mil e quinhentos e setenta e um reais); firma NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, vencedora dos itens 06, 09, 14 e 23, com o valor total de R\$ 13.237,50 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); firma A CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 12, 15, 16, 17, 19 e 20, com o valor total de R\$ 5.851,06 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos);

Brasília, 22 de abril de 1999

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 112/98-CAESB, da forma que se segue: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 09, 37, 47 e 56, com o valor total de R\$ 974,08; CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 10, 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 51 e 55, com o valor total de R\$ 6.760,65; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 39 e 57, com o valor total de R\$ 176,30; MACOSBY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 36, 38, 43 e 53, com o valor total de R\$ 487,04; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 52, com o valor total de R\$ 20.499,01.

Brasília, 23 de abril de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP juntamente com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação, para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-276.
Local: Fazenda Tamandua/Vargem da Benção, Região Administrativa do Gama, Distrito Federal.
Processo n.: 191.000.034/91.
Obs.: Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA

Brasília, 23 de abril de 1999
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP juntamente com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC, a Licença para Instalação, para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-276.
Local: Fazenda Tamandua/Vargem da Benção, Região Administrativa do Gama, Distrito Federal.
Processo n.: 191.000.034/91.
Obs.: Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA

Brasília, 23 de abril 1999.
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

RESULTADOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99 (*)

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Empresas vencedoras: RRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 01 a 05, 07, 09 a 17 e 19, no valor de R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - itens 06, 08 e 18, no valor de R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais).
(*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76 do dia 22.04.99, pág. 45.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 76, de 22-4-99, pág. 45.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Tomada de Preços supracitada. Empresa vencedora: - SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor de R\$ 346.266,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Tomada de Preços supracitada. Empresa vencedora: - MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 360.878,07 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos).

Brasília, 26 de abril de 1999.
JORGE RÊGO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/99

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 001/99, Processo nº 072.000.059/99, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção veículos marca Fiat, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Fornecimento de peças e acessórios e a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisões de garantia para veículos da marca Fiat. <u>Peças e Acessórios</u> = desconto de acordo com a tabela Fiat Automóveis S/A vem vigor na data do efetivo faturamento <u>Mão-de-Obra</u> = R\$ 57,53 observando-se o desconto a ser dado de 47,85%, perfazendo o total de R\$ 30,00 / hora trabalhada	20% 47,85%	-	OK Automóveis Peças e Serviços Ltda

Brasília, 26 de abril de 1999.
PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 88/95

PROCESSO: 050-003.305/95 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mobitel S/A Telecomunicações. OBJETO: Rescisão do Contrato N.º 088/95, nos termos da previsão no inciso II do Artigo 79 da Lei N.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/04/1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Bruno Guimarães Borges, na qualidade de Gerente Regional.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 24, DE 23 DE ABRIL DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98 publicado no DODF nº 226, de 27NOV98 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

1. Tornar público que os candidatos abaixo relacionados realizaram o Teste de Aptidão Física, obtendo o seguinte resultado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
05000154	CLAUDIO GOMES	APTO
05006598	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	INAPTO
05021948	MARCELO GODINHO RIBEIRO	INAPTO

2. Convocar o candidato CLAUDIO GOMES, para comparecer no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP/PMDF, sito na QNG Área Especial,22 - Taguatinga Norte (próximo à Estrutural norte) - Brasília-DF, às 08:00 horas do dia 07 MAI 99, a fim de realizar o Exame Médico, conforme previsto no subitem 8.2, ocasião em que deverá apresentar os exames médicos previstos no subitem 18.1 do anexo I, tudo do Edital normativo do concurso:

3 Eliminar do presente concurso, os candidatos REGINALDO JOSÉ DA SILVA e MARCELO GODINHO RIBEIRO, por terem sido considerados INAPTOS no Teste de aptidão Física, conforme previsto no subitem 7.12 do edital normativo do concurso.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - CEL QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/99

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados com valores superiores a 500 UPDF, na Polícia Militar do Distrito Federal.

CONCORRÊNCIA				
Nº PROCESSO	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	NE	VALOR
030.006.929/98	Petrobras	Aquis. de gasolina automotiva e óleo diesel comum (contrato)	193	97811,00
TOMADA DE PREÇOS				
054.000.036/99	Nutribase – Nutrimentos Ltda	Aquisição de ração balanceada, peletizada, para eqüinos de trabalho		
		Aquisição de ração balanceada, peletizada, para potros.(contrato)	230	101.400,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
054.000.083/99	Helibrás – Helicópteros do Brasil S.A	Aquisição de peças p/ manutenção do helicóptero da PMDF.	247	74.615,54
054.000.113/99	CAESB – Cia de Água e Esgoto de Brasília	Despesas com tarifas de água e esgoto e outros serviços	174 215 240	97.811,00 116.693,00 66.904,00
054.000.125/99	Destac Com. de Serviços Ltda	Prestação de serviços de limpeza (Contrato emergencial)	198	54.869,39
054.000.320/99	Biotécnica Com. e Assist. de Equip. Hospitalares Ltda	Prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de equipamento(contador de células) do Laboratório da PMDF	248	82.582,00

Brasília-DF, 22 de abril de 1999

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM
Diretor

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que participam do processo licitatório referente a concorrência em epígrafe.
1- Interposição de recurso por parte da firma abaixo relacionada, de acordo com Art. 109, inciso I alínea "A" da Lei 8.666/93:
- INGRID ROCHA COMUNICAÇÃO LTDA.

Brasília - DF, 26 de abril de 1999

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NOBRÉGA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 1/98 (*)

PROCESSO N.º 210.000.587/98 – Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel n.º 01/98, nos termos do Padrão 15/96; DAS PARTES: SETUR/DF X FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL; DO OBJETO: cessão de uso de 500 (quinhentas) poltronas, de tombamentos n.º 238569 a 239068; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 08.12.98; SIGNATÁRIOS: pelo Cedente: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário; pela Cessionária: JACY BRAGA RODRIGUES, na qualidade de Diretor Executivo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, de 5-1-99, pág. 21.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/99

Processo: 193.000.203/98 – FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Heloisa Maria Moreira Almeida Salles; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa “Estudos de Estruturas Oracionais Infinitivas”; Vigência: Data de assinatura até 07/04/2000; Valor: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais); Nota de Empenho: n.º 00061/99; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de assinatura: 07/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/ Conveniente: Heloisa Maria Moreira Lima Almeida Salles.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/99

Processo: 193.000.182/98 – FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Alexandre Fernandes Bamberg de Araújo; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa “Fragmentação de Habitat e a conservação da Avifauna e Herpetofauna do Distrito Federal”;

Vigência: Data de assinatura até 08/04/2000; Valor: R\$ 10.351,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta e um reais); Nota de Empenho: n.º 00060/99; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de assinatura: 08/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/ Conveniente: Heloisa Maria Moreira Lima Almeida Salles.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/99

Processo: 193.000.075/98 – FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e a Lia Zanotta Machado; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa “Violência e Cidadania no Distrito Federal”; Vigência: Data de assinatura até 12/04/2000; Valor: R\$ 22.569,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais); Nota de Empenho: n.º 00068/99; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de assinatura: 12/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/ Conveniente: Heloisa Maria Moreira Lima Almeida Salles.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 29/97

Processo: 193.000.073/95 – FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação n.º 029/97; Data de Assinatura: 06/05/97; Vigência: 07/05/99 a 06/11/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/ Outorgada: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor-Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que os Editais das licitações em referência, encontram-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco “A”, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/99

ABERTURA: 17/05/99 às 15:00 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos mediante requisição, para equipamentos da marca Komatsu, mediante contrato para suprir às necessidades do Órgão no decorrer do exercício de 1999.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/99

ABERTURA: 18/05/99 às 15:00 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva para 4 (quatro) tratores de esteiras marca Caterpillar, modelos D4E e D6D, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos através de requisição, visando suprir às necessidades do Órgão no decorrer do exercício de 1999.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/99

ABERTURA: 19/05/99 às 15:00 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva para 2 (duas) pás mecânicas, 1(uma) retroescavadeira e 1 (uma) empilhadeira, marca Case, modelos 580H, 184C, W20 e W18, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos através de requisição, visando suprir às necessidades do Órgão no decorrer do exercício de 1999.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/99

ABERTURA: 20/05/99 às 15:00 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos mediante requisição, para equipamentos da marca Valmet, mediante contrato para suprir às necessidades do Órgão no decorrer do exercício de 1999.

Brasília 20 de abril de 1999
A COMISSÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 8/99

PROCESSO Nº 220.000.034/99. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE X FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente a Secretaria de Esportes, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do EVENTO EVANGELIZADOR COM PADRE ZEZINHO, CANTOR RELIGIOSO, na forma da

proposta constante às fls. 01 do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Inicia-se às 15:00 horas do dia 11/04/99 e encerra-se às 13:00 horas do mesmo dia. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818, de 13/11/96. ASSINATURA: 05/04/99. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretário de Esportes e ADÉCIO SARTORI, Diretor Presidente. nº 030/99-DCC/1ª SPR/PRG.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	Preço Unitário (em R\$)
01	LUDI Móveis para escritório Ltda	Mesa em cerejeira com 01 gaveteiro de 03 gavetas, medindo: 1,25 x 0,70 x 0,76	30 dias	238,90
02	Multiarte Ind. Com. de Móveis Ltda	Estante sob medida em cerejeira	30 dias	1.144,00
03	Ultracentro Com. e Construções Ltda	Armário em cerejeira, medindo 0,85 x 1,25 x 0,60	30 dias	340,00

Brasília, 23 de abril de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC

Área Especial n.º 7, Setor “D” Sul, Taguatinga – DF CGCMF: 00.331.769/0001-92
RELATÓRIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1998

1 - ORIGEM DOS RECURSOS		
1.1- DISPONIBILIDADE EM 01.01.98		14.938,26
1.1.1- Saldo em Caixa	647,30	
1.1.2- Saldo em Banco	7.736,73	
1.1.3- Saldo em Caderneta de Poupança	6.554,23	
1.2- RECEBIMENTOS NO EXERCÍCIO	169.289,00	
1.2.1- Receitas de Contribuições e Doações	118.798,37	
1.2.2- Receitas de Livraria	32.549,64	
1.2.3- Receitas de Promoções e Eventos	14.992,00	
1.2.4- Receitas de Aplicação Financeira	2.948,99	
TOTAL DA ORIGEM DOS RECURSOS		184.227,26
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
2.1- PAGAMENTOS NO EXERCÍCIO		130.847,69
2.1.1- Compras da Livraria	16.813,29	
2.1.2- Despesas com Pessoal	33.405,28	
2.1.3- Despesas Gerais/Administração	37.076,46	
2.1.4- Despesas com Assistência Social	12.553,63	
2.1.5- Despesas Tributárias	1.341,75	
2.1.6- Despesas Financeiras	1.608,91	
2.1.7- Despesas de Promoções e Eventos	6.590,26	
2.1.8- Terrenos de Uso/Cesak	624,40	
2.1.9- Construções e Edificações/Cesak	10.900,66	
2.1.10-Móveis, Máquinas e Equipamentos	4.381,60	
2.1.11-Emp. e Financiamentos Bancários	5.551,45	
2.2- DISPONIBILIDADE EM 31.12.98		53.379,57
2.2.1- Saldo em Caixa	924,98	
2.2.2- Saldo em Banco	4.200,53	
2.2.3- Saldo em Caderneta de Poupança	48.254,06	
TOTAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS		184.227,26
Gilson de Mendonça Henriques Júnior Diretor Presidente	Waldison Alves Martins Diretor Tesoureiro	José Alves Martins Sobrinho CRC/DF: 1154 CPF: 023.657.581-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Variação Patrimonial e o Relatório Financeiro do CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998 e os achamos de acordo, estando em condições de serem submetidos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária dos Sócios da entidade, sob a nossa recomendação. Brasília, 27 de janeiro de 1999.
Gercini Lina de Siqueira Eurípedes Miranda Carvalho Amileida Moreira da Silva
Presidente Conselheiro Conselheira

Transcritos, respectivamente, às folhas 112 e 113 do Diário n.º 06.

IBI-INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE S/A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	1998	1997
RECEITA DE SERVIÇOS	3.328.497,77	3.342.833,33
DEDUÇÕES DA RECEITA	(167.503,22)	(178.963,86)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.160.994,55	3.163.869,47
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.952,49	-0-
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(52.834,12)	(50.053,42)
LUCRO BRUTO	3.132.112,92	3.113.816,05
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-0-	(78.038,53)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(458.577,03)	(474.459,33)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.202.566,74)	(2.664.654,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	(435.414,43)	(196.854,84)
RESULTADO ANTES IR. E C.S.	35.554,72	(300.191,25)
IMPOSTO DE RENDA	(47.977,43)	-0-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(16.006,48)	-0-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(28.429,19)	(300.191,25)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

ATIVO	1998	1997	PASSIVO	1998	1997
CIRCULANTE	166.806,58	177.480,65	CIRCULANTE	983.577,07	818.189,04
DISPONIBILIDADE	77.810,41	81.379,15	Fornecedores	46.101,68	10.523,31
REALIZÁVEL A	88.996,17	96.101,50	Emprést. Bancários	399.466,36	527.844,01
CURTO PRAZO			Obrigações Sociais e	421.821,58	150.062,52
REALIZÁVEL A	-0-	333.067,13	Trabalhistas		
LONGO PRAZO			Obrigações Tributária	116.187,45	129.759,20
Aquisição	-0-	333.067,13	Patrimônio Líquido	411.519,77	439.948,96
Imobilizado			Capital Subscrito	520.200,00	520.200,00
PERMANENTE	1.228.290,26	747.590,22	Reservas de Capital	5.585,78	5.585,78
IMOBILIZADO	1.228.290,26	747.590,22	Lucros Acumulados	39.352,52	39.352,52
			Lucro Exercício 1995	68.872,05	68.872,05
			Lucro Exercício 1996	106.129,86	106.129,86
			Prejuízo Exerc. 1997	(300.191,25)	(300.191,25)
			Prejuízo Exerc. 1998	(28.429,19)	
TOTAIS	1.395.096,84	1.258.138,00		1.395.096,84	1.258.138,00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 1998

SALDO INICIAL	(85.836,82)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(28.429,19)
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	(114.266,01)

NOTAS EXPLICATIVAS

- Capital Social (Composição)
O Capital Social está composto de 28.900,00 (vinte e oito milhões e novecentos mil) ações com valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) reais por lote de 1.000 (mil), totalizando R\$ 520.200,00 (quinhentos e vinte mil e duzentos reais).
- Demonstrações Financeiras
Foi adotada nas demonstrações financeiras a moeda corrente do País.
- Tributação IRPJ e Contribuição Social
De conformidade com a Lei nº 9420 de 27/12/1996 a tributação de IRPJ e Contribuição Social, no presente exercício, ocorreu com base no Lucro Real Trimestral, conforme art. 1º da citada. Cujas demonstrações da base de cálculo dos impostos está escriturada no respectivo Livro de Apuração de Lucro Real – Lalur, e não na DRE, onde esta demonstra um prejuízo.
- Estorno de ISS a recuperar
Em setembro de 1996 foi detectado um recolhimento a maior de ISS, inerente a meses anteriores. Após levantamento do crédito, foi solicitado junto a Secretaria de Fazenda do DF a compensação do mesmo. Mediante análise, aquela Secretaria solicitou um levantamento e autorização de cada contribuinte (aluno) a respeito do crédito pleitado. Tal solicitação inviabilizou a continuidade do pedido de compensação de crédito. Desta forma, no exercício 1998, por decisão dessa empresa, foi estornado o ISS a recuperar.
- Imobilizado
As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens como, segue:
- Edificações 4% ao ano; - Máquinas e Equipamentos 10% ao ano;
- Móveis e Utensílios 10% ao ano; - Computadores e Periféricos 20% ao ano;
- Central Telefônica 10% ao ano.

DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	CONTADOR
Neuma Magalhães Dias – (Presidente)		
Elaine Soares Viegas – (Diretoria Administrativa/Financeira)	Camem Tereza Manfredini	Solução Contadores Associados Ltda.
Gillian Elizabeth Adams – (Diretora de Educação)		
John David Couch Adams – (Diretor de Contratos Externos e Exames)	Ana Socorro Marques	C.G.C. 26.465.484/0001-38
Maria Fernanda B. de Andrade – (Diretora de Filial Asa Sul)	Willian Michael Vitelli	CRC-DF Nº 527
Allan John Hudson – (Diretor de Filial Asa Norte)		

ELAINE SOARES VIEGAS Diretora Geral	FELIX MARCONDES MIRANDA GRIJÓ CRC 11595 - DF
--	---

INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO

EXTRATO

INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO estabelecido à SGAS 912 - Quadra 912 - Módulos 50 e 51, em Brasília - Distrito Federal. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, em Brasília, Distrito Federal, no livro A-1, fls. 7/8, sob o nº 124, em 11 de julho de 1962. Inscrito no CGC sob o nº 00.039.321/0001-08. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998. DIÁRIO Nº 0024, FOLHAS 001 A 063. ATIVO: 102.207,01 - ATIVO CIRCULANTE: 44.251,67 - DISPONIBILIDADES: 3.124,36 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 40.477,31 - Despesas Antecipadas: 650,00 - ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO: 57.955,34 - Imobilizado Técnica: 104.022,13 - Depreciação Acumulada: (46.066,79) - Depreciação de Mov. e Utensílios: (9.581,76) - Depreciação de Instalações: (1.596,85) - Depreciação de Maq. e Aparelhos: (8.278,53) - Depreciação de Veículos: (23.224,89) - Depreciação de Biblioteca: (2.699,31) - Depreciação de Material Didático: (398,97) - Depreciação de Bens Religiosos: (71,74) - Depreciação de Laboratório: (214,74) - PASSIVO: 102.207,01 - PASSIVO CIRCULANTE: 27.444,30 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS: 71.850,58 - PATRIMÔNIO - Patrimônio Real: 2.912,13 - Patrimônio Líquido: 26.010,93 - Patrimônio Social: 30.672,52 - Resultados Acumulados: (26.403,20) - Correção Monetária do Patrimônio Social: 21.741,61 - Reservas - Reserva de Correção Monetária: (23.098,80) CONTAS EXTRA-PATRIMONIAIS - EXTRA-PATRIMONIAIS-COMPENSAÇÃO - Valores em Compensação: 263.138,44 - Isenção da Parte Patronal-INSS: 84.629,65 - Gratuidades Concedidas: 178.508,79 - RECEITAS: 712.771,63 - RECEITAS OPERACIONAIS: 647.494,57 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 4.027,09 - Apuração do Exercício - Variação do Exercício - Resultado do Exercício: 61.249,97 - DESPESAS: 712.771,63 - DESPESAS OPERACIONAIS: 711.441,05 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 1.330,58. Brasília, 31 de dezembro de 1998. Organização SaVeRe Ltda - Jorge Fonseca Filho - Contador - CRC-MG 9898-S.DF-151 - CPF: 000.019.296-15. Parecer do Auditor Independente Carlos Alberto de Ávila.- Contador - CRC 6.093-DF "T" MG.

DAR 2771/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo – 7º andar – Brasília –DF. Telefone : 2243808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJAS ELLUS, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 DE ABRIL DE 1999, às 9:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas com qualquer número de presentes, no salão de reuniões da empresa localizado no SCN QD 05 LOTE A LOJAS 29L, 33L, 37L TERREO BRÁSLIA SHIOPPING, em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 26 de abril de 1999.

JULIO FERREIRA DE AZARA
Presidente em exercício.

DAR 2768/99

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal – SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da ELEIÇÃO, pelo voto secreto, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Federativos, para o triênio de 01/09/1999 a 31/08/2002, a realizar-se no dia 29 DE JULHO DE 1999, no horário das 8:00 às 21:00 horas, ininterruptamente, na sede do Sindicato, sito à EQS 102/103, Bloco A, salão 01, Centro Comercial São Francisco, Brasília-DF.

1 – Os cargos a serem ocupados são: A) DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Relações Sindicais, Diretor de Benefícios, Diretor de Aperfeiçoamento Profissional e Diretor de Comunicação Social. B) CONSELHO FISCAL: Três (3) Membros Efetivos e três (3) Membros Suplentes. C) REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FNE: Dois (2) Delegados Efetivos e dois (2) Delegados Suplentes.

2 – As inscrições das chapas completas serão protocoladas na Secretaria do SENGE/DF, até às 18:00 horas do dia 31 de maio de 1999. A Secretaria funciona na sede do Sindicato de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

3 – Nos casos previstos de empate entre as chapas mais votadas ou de anulação da eleição, será realizada ELEIÇÃO SUPLEMENTAR, no dia 18 de agosto de 1999, no mesmo horário e local. Brasília-DF, 26 de abril de 1999. Engº. José de Mauro Filho – Presidente do SENGE/DF.

DAR 2775/99

SISDF - SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal - SISDF convoca a categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/05/99, na sede da entidade no SCS/Qd. 01/Ed. Ceará/Sala 107, às 10:00 em 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, e 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) - Discussão e aprovação de pauta de reivindicação das secretárias(os) da indústria e da construção civil do ano de 1999/2000; (2) - Autorização para estabelecer convenções e acordos e para instaurar dissídios, caso não haja acordo; (3) – Assuntos Gerais. Brasília/DF, 26 de abril de 1999 – Mª Normélia A. Nogueira - Presidente.

DAR 2767/99 +2

A Presidente do Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal - SISDF convoca a categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/05/99, na sede da entidade no SCS/Qd. 01/Ed. Ceará/Sala 107, às 09:00 em 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, e 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) – Atualização e reformulação do Estatuto Social do SISDF; (2) – Assuntos Gerais. Brasília/DF, 26 de abril de 1999 – Mª Normélia A. Nogueira - Presidente.

DAR 2767/99 +2

CENTRO DE VOLUNTARIADO DO DF

“VOLUNTÁRIOS CANDANGOS”

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma dos artigos 10 a 16 do Estatuto, convoco os sócios do Centro de Voluntários do DF “Voluntários Candangos” para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na Sexta-feira, dia 30 de abril de 1999, às 19 horas, em primeira convocação e em segunda convocação meia hora após, a Ter lugar no SEP/Quadra 506 Bloco C Lote 8 no Auditório do Sub-Solo – Ed. da Polícia Rodoviária Federal, para a análise da seguinte ordem do dia: a) apresentação sobre a administração do Centro desde a última Assembléia; b) eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo; c) eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; d) assuntos gerais. Brasília/DF, 22 de abril de 1999. OSCAR BATALHA BRANCO- Presidente do Conselho Deliberativo.

DAR 2750/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.EMEN. A LEI ORGANICA 32, PRESTI, 25-03-99.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20035-*, 11-02-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20152-*, 13-04-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20176-*, 22-04-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20184, 26-04-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20185, 26-04-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20186, 26-04-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20187, 26-04-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20188, 26-04-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20189, 26-04-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20190, 26-04-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20191, 26-04-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20192, 26-04-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20193, 26-04-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20194, 26-04-99.....	8
.DESPACHO, 26-04-99.....	9
.LEI COMPLEMENTAR 208, 26-04-99.....	3
.LEI ORDINARIA 2347-*, 13-04-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2353, 26-04-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2354, 26-04-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2355, 26-04-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2356, 26-04-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2357, 26-04-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2358, 26-04-99.....	3
.LEI ORDINARIA 2359, 26-04-99.....	3
VICE-GOVERNADORIA	
.ORDEN DE SERVICO 21, SUCAR/RA-II-GAMA, 22-04-99.....	9
.ORDEN DE SERVICO 62, SUCAR/RA-X-GUARA, 22-04-99.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.PORTARIA 21, SECRETARIO, 23-04-99.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO DECLARATORIO 18, SUREC/DAT-DAR, 26-04-99.....	11
.ATO DECLARATORIO 174, SUREC, 29-03-99.....	9
.ATO DECLARATORIO 205-R, SUREC, 19-04-99.....	10
.ATO DECLARATORIO 223-R, SUREC, 22-04-99.....	11
.DESPACHO, CODEPLAN/DIRAF, 23-04-99.....	12
.DESPACHO, SUREC, 22-04-99.....	11
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 23-04-99.....	11
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 19-04-99.....	11
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 20-04-99.....	11
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIO, 26-04-99.....	12
.INSTRUCAO 708, FEDF/DEX, 26-04-99.....	13
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 16-04-99.....	14
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO, DER/DG, 22-04-99.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-04-99.....	14
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 20-04-99.....	15
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2320, CPDF, 15-04-99.....	15
.ATA 2321, CPDF, 20-04-99.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-04-99.....	15
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-04-99.....	15
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO, SECRETARIA, 20-04-99.....	16
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-04-99.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 20-04-99.....	16
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, 20-04-99.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DGA, 23-04-99.....	16
* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO	

